

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 082



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Comunicação é fundamental para o sucesso da missão.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A

Serviços.....5º

Trânsito..... 3ºA

Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.912 – BANDEIRA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.916 – NASCIMENTO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 81.565 - DIEGO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 72.708 - NEI

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO/OPERAÇÕES DO CPP
JULHO/2026 ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
20	CAP PM	87.913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM

LEIA-SE:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
20	CAP PM	89.046	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	5ª UPP/23º BPM

NOTA nº049/2026 – 27JUL26 - CPP)

4. CECOPOM – SUPERIOR DE DIA – PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

DIA	SUPERIOR DE DIA	HORA
01	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	1900/0700
02	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700
03	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	1900/0700
04	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	1900/0700
05	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
06	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700
07	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
08	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	1900/0700
09	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	1900/0700
10	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700
11	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
12	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	1900/0700
13	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700

14	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	1900/0700
15	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
16	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700
17	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700
18	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	1900/0700
19	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	1900/0700
20	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700
21	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700
22	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
23	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	1900/0700
24	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.703 RATTES	1900/0700
25	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	1900/0700
26	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	1900/0700
27	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.902 CAMPOS	1900/0700
28	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700

29	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
30	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.361 EDUARDO	1900/0700
31	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700

(Nota nº 036, de 27 de julho de 2026 – CECOPOM)

5. CECOPOM – CHEFE DO CENTRO – DESPACHO/190 - PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

DIA	CHEFE DO CENTRO	HORA
01	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	0700/1900
	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	1900/0700
02	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	0700/1900
	MAJ PM RG 72.708 NEI	1900/0700
03	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	0700/1900
	MAJ PM RG 82.557 RENAN	1900/0700
04	MAJ PM RG 61.706 MENDES	0700/1900
	MAJ PM RG 61.706 MENDES	1900/0700
05	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	0700/1900
	MAJ PM RG 80.496 CREVELD	1900/0700
06	MAJ PM RG 72.708 NEI	0700/1900
	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	1900/0700
07	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.967 CORREA	1900/0700
08	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	0700/1900
	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	1900/0700
09	MAJ PM RG 80.496 CREVELD	0700/1900
	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	1900/0700

10	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	1900/0700
11	MAJ PM RG 82.557 RENAN	0700/1900
	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	1900/0700
12	MAJ PM RG 80.967 CORREA	0700/1900
	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	1900/0700
13	MAJ PM RG 80.496 CREVELD	0700/1900
	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	1900/0700
14	MAJ PM RG 72.708 NEI	0700/1900
	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	1900/0700
15	MAJ PM RG 61.706 MENDES	0700/1900
	MAJ PM RG 61.706 MENDES	1900/0700
16	MAJ PM RG 80.967 CORREA	0700/1900
	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	1900/0700
17	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	0700/1900
	MAJ PM RG 80.967 CORREA	1900/0700
18	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	1900/0700
19	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	0700/1900
	MAJ PM RG 82.557 RENAN	1900/0700
20	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	1900/0700
21	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	0700/1900
	MAJ PM RG 80.496 CREVELD	1900/0700
22	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	1900/0700
23	MAJ PM RG 82.557 RENAN	0700/1900
	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	1900/0700
24	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	0700/1900
	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	1900/0700

25	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	0700/1900
	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	1900/0700
26	MAJ PM RG 82.557 RENAN	0700/1900
	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	1900/0700
27	MAJ PM RG 80.496 CREVELD	0700/1900
	MAJ PM RG 80.967 CORREA	1900/0700
28	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	0700/1900
	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	1900/0700
29	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	1900/0700
30	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	0700/1900
	MAJ PM RG 61.706 MENDES	1900/0700
31	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	0700/1900
	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	1900/0700

(Nota nº 035, de 27 de julho de 2026 – CECOPOM)

6. CECOPOM – ESCALA CORIO – OFICIAL DE LIGAÇÃO – PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2026 – REPUBLICAÇÃO

DIA	OFICIAL DE LIGAÇÃO	HORA
01	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
02	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	1900/0700
03	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
04	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.715 LE-ROY	1900/0700
05	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
	TEN CEL PM RG 72.715 LE-ROY	0700/1900

06	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	1900/0700
07	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
08	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700
09	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	1900/0700
10	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.787 RODRIGUES	1900/0700
11	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	1900/0700
12	TEN CEL PM RG 65.108 ATILA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.715 LE-ROY	1900/0700
13	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	1900/0700
14	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
15	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	1900/0700
16	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
17	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700
18	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	1900/0700
19	TEN CEL PM RG 65.108 ATILA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	1900/0700
20	TEN CEL PM 72.715 LE-ROY	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	1900/0700

21	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	1900/0700
22	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.787 RODRIGUES	1900/0700
23	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.715 LE-ROY	1900/0700
24	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	1900/0700
25	TEN CEL PM RG 65.108 ATILA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
26	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
27	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	1900/0700
28	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.151 MAFORTE	1900/0700
29	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.715 LE-ROY	1900/0700
30	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	1900/0700
31	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700

(Nota nº 037, de 27 de julho de 2026 – CECOPOM)

7. CPE – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO 2026 – ORIENTAÇÕES - DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – AGOSTO 2026					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01	13:00 às 01:00h	CAP PM	104.603	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	GPFER
02	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	69.237	WANDER LIMA DA SILVA	1º CIPM
03	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	70.393	ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA	BEPE
04	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	106.437	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	BPVE
05	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	78.365	RAFAEL FERREIRA SERAPHIM DE ARAÚJO	RPMONT
06	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.949	RAFAEL FERNANDES LOPES	BPTUR
07	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	78.587	HARLAN DAVIS BARBOSA	RECOM
08	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	49.501	OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	BPVE
09	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.955	JESSIKA CHRISTINE SILVA DE ABREU	RPMONT

10	13:00 às 01:00h	CAP PM	90.870	ISRAEL DE ARAÚJO CARMO JÚNIOR	BPTUR
11	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.168	BRUNO DE CASTRO TRINDADE	BEPE
12	13:00 às 01:00h	1º TEN	106.424	FÁBIO MELLO DE SOUZA	RECOM
13	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	72.123	ALEXANDRE FRANCISCO ROSA	RPMONT
14	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	106.437	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	BPVE
15	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.994	ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	BPTUR
16	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.923	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES CARLOS	RECOM
17	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	74.564	CLAUDIO FABIANO FERREIRA	RPMONT
18	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.911	LEONARDO FRANÇA DE SOUZA	BEPE
19	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	79.150	AMARILDO DUARTE PESSANHA	BPVE
20	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	107.992	GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA	BPTUR
21	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	76.116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT
22	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	50.532	ROBERTO PAULINO GOMES	BEPE
23	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	107.966	ÉDER CARRIJO BRANDÃO	GPFER
24	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE
25	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	70.099	FERNANDO FARIAS DE MIRANDA	RECOM
26	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.147	EDISON GOMES DA SILVA	BEPE
27	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	59.536	RODNEI BARREIRA PINTO	RPMONT
28	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE
29	13:00 às 01:00h	CAP PM	89.092	SUELLENE PATRÍCIA SANTANA DE FRANÇA	1º CIPM
30	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	50.532	ROBERTO PAULINO GOMES	BEPE
31	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	66.749	EMERSON COSTA FERREIRA	RPMONT

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão do CPE será realizado da seguinte forma:

1) A assunção e o término se darão pelo Grupo do WhatsApp: **CPE - Policiamento**, onde o Oficial Supervisor informará nome completo e telefone de contato, bem como dados do motorista e da viatura operacional a ser utilizada, km inicial e km final;

2) As UOpE que não dispuserem de viatura, utilizarão a do CPE, porém o motorista será o da unidade do Supervisor. Devendo proceder ao CPE para assinar a Ficha de Circulação de Viatura;

3) No dia anterior ao serviço, a P3 do CPE enviará, para o e-mail da P3 da UOpE do Oficial Supervisor, o roteiro para a Supervisão, ficando o mesmo responsável pela retirada do relatório na P/3 de sua Unidade;

4) O Oficial supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço (relatórios) até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via e-mail p3_cpe@pmerj.rj.gov.br, sob pena de cometimento de Transgressão da Disciplina;

5) Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Comandante e o Chefe do EM do CPE, fornecendo os dados que apurar;

6) Nos finais de semana e feriados, o relatório a ser preenchido será enviado ao e-mail da P3 de onde o Supervisor da SME estiver lotado, no último dia útil da semana, sendo de sua responsabilidade a retirada do Relatório;

7) Caso surjam dúvidas, entre em contato com o CPE, em dia útil no horário de expediente;

8) O Oficial escalado na SME deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPE com máxima brevidade;

9) Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do CPE, **somente o fazendo em último caso e devidamente fundamentado**, através de SEI assinado pelo Comandante da Unidade, que deverá chegar ao CPE, **com antecedência mínima de 03(três) dias úteis à data da supervisão em questão**.

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPE, RPMont, BPVE, BPTur, RECOM, BEPE, GPFer e 1ª CIPM)

(Nota Boletim nº 036/2026 – CPE)

8. ESCALA DE SOBREAVISO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor de Assistência Religiosa, republica a escala de sobreaviso dos Capelães para o **mês de Agosto de 2026**.

DIAS	PADRES		PASTORES	
	SEPULTAMENTOS	EXTRAS	SEPULTAMENTOS	EXTRAS
01 e 02	Maj PM Cpl Fernando	Ten Cel PM Cpl Martins	Maj PM Cpl Douglas	
03 a 09	Maj PM Cpl Montenegro	Maj PM Cpl Fernando		
10 a 16	Ten Cel PM Cpl Martins	Ten Cel PM Cpl Alberto	Maj PM Cpl Douglas	
17 a 23	Ten Cel PM Cpl Alberto	Ten Cel PM Cpl Gomes		
24 e 31	Ten Cel PM Cpl Gomes	Maj PM Cpl Montenegro	Maj PM Cpl Douglas	

Tomem conhecimento: Todas as Unidades interessadas.
(Nota nº 011 - 27 JUL 26 – DARE)

9. ESCALA DA SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO 2026

INSTRUÇÕES SOBRE A SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO

Por determinação do Comandante do CPAm, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- 1) O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Chefe da Divisão Geral de Planejamento Operacional (DGPO) do CPAm, **na véspera do seu serviço**, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado;
- 2) O Oficial Supervisor, ao assumir o serviço, deverá fazer contato com o CICC, por meio do telefone (21)97563-7327, a fim de informar a assunção do serviço, bem como consigná-la junto ao Fiscal de dia do CPAm;
- 3) O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail da Supervisão de Oficial do CPAm (supervisao_cpam@pmerj.rj.gov.br) nele constando todos os detalhes como horários e objetivos;
- 4) Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Oficial Superior de Sobreaviso do CPAm e, imediatamente após, com o Comandante e o Chefe da DGPO do CPAm, fornecendo os dados que apurar;
- 5) Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do CPAm, somente fazendo em último caso e **devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis**;
- 6) O Comandante do CPAm tem autonomia para alterar o horário e o local, direcionando a Supervisão para algum evento especial;

- 7) O oficial Supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço, se houver, até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via SEI do próprio Oficial direcionado ao Comandante do CPAm;

DATA	DIA	SUPERVISÃO (24HS)			SOBREAVISO		
		INÍCIO 07:00HS					
		POSTO	RG	NOME	POSTO	RG	NOME
1	SÁBADO	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	85.143	MELICHIO
2	DOMINGO	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	82.457	NEYFSON
3	SEGUNDA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.522	YGOR
4	TERÇA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	MARCOS
5	QUARTA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	80973	ALCÂNTARA
6	QUINTA	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	77.332	LEONARDO
7	SEXTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	85.143	MELICHIO
8	SÁBADO	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.457	NEYFSON
9	DOMINGO	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.522	YGOR
10	SEGUNDA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	80.936	MARCOS
11	TERÇA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	80973	ALCÂNTARA
12	QUARTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	77.332	LEONARDO
13	QUINTA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	85.143	MELICHIO
14	SEXTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	82.457	NEYFSON
15	SÁBADO	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.522	YGOR
16	DOMINGO	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	MARCOS
17	SEGUNDA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	80973	ALCÂNTARA
18	TERÇA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	77.332	LEONARDO
19	QUARTA	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	85.143	MELICHIO
20	QUINTA	2º TEN	59.413	FARIA	MAJ	82.457	NEYFSON
21	SEXTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.522	YGOR
22	SÁBADO	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	80.936	MARCOS
23	DOMINGO	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	80973	ALCÂNTARA
24	SEGUNDA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	77.332	LEONARDO
25	TERÇA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	85.143	MELICHIO
26	QUARTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.457	NEYFSON
27	QUINTA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.522	YGOR
28	SEXTA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	MARCOS
29	SÁBADO	1ºTEN	65.725	LIMA	MAJ	80973	ALCÂNTARA
30	DOMINGO	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	77.332	LEONARDO
31	SEGUNDA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	85.143	MELICHIO

(MINUTA SEI 137538240)

10. 6º CPA – PUBLICAÇÃO DA ESCALA PARA O SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO/2026.

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão do mês de **AGOSTO** de 2026, na forma que segue:

Escala de Serviço de Supervisão de Médio Escalão do 6º CPA – **AGOSTO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
01	CAP PM	80.735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM
02	MAJ PM	84.563	MAURILIO RODRIGUES BLANC JUNIOR	36º BPM
03	2º TEN PM	63.753	MATHEUS MACHADO DA SILVA	6º CPA
04	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM
05	MAJ PM	80.991	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	8º BPM
06	CAP PM	79.307	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM
07	CAP PM	55.139	ELIAS JOSE BRAGA FURTADO	29º BPM
08	MAJ PM	84.564	WANDERSON THOMAZ SOARES	8º BPM
09	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM
10	MAJ PM	82.632	JEAN CARLOS SILVEIRA DE SOUZA	36º BPM
11	MAJ PM	75.855	ROGÉRIO DA SILVA JÚLIO	6º CPA
12	MAJ PM	80.991	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	8º BPM
13	CAP PM	80.735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM
14	MAJ PM	84.563	MAURILIO RODRIGUES BLANC JUNIOR	36º BPM
15	MAJ PM	84.564	WANDERSON THOMAZ SOARES	8º BPM
16	MAJ PM	67.513	LUCIANO DA SILVA SOUZA	29º BPM
17	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
18	MAJ PM	82.521	FREDERICO JOSE CORTAT DE MELO	36º BPM
19	MAJ PM	81.559	BRAULIO FRANCO GONÇALVES	6º CPA
20	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM
21	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
22	CAP PM	79.307	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM
23	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
24	MAJ PM	67.513	LUCIANO DA SILVA SOUZA	29º BPM
25	MAJ PM	82.521	FREDERICO JOSE CORTAT DE MELO	36º BPM
26	MAJ PM	59.573	RENATO MARCELINO	8º BPM
27	MAJ PM	80.941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
28	CAP PM	79.307	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM
29	CAP PM	55.139	ELIAS JOSE BRAGA FURTADO	29º BPM
30	MAJ PM	82.632	JEAN CARLOS SILVEIRA DE SOUZA	36º BPM
31	MAJ PM	56.548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA

OBS: Serviço de Supervisão de Médio Escalão no 6º CPA será realizado da seguinte forma:

- 1 – O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Comandante, Chefe do EM ou Subchefe do Estado Maior Operacional do 6º CPA, **na véspera do seu serviço**, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado.

- 2 – O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail pessoal anteriormente já cadastrado neste 6º CPA, nele constando todos os detalhes, como horários e objetivos, devendo remeter seu Relatório, de forma circunstanciada, após o término do serviço, também por este meio eletrônico para o e-mail do 6º CPA (***supervisao_6cpa@pmerj.rj.gov.br***). O e-mail tem caráter de documento reservado e pessoal, devendo apenas o Oficial Supervisor dele ter ciência;
- 3 – O serviço deverá ser iniciado saindo de sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual e coletivo e equipamento de proteção. Fica autorizado que o Oficial Supervisor se utilize de Policial Militar da UOp supervisionada, caso desconheça a APOL a ser supervisionada;
- 4 – Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato **imediato** com o Superior de Dia e **imediatamente após** com o Comandante e o Chefe do EM do 6º CPA, fornecendo os dados que apurar;
- 5 – Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do 6º CPA, somente fazendo em último caso e **devidamente fundamentado**, através de **Ofício assinado pelo Comandante da OPM, que deverá chegar ao 6º CPA, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis**;
- 6 – O SubCmt das UOps Subordinadas, nos casos de baixa dos Oficiais Supervisores da SME, visando a realização do serviço, deverá escalar outro Oficial Major ou Capitão com CAO, para assumir o serviço, em substituição ao Oficial escalado previamente, devendo ser enviado, no primeiro dia útil após a baixa, um SEI informando a substituição do Oficial, para publicação em Bol da PM.

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 6º CPA, 8º BPM, 29º BPM e 36º BPM).
(Nota nº 258, de 28 de julho de 2026 – 6º CPA)

11. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA PARA O MÊS DE AGOSTO/2026 - PUBLICAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, torna pública a Escala de SME de **01 a 31 de agosto de 2026**.

DATA	POSTO	RG	SUPERVISOR	OPM
01/08/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
02/08/2026	CAP	104.594	ALESSANDRO JULIANO V. DE OLIVEIRA	27º BPM
03/08/2026	CAP	88.477	DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTI	31º BPM
04/08/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
05/08/2026	1º TEN	106.407	LUIS HENRIQUE M. RANGEL DA SILVA	40º BPM
06/08/2026	CAP	104.628	DANDARA VIERA FREIRE DA SILVA	18º BPM
07/08/2026	2º TEN	69.325	SÉRGIO HENRIQUE SANTIAGO VEIGA	14º BPM
08/08/2026	1º TEN	72.309	CLAUDIO ROBERTO PAULO	40º BPM
09/08/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
10/08/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM

11/08/2026	2º TEN	78.737	FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	27º BPM
12/08/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
13/08/2026	1º TEN	91.649	DANIEL ISIDORO GONÇALVES	40º BPM
14/08/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUZA PUGA LIMA	18º BPM
15/08/2026	CAP	90.875	DIEGO CARVALHO MESQUITA R. DE SOUZA	14º BPM
16/08/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
17/08/2026	CAP	88.440	MARIANA DE ALENCAR VAZ	27º BPM
18/08/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
19/08/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUZA PUGA LIMA	18º BPM
20/08/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
21/08/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
22/08/2026	CAP	104.594	ALESSANDRO JULIANO V. DE OLIVEIRA	27º BPM
23/08/2026	CAP	79.171	EVANDRO CHAGAS DA CRUZ	14º BPM
24/08/2026	CAP	104.613	RODRIGO LIMA DOS REIS	40º BPM
25/08/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
26/08/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
27/08/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
28/08/2026	1º TEN	102.724	DAVID MIGUEL MACHADO DE SOUZA	27º BPM
29/08/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
30/08/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUZA PUGA LIMA	18º BPM
31/08/2026	2º TEN	110.943	BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	14º BPM

Observações:

I- O horário da Supervisão de Médio Escalão do 2º CPA é das 18:00h às 01:00h.

II- O Oficial Supervisor receberá o roteiro da supervisão via SEI encaminhado para a unidade do mesmo, o relatório com as alterações do serviço deve ser enviado numa CI dentro do mesmo SEI observando as orientações da P/3 do 2º CPA em até 48 horas após o término do serviço.

III- O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Chefe P3 do 2º CPA através do contato telefônico informado no roteiro da supervisão informando horário de assunção e término do serviço.

IV- O serviço deverá ser iniciado, saindo da sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual e coletivo. Fica autorizado que o Oficial Supervisor, caso desconheça a Apol a ser supervisionada, utilize um policial da UOp supervisionada.

V- Havendo ocorrência de vulto, o Oficial Supervisor deverá realizar contato imediato com o Chefe P/3 do 2º CPA.

VI- Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada via SEI ao Chefe do EM do 2º CPA com 72 horas de antecedência.

VII- O Comandante do 2º CPA tem autonomia para alterar o horário da supervisão de acordo com as necessidades que eventualmente, possam surgir.

Tomem conhecimento e providencie as Unidades envolvidas.

(Nota n.º 019 – 28 Jul 26 – 2º CPA)

12. 3º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – AGOSTO/2026						
	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
01	SÁBADO	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
02	DOMINGO	13:00/01:00	1º TEN	44.242	ESPOSITO	15º BPM
03	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	88.418	DAVI	20º BPM
04	TERÇA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
05	QUARTA	13:00/01:00	2º TEN	75.076	RICARDO	<u>34º BPM</u>
06	QUINTA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
07	SEXTA	13:00/01:00	2º TEN	63.013	HERCULES	15º BPM
08	SÁBADO	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	20º BPM
09	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
10	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	90.872	THIAGO SILVA	24º BPM
11	TERÇA	13:00/01:00	CAP	88.476	PRÍNCIPE	<u>39º BPM</u>
12	QUARTA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	<u>NEVES</u>	15º BPM
13	QUINTA	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	20º BPM
14	SEXTA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
15	SABADO	13:00/01:00	1º TEN	107.964	GAMA	24º BPM
16	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN	78.430	MADEIRA	34º BPM
17	SEGUNDA	13:00/01:00	2º TEN	54.461	HERTZ	<u>15º BPM</u>
18	TERÇA	13:00/01:00	CAP	88.418	DAVI	20º BPM
19	QUARTA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
20	QUINTA	13:00/01:00	1º TEN	66.801	AYRTON	24º BPM
21	SEXTA	13:00/01:00	2º TEN	110.940	LLOVERAS	34º BPM
22	SABADO	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
23	DOMINGO	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	<u>20º BPM</u>
24	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
25	TERÇA	13:00/01:00	2º TEN	68.811	SILVA	24º BPM
26	QUARTA	13:00/01:00	1º TEN	107.962	COSTA	34º BPM
27	QUINTA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
28	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	NEVES	15º BPM
29	SABADO	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	<u>21º BPM</u>
30	DOMINGO	13:00/01:00	CAP	88.441	RAPHAEL	24º BPM
31	SEGUNDA	13:00/01:00	1º TEN	65.650	BRAZ	34º BPM

- O Oficial Supervisor escalado comparecerá à sede do 3º CPA, **SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, onde receberá através do PM de permanência na 2ª seção (P2), a documentação pertinente ao serviço, **devendo apresentar-se ao Chefe do EM e ao Chefe da 3ª Seção nos dias de expediente**, na assunção de serviço;

2. A UNIDADE DO OFICIAL ESCALADO PARA A SUPERVISÃO DEVERÁ PROVIDENCIAR UM MOTORISTA COM UMA VIATURA PARA QUE SEJA EMPREGADA NA RESPECTIVA SUPERVISÃO, ALÉM DE ARMAMENTO INDIVIDUAL, COLETIVO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E COP;
3. Somente o Comandante do 3º CPA tem autonomia para, a qualquer momento, mudar o horário da supervisão, direcionando a mesma para algum evento excepcional ou emergencial;
4. EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES (TROCAS) NA PRESENTE ESCALA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, JUNTAMENTE COM SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS, À SECRETARIA DO 3º CPA, RESPEITANDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTES DO SERVIÇO A SER ALTERADO;
5. A LPD deverá ser confeccionada conforme modelo que seguirá em anexo à folha de serviço, **via SEI, em até 24h após o término do mesmo;**
6. Não está autorizado a liberação do serviço antes do horário previsto em escala;
7. Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Superior de Dia e imediatamente após com o Chefe do EM do 3º CPA e ao Chefe da 3ª Seção, fornecendo os dados que apurar; O uniforme para a execução do serviço é o 5º do RUPMERJ.

(NOTA Nº 023/SEC/3º CPA – 27 JUL 26)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026, TORNA PÚBLICA**, a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 16ª SEMANA, no período de 20 a 24 de Julho de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK G22 .40 S&W, PISTOLA BERETTA APX 9X19 mm e Fuzil CZ Calibre 5.56x45mm a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	SD PM	111.970	TALLES CARLOS DAS CHAGAS	02º BPM
2	SD PM	112.430	VICTOR ARAUJO NUNES VIANNA	02º BPM
3	SD PM	112.371	EDSON ROBERTO RODRIGUES SILVA	02º BPM
4	SD PM	112.533	ALLAN PAES PARGA TELES	02º BPM
5	3ºSGT PM	104.059	RALF DUARTE DA SILVA	02º BPM
6	3ºSGT PM	91.726	RODRIGO LOPES CORREIA	03º BPM
7	3ºSGT PM	90.351	THIAGO BISPO DE MELO	03º BPM
8	SD PM	110.482	JEFERSON MOREIRA PIMENTEL	03º BPM
9	SD PM	112.248	PATRICK LOPES DA COSTA	04º BPM
10	CB PM	109.198	ROBERTO JOSUE DOS SANTOS JUNIOR	04º BPM
11	CB PM	106.776	FERNANDO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO	04º BPM
12	SD PM	112.748	INGRID DA CUNHA GOMES	04º BPM
13	SD PM	112.551	ANDRIELE DE OLIVEIRA DA CRUZ PASSOS	04º BPM
14	3ºSGT PM	98.067	LEONI DUNZINGER SILVEIRA	05º BPM
15	SD PM	111.236	ELI DE OLIVEIRA JUNIOR	05º BPM

16	3ºSGT PM	93.411	ROBERT BRUSSIÉ DA SILVA	05º BPM
17	3ºSGT PM	98.511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	05º BPM
18	3ºSGT PM	99.451	WALACE TORQUADO	05º BPM
19	ST PM	69.383	LUIZ UBIRAJARA MARTINS JUNIOR	06º BPM
20	2ºSGT PM	89.020	EDUARDO FERNENDES PIMENTA DA SILVA	06º BPM
21	3ºSGT PM	103.251	JORGE DE ARAUJO LIMA JUNIOR	06º BPM
22	3ºSGT PM	99.212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	06º BPM
23	SD PM	109.997	FERNANDO SYLAS MESQUITA DA SILVA	16º BPM
24	SD PM	112.610	RAFAEL XIMENES MATOS DE JESUS	16º BPM
25	CB PM	104.640	SERGIO RICARDO SANTANA DE ANDRADE JUNIOR	16º BPM
26	SD PM	111.498	DANIEL SERRANO DE FREITAS	16º BPM
27	3º SGT PM	91.721	IGOR YANES SILVA DE GUSMÃO	16º BPM
28	2º SGT PM	86.998	MARCIO SILVA DE MACEDO	19º BPM
29	SD PM	110.784	EDIELEN BARBARA CARVALHO DOMINGOS	19º BPM
30	SD PM	111.005	RAPHAEL DA SILVA PACHECO	19º BPM
31	SD PM	111.232	KARINY BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	19º BPM
32	SD PM	112.701	MONIKE VITORIA VILAS BOAS ALVES BUENO	19º BPM
33	SD PM	112.762	BRUNO DE MORAES CONCHADO	22º BPM
34	SD PM	112.532	FELIPE ALMEIDA DA SILVA	22º BPM
35	SD PM	112.440	LUCCA CORTINOVES MILANESE	22º BPM
36	SD PM	112.764	JONAS FIRMINO CARVALHO	22º BPM
37	SD PM	112.765	OTAVIO DA SILVA CASSIANO RODRIGUES	22º BPM
38	3ºSGT PM	87.344	GERMANO DA SILVA JOSE MARIA	23º BPM
39	3ºSGT PM	100.422	THIAGO FERREIRA DA SILVA	23º BPM
40	SD PM	112.677	RODRIGO MARTINS	23º BPM
41	SD PM	112.094	MATHEUS ALEXANDRE INACIO LIMA	23º BPM
42	CB PM	104.848	WILTON ELERES NASCIMENTO	23º BPM
43	ST PM	72.220	ADILSON TEIXEIRA LEITE	1º CPA
44	3º SGT PM	101.152	FABIO ROBERTO DA SILVA FARI	1º CPA
45	3º SGT PM	93.933	RODRIGO BARRETO PEIXOTO	1ª CIPM
46	3º SGT PM	96.071	ANDERSON MARTINS BEIRÃO	1ª CIPM
47	3º SGT PM	100.366	CARLOS ANTÔNIO MARINHO DE MELLO	1ª CIPM
48	SD PM	110.521	AMANDA SANTOS DE LIMA	1ª CIPM
49	SUBTEN PM	78.991	FABRICIO SILVA DE FREITAS	SSCC
50	3º SGT PM	93.826	DAVIDSON DO VALLE RODRIGUES	SSCC
51	3º SGT PM	95.753	LIDIA DE DEUS ZWANG PAIVA	SSCC
52	SUBTEN PM	72.844	CRISTIANO ALVES BONFIM	SSCC
53	1º SGT PM	82.419	RONALDO ARAUJO MENEZES WICKBOLT	DGAL
54	2º SGT PM	82.780	WASHINGTON WAGNER PESSANHA JUNIOR	DGAL
55	CB PM	105.689	YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA	DGAL
56	CB PM	105.751	MAXSIANA CLAUDÊNCIA DE LIMA SANTOS MODESTO	DGAL

57	CB PM	106.084	HELTON SE SOUZA FELIX	DGAL
58	2ºSGT PM	83.567	RONY CARLOS VALENÇA DA FONSECA	11º BPM
59	3ºSGT PM	91.105	IRAPUAN VERONEZE MARQUES	11º BPM
60	3ºSGT PM	91.114	GUILHERME LOPES DUTRA	11º BPM
61	3ºSGT PM	93.328	CHARLES SABINO RENTO	11º BPM
62	SD PM	110.271	GABRIEL CARVALHO AMARAL RODRIGUES	11º BPM
63	STEN	67.198	ELAINE SOUZA NASRI	26º BPM
64	2º SGT	88.073	FLÁVIO PIMENTEL MIGUEZ	26º BPM
65	2º SGT	88.694	JONATAS DUTRA DINIZ	26º BPM
66	3º SGT	93.407	MICHAEL ANDRADE CARIUS DE SOUZA	26º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019378/2026)

(Nota nº 1366 – 28JUL26 – DGEC/4)

2. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – 4º CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 063 – 01 JUL 26, **TORNA PÚBLICA**, a relação dos concludentes da 3º semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 21 de julho de 2026, na forma que segue:

CONCLUDENTES

Nº	POSTO/GRAD.	RG	NOME	OPM
1.	3ºSGT PM	92.320	FABIO DOS SANTOS CRUZ	BPVE
2.	CB PM	107.587	VICTOR MAGNO DE SOUZA MENCARI	BPVE
3.	CB PM	107.686	LEONARDO DA COSTA TELES	BPVE
4.	CB PM	107.764	RODRIGO OLIVEIRA CHIAMBRONI	BPVE
5.	CB PM	109.104	DEMITRIUS FLORENCIO BEZERRA	BPVE
6.	SD PM	109.864	SIDICLEI LEANDRO COSTA CRUZ	BPVE
7.	SD PM	109.939	EDMAR PINTO DOS SANTOS	BPVE
8.	SD PM	110.019	DEIVISSON CHILESE DE LIMA	BPVE
9.	SD PM	110.979	ANDRÉ ANJOS DE OLIVEIRA	BPVE
10.	SD PM	111.001	RENATO MARQUES MOREIRA	BPVE

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022815/2026)

(Nota nº 1361 – 28JUL26 – DGEC/4)

3. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – 4º CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 063 – 01 JUL 26, **TORNA PÚBLICA**, a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da 3ª semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 21 de julho de 2026, na forma que segue:

Diretor:

TENCEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada:

MAJ PM 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Coordenador:

1º TEN PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

1º SGT PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Armamento, Histórico, peças principais e manutenção de 1º escalão - 2h / aula/turno

Instrutor: 3º SGT PM RG 101.057 ALISON PEREIRA VASCONCELOS - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIMDA CRUZ MONTAN - CIEsPP

Regras de segurança e fundamentos de tiro / Prática de tiro de defesa - 2h / aula/turno

Instrutor: 3º SGT PM RG 101.057 ALISON PEREIRA VASCONCELOS - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIMDA CRUZ MONTAN - CIEsPP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022815/2026)

(Nota nº 1362 – 28JUL26 – DGEC/4)

4. DGEC – CEADPM – CICLO DIRETIVO DE ATUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CiDAPS-II/2026) – AULA INAUGURAL – PROGRAMAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a programação da aula inaugural do CiDAPS-II/2026, conforme Norma de Funcionamento, pública no Bol. da PM nº 063, de 01 de julho de 2026, a saber:

- a. **Data:** 04 de agosto de 2026 (terça-feira);
- b. **Horário de apresentação:** 14h00min;
- c. **Local:** Sala de aula do **CEADPM**, localizada na Avenida Marechal Fontenele, número 2.906, Jardim Sulacap – RJ;
- d. **Uniformes para Oficiais e Praças:** 5º do RUPMERJ;
- e. **Sequência da Programação:**
 - 15h00min - Abertura;
 - 15h05min- Palavras do Comandante do CEADPM;
 - 15h10min - Apresentação das concepções pedagógicas do CiDAPS;
 - 15h20min - Metodologia de ensino semipresencial, composição da grade curricular e plano de estudo para ambiente virtual;
 - 15h40min - Treinamento na plataforma virtual;
 - 16h20min - Abertura para perguntas;
 - 16h30 min - Encerramento.

Observação: Os Policiais Militares indicados ao **CiDAPS-II/2026**, de acordo com a publicação contida no Bol PM nº 063 de 01 de julho de 2026, no Bol PM nº 077 de 21 de julho de 2026 e conforme relação nominal abaixo, deverão ser apresentados por meio de Correspondência Interna, via SEI remetida ao CEADPM.

Nº	Grad	RG	NOME	OPM
1	SUBTEN PM	75.944	Carlos Jose da Apresentação Pimenta	33º BPM
2	1º SGT PM	63.659	Alexandre Barreto	8º BPM
3	1º SGT PM	64.081	Marcelo da Rocha Gomes	7ª UPP/ 3º BPM
4	2º SGT PM	37.333	Oziel Batista Rodrigues	8º BPM
5	2º SGT PM	48.807	Matanias Estrela de Melo Viana	8º BPM
6	2º SGT PM	49.808	Waldemir Pinheiro da Silva	8º BPM
7	2º SGT PM	58.980	Maurício Sidnei Maia	DGEC
8	2º SGT PM	79.249	Elias Alves da Rocha	29º BPM
9	2º SGT PM	79.520	Daniel da Silva Lopes	25º BPM
10	2º SGT PM	81.224	Juliano Gonçalves Rosa de Souza	28º BPM
11	3º SGT PM	54.004	Luiz Claudio Alves Ammar	8º BPM
12	3º SGT PM	58.627	Wellington Dias da Silva	35º BPM
13	3º SGT PM	61.544	Hayala de Souza Azeredo	11º BPM
14	3º SGT PM	62.836	Edson Vander Eloí Goulart	35º BPM
15	3º SGT PM	66.260	Claudecir Mello dos Santos Junior	35º BPM
16	3º SGT PM	66.447	Marcelo de Oliveira Francisco	39º BPM
17	3º SGT PM	72.944	Luciano de Souza Da Silva	40º BPM
18	3º SGT PM	81.318	Clestone de Carvalho Rangel	38º BPM
19	CB PM	63.244	Sandro de Melo Crivellari	21º BPM
20	CB PM	65.529	Francisco Jose Lopes Rolim	PPM/SJM
21	CB PM	65.597	Clecio Ferreira de Souza Filho	21º BPM
22	CB PM	66.170	Roberto Oliveira Soares Junior	34º BPM
23	CB PM	71.599	Fabio Andrade da Silva	3º BPM
24	CB PM	72.182	Pedro Paulo Granda Azeredo	21º BPM

25	CB PM	75.837	Marlos de Oliveira Santana	8º BPM
26	CB PM	81.462	Joel Felipe Ramos do Nascimento	20º BPM
27	CB PM	82.601	Vagner de Sá Silva	2ª UPP/33º BPM
28	CB PM	86.517	Romolo Cordeiro Silva	26º BPM
29	CB PM	93.831	Victor Hugo Aurichio	31º BPM
30	SD PM	40.580	Octavio Alexandre F. Muniz de Vasconcellos	3º BPM
31	SD PM	44.596	Aginaldo Carneiro da Silva	40º BPM
32	SD PM	58.239	Franklin Alan de Almeida	3º BPM
33	SD PM	71.789	Silvio Lopes dos Santos Souza	8º BPM
34	SD PM	72.314	Gilmar da Silva Nascimento	CPTran
35	SD PM	85.751	Thiago Machado	40º BPM
36	SD PM	86.564	Rafael de Souza Teodoro	21º BPM
37	SD PM	88.970	Alvim Andrade Santos Junior	35º BPM
38	SD PM	91.560	Igor Braga Barbosa	28º BPM
39	SD PM	96.279	Diego da Cunha Nascimento	13ª UPP/16ºBPM
40	SD PM	98.123	Bruno Braz de França	31º BPM
41	SD PM	99.950	Anderson Soares Vasconcelos	5º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019090/2026)
(Nota nº 1374 – 28JUL26 – DGEC/4)

5. DGEC – BPChq – 3º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE I/2026 (3º CAC I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 065/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para **3º CAC I/2026, por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 344/2026.**

Os policiais militares interessados em solicitar inscrição neste certame, bem como os responsáveis pelas verificações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 344/2026, publicada no Bol. da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026.**

IN SEPM 344/2026
EDITAL DGEC Nº 065/2026 – 3º CAC I/2026

1. DO CURSO:

- Unidade Promotora da Ação de Educação:** Batalhão de Polícia de Choque – BPChq;
- Modalidade:** presencial, com prejuízo do serviço;
- Início:** 29 de julho de 2026;
- Previsão de Término:** 04 de setembro de 2026;
- Autorização:** Plano Anual de Ensino 2026, constante no Adt. ao Bol. da PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025, incluído pelo Bol. da PM nº 081, de 27 de julho de 2026.

2. DA FINALIDADE DO CURSO:

O Curso de Ações de Choque tem como finalidade principal especializar policiais e agentes de segurança pública para atuar de forma eficiente, segura e estratégica em regiões com altos índices de criminalidade, violência e complexidade operacional. O curso visa desenvolver habilidades técnicas, físicas e psicológicas, além de conhecimentos táticos, para enfrentar situações críticas.

3. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM LOTADOS NO BPCHQ:

BPCHQ		
Nº DE VAGAS	GH	QUADRO
30	1º TEN PM	QOEM
	3º SGT PM	QP-1
	CB PM	
	SD PM	

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS E PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO DO POLICIAL MILITAR DA SEPM:**4.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS para a indicação e matrícula:**

- Ser 1º Tenente PM de carreira, da ativa, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), do efetivo do BPChq;
- Ser 3º Sargento PM, Cabo PM ou Soldado PM, todos de carreira, da ativa, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), do efetivo do BPChq;
- Condição sanitária exigida do policial militar – Apto Categoria “A”;
- Ser indicado pelo Comandante do BPChq e constar na relação do Anexo II.

5. 3ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 De acordo com a IN SEPM 344/2026;

5.2 A indicação para efetivação de matrícula será realizada pelo Comandante do BPChq, condicionada ao resultado da Inspeção de Saúde, a ser realizada pelo Serviço de Atenção à Saúde Policial (SASP), bem como ao resultado do Teste de Condicionamento Físico Geral, a ser realizado pela Seção de Condicionamento Físico do BPChq, devendo o candidato ser considerado apto em ambas as avaliações.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
01	29 JUL 26		EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO 3º CAC I/2026	BPChq	SIEsp/BPChq
02	05 AGO 26		Remessa da minuta: 1. Dos responsáveis pelo curso para nomeação. 2. Da Ata de Matrícula do curso	DGEC	BPChq

03	06 AGO 26	Publicação: 1. Nomeação dos responsáveis pelo curso. 2. Da Ata de Matrícula do curso	AJG/Bol. da PM	DGEC
04	04 SET 26	TÉRMINO DO 3ºCAC I/2026	BPChq	BPChq
05	08 SET 26	<u>Remessa da minuta:</u> 1. Dos responsáveis pelo curso para exoneração. 2. Da Ata de Conclusão do curso.	DGEC	BPChq
06	10 SET 26	<u>Publicação:</u> 1. Dos responsáveis pelo curso para exoneração. 2. Da Ata de Conclusão do curso.	AJG/Bol. da PM	DGEC

ANEXO II
RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO BPCHQ
INDICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO
3º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE I/2026 – 3º CAC I/2026

Nº	GH	RG	Nome
01	1º TEN PM	107954	BRUNO RIBEIRO DE CASTRO E SILVA
02	3º SGT PM	91153	SERGIO WANDERLEI BRITO DE CARVALHO PAIVA
03	3º SGT PM	104279	THIAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
04	3º SGT PM	104914	MAX LOBO DOS SANTOS
05	CB PM	109163	DIEGO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
06	SD PM	110490	ORLANDO PICCOLI LOURENCO
07	SD PM	111050	RICK WALLACE RODOLFO SOARES NUNES
08	SD PM	111222	LETÍCIA DOS SANTOS NUNO DA SILVA
09	SD PM	111485	SILAS DOS SANTOS SILVA
10	SD PM	111200	DOUGLAS GUSTAVO CARVALHO DA SILVA
11	SD PM	111996	ISMAEL DAVID MACHADO DA CRUZ
12	SD PM	112204	JHEAN LUCAS LEAL DOS SANTOS
13	SD PM	112219	WESLLEY LUIZ PEREIRA DE JESUS
14	SD PM	112436	ARLESSON GOMES SABINO
15	SD PM	112437	ROGERIO RIBEIRAL DE OLIVEIRA
16	SD PM	112439	RODRIGO DE BRITO LEMOS
17	SD PM	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO
18	SD PM	112450	GUILHERME MILETO THEOPHILO DE ALMEIDA
19	SD PM	112459	MAIKON NOGUEIRA DE ANDRADE
20	SD PM	112473	ALISON DANGELO SILVA NEVES
21	SD PM	112482	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS
22	SD PM	112499	LAURO FERNANDO PRINCE FERREIRA
23	SD PM	112500	LUCAS MATHEUS COELHO DA COSTA MEDEIROS
24	SD PM	112512	PEDRO LUCAS GRANITO CARDOSO
25	SD PM	112514	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS
26	SD PM	112515	MATHEUS MONEIRO DOMINGUES
27	SD PM	112520	MAYARA FRANÇA RODRIGUES
28	SD PM	112525	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA
29	SD PM	112530	RAFAEL DA SILVA ROMANO
30	SD PM	112538	BRENNO AZEVEDO DA FONSECA

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350014/021466/2026)

(Nota n.º 1357 – 27JUL26 – DGEC/3)

6. DGEc – BPChq – 3º e 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE I e II/2026 (3º e 4º CAC I e II/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEc 047/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando a publicação inserta no tópico 1, da 2ª Parte, do Bol. da PM nº 081, de 27JUL26, que tratou da inclusão extraordinária do 3º Curso de Ações de Choque I/2026 (3º CAC I/2026) no Plano Anual de Ensino 2026, **ALTERA** a nomenclatura do curso vinculado ao Edital DGEc 047/2026 para **4º e 5º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE II e III/2026 (4º e 5º CAC II e III/2026)**, passando todas as publicações anteriores à nova nomenclatura.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Nota nº 1364 – 28JUL26 – DGEc/3)

7. DGEc – BPChq – 4º e 5º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE I e II/2026 (4º e 5º CAC II e III/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEc 047/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (TCFG) – RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar do TCFG do processo seletivo para o **4º e 5º CAC II e III/2026**, na forma que se segue:



ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo, vigésimo primeiro e vigésimo segundo dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca Examinadora no TCFG, composta pela Chefe da P-3, 2ª TEN PM RG 66.547 MÔNICA DA SILVA RODRIGUES e membros, 2º SGT PM RG 83.318 DAVID LOPES BARROS e 2º SGT PM RG 85.473 EDUARDO GOMES E SILVA, todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG), do **CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE I e II/2026 (CAC I e II/2026)**, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente:

SARGENTOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	2º SGT PM	85218	RAFAEL FERREIRA COELHO DE ANDRADE	CECOPOM	300	10,0
2	3º SGT PM	92247	MARCELLO LIMA JORGE RESSONJ	4º UPP/19º BPM	300	10,0
3	3º SGT PM	93022	ARTHUR LIPRINCE DOS SANTOS	8º UPP/3º BPM	300	10,0
4	3º SGT PM	95472	DESIDERIO JOSE VIEIRA JUNIOR	13º UPP/16º BPM	300	10,0
5	3º SGT PM	96558	BRUNO DANIEL CARVALHO DA SILVA	10º UPP/6º BPM	300	10,0
6	3º SGT PM	96636	DIALMA SARMENTO DE ARAUJO	6º UPP/3º BPM	300	10,0
7	3º SGT PM	97779	FABRÍCIO CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	1º UPP/2º BPM	300	10,0
8	3º SGT PM	98824	PABLO MORAIS DUARTE	RECOM	300	10,0
9	3º SGT PM	99079	JAMERSON DOS SANTOS ANTUNES DE ARAUJO	24º BPM	300	10,0
10	3º SGT PM	99949	FLAMARIOM MARQUES	5º BPM	300	10,0
11	3º SGT PM	102171	IGOR DA SILVA CAETANO JEREMIAS	5º UPP/13º BPM	300	10,0
12	2º SGT PM	83365	MAGNO FABRÍCIO DA COSTA SILVA	4º BPM	290	9,7
13	2º SGT PM	87861	DANIEL DA SILVA LIMA	28º BPM	290	9,7
14	3º SGT PM	94650	RODRIGO DE MACEDO AVELAR DA SILVA	6º BPM	290	9,7
15	3º SGT PM	95252	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	RECOM	290	9,7
16	3º SGT PM	95778	PAULO RICARDO DA SILVA BENFICA	BPCHQ	290	9,7
17	3º SGT PM	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	3º UPP/3º BPM	290	9,7
18	3º SGT PM	99199	CARLOS EDUARDO MENDES DE SOUZA	16º UPP/4º BPM	280	9,3
19	3º SGT PM	91467	DEIVISON DA SILVA DOS SANTOS	BPCHQ	280	9,3
20	3º SGT PM	92219	THIAGO BRUM RIBEIRO ALVES	11º UPP/6º BPM	280	9,3
21	3º SGT PM	96914	ROSELY MARIA DA SILVA	BPCHQ	280	9,3

22	3º SGT PM	97120	ISRAEL CIBIEN LOPES	1º UPP/7º BPM	280	9,3
23	3º SGT PM	102035	RAFAEL HENRIQUE MONTEIRO BARBOZA	15º BPM	280	9,3
24	3º SGT PM	102079	YURI MARCUS CERQUEIRA VENEZIA	17º BPM	280	9,3
25	2º SGT PM	83103	VANDERLUCIO BATISTA SOARES	1º BPM	270	9,0
26	3º SGT PM	85993	FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES	RECOM	270	9,0
27	3º SGT PM	92698	ELIAS DE SOUZA BASTOS	11º UPP/6º BPM	270	9,0
28	3º SGT PM	97850	BRUNO DA FONSECA DE SOUZA	15º BPM	270	9,0
29	3º SGT PM	101869	MARLON DOS SANTOS BETA	15º UPP/22º BPM	270	9,0
30	3º SGT PM	102175	LEANDRO DA ROSA LONGOBUCO	15º UPP/22º BPM	270	9,0
31	1º SGT PM	74380	EMERSON SANTANA GONÇALVES	23º BPM	250	8,3
32	3º SGT PM	102016	BRUNO DA SILVA ANASTACIO	8º UPP/3º BPM	190	6,3

CABOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MEDIA
1	CB PM	102254	DANIEL DE SOUZA BERALDE	5º BPM	300	10,0
2	CB PM	102587	LEANDRO RAMOS DE PAULA	RECOM	300	10,0
3	CB PM	102759	RICARDO DOS SANTOS PEÇANHA	4º BPM	300	10,0
4	CB PM	101968	MATEUS CRISTINO MENDES	5º BPM	300	10,0
5	CB PM	103107	LEANDRO RIBEIRO DE BARROS	4º BPM	300	10,0
6	CB PM	103144	ANDRÉ LUIZ MOREIRA MARCELLINO	13º UPP/16º BPM	300	10,0
7	CB PM	103497	FABIO DA SILVA GOMES	38º BPM	300	10,0
8	CB PM	104040	ROGERIO NEVES DA SILVA	3º BPM	300	10,0
9	CB PM	104129	KLEBER MORAES DE LIMA	7º UPP/3º BPM	300	10,0
10	CB PM	104133	WILLIAM CUNHA MERCADANTE LOUZEIRO	14º UPP/22º BPM	300	10,0
11	CB PM	104418	ANDRÉ DE CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR	5º UPP/23º BPM	300	10,0
12	CB PM	104827	TIAGO GOMES LEVATI	13º UPP/16º BPM	300	10,0
13	CB PM	104912	HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA	11º UPP/6º BPM	300	10,0
14	CB PM	105178	DIEGO WILLIAM NEVES SILVA	23º BPM	300	10,0
15	CB PM	105242	DANIEL DE MELLO MARTINS	12º BPM	300	10,0
16	CB PM	105272	EDUARDO PINTO FARIA	BPCHQ	300	10,0
17	CB PM	105519	GUSTAVO SILVA MACHADO	17º BPM	300	10,0
18	CB PM	105642	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	RECOM	300	10,0
19	CB PM	105654	JEAN AZEVEDO DE ALCANTARA	21º BPM	300	10,0
20	CB PM	105684	LEANDRO AFFONSO DA SILVA	5º UPP/23º BPM	300	10,0
21	CB PM	105705	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DPA	300	10,0
22	CB PM	106024	RAFAEL THIAGO SANTOS	12º UPP/16º BPM	300	10,0
23	CB PM	106088	ANGELO CLAUDIO CORREA DE JESUS	1º BPM	300	10,0
24	CB PM	107795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	3º BPM	300	10,0
25	CB PM	108062	JONAS DA SILVA HOLANDA	35º BPM	300	10,0
26	CB PM	108075	DAVI MOURA PINTO	22º BPM	300	10,0
27	CB PM	109044	DAVID DA SILVA TAVARES	21º BPM	300	10,0
28	CB PM	109100	FABRICIO PIRES MARINS	7º UPP/3º BPM	300	10,0
29	CB PM	109345	PERCSON CRUZ SILVA	RECOM	300	10,0
30	CB PM	109352	MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA	39º BPM	300	10,0
31	CB PM	102498	MARLON SERVIO DA SILVA	BPCHQ	290	9,7
32	CB PM	102601	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA SILVA	CPP	290	9,7
33	CB PM	103776	PAULO JOSE CARNEIRO JUNIOR	3º UPP/19º BPM	290	9,7
34	CB PM	104148	RAFAEL BELMIRO DA CONCEICAO	19º BPM	290	9,7
35	CB PM	104630	CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO	12º UPP/16º BPM	290	9,7
36	CB PM	104914	MAX LOBO DOS SANTOS	BPCHQ	290	9,7
37	CB PM	105029	MARCOS VINICIUS TELES DE MENEZES	12º UPP/16º BPM	290	9,7
38	CB PM	105300	LUCAS BEZERRA	6º UPP/3º BPM	290	9,7
39	CB PM	105437	JHONATAN COSTA CAMPOS	BPVE	290	9,7
40	CB PM	106071	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3º UPP/19º BPM	290	9,7
41	CB PM	106733	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS CASSIMIRO	8º UPP/3º BPM	290	9,7
42	CB PM	107552	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	4º BPM	290	9,7
43	CB PM	108080	ANDRÉ SILVA OLIVEIRA	39º BPM	290	9,7
44	CB PM	108918	EDSON LUIS CORDEIRO DOS SANTOS	BPVE	290	9,7
45	CB PM	109140	WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	20º BPM	290	9,7
46	CB PM	94686	WILLIAM BESSA FARIAS	15º UPP/22º BPM	280	9,3
47	CB PM	102524	ISMAEL SILVA PASSOS	24º BPM	280	9,3
48	CB PM	104135	RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA	1º BPM	280	9,3
49	CB PM	105244	JOSE LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	16º BPM	280	9,3
50	CB PM	105459	AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA	CPP	280	9,3
51	CB PM	105801	PATRICK DE OLIVEIRA BORGES	12º UPP/16º BPM	280	9,3
52	CB PM	106083	FELIPE FERNANDES DE MELLO	CPP	280	9,3
53	CB PM	107010	DENIS DOS SANTOS NEVES	CPRv	280	9,3
54	CB PM	108616	ANDERSON JOSE DOS SANTOS BARBOZA	18º BPM	280	9,3
55	CB PM	102584	ELIELTON CARVALHO FERREIRA	16º UPP/4º BPM	270	9,0
56	CB PM	105105	LINEKER PROVENZANO FREITAS	5º UPP/23º BPM	270	9,0
57	CB PM	107632	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6º UPP/3º BPM	270	9,0
58	CB PM	108235	WILLIAM DELGADO CHAMARELLI	10º UPP/6º BPM	270	9,0
59	CB PM	108889	SERGIO FERNANDO DA SILVA	5º BPM	270	9,0
60	CB PM	109009	MARCELO CERQUEIRA GUEDES JUNIOR	8º UPP/3º BPM	270	9,0
61	CB PM	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM	270	9,0
62	CB PM	109008	RAFAEL SANTOS DA SILVA	RECOM	260	8,7
63	CB PM	109061	LEANDRO PROCOPIO DOS SANTOS	15º UPP/22º BPM	260	8,7
64	CB PM	102948	RODRIGO MOREIRA DA FROTA	27º BPM	250	8,3
65	CB PM	105434	MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SOUSA	RECOM	250	8,3
66	CB PM	108795	MARLON GOMES MAIA	12º BPM	250	8,3
67	CB PM	109901	ADRIANO VICENTE DE SOUZA	12º UPP/16º BPM	240	8,0
68	CB PM	104371	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE RIBEIRO	37º BPM	220	7,3
69	CB PM	102551	THIAGO SILVA DAS CHAGAS	12º UPP/16º BPM	200	6,7
70	CB PM	108382	RLEYTON MARINHO DA SILVA	2º BPM	200	6,7
71	CB PM	109110	THIAGO DE MELO RODRIGUES	RECOM	200	6,7
72	CB PM	102559	RAFAEL RENATO TEIXEIRA FERNANDES	2º BPM	170	5,7
73	CB PM	104279	THIAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	BPCHQ	160	5,3

SOLDADOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
1	SD PM	109782	MATHEUS RAMOS DE ALVA	1ª UPP 1ª BPM	300	10,0
2	SD PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP 16ª BPM	300	10,0
3	SD PM	110034	DANIEL COMUCCI	20ª BPM	300	10,0
4	SD PM	110320	THIAGO MENEZES DELFINO	12ª BPM	300	10,0
5	SD PM	109798	GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA	9ª UPP 4ª BPM	280	9,7
6	SD PM	110314	JEFFERSON RICARDO DA CONCEICAO	19ª BPM	280	9,7
7	SD PM	110390	RODRIGO DE OLIVEIRA GUEDES	18ª BPM	280	9,7
8	SD PM	110397	RAPHAEL BARBOSA MELLO	21ª BPM	280	9,7
9	SD PM	110481	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22ª BPM	280	9,7
10	SD PM	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	23ª BPM	280	9,7
11	SD PM	109803	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	1ª UPP 7ª BPM	280	9,7
12	SD PM	111065	MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE AZEVEDO	41ª BPM	280	9,7
13	SD PM	109975	WALTER JOEL DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	3ª BPM	270	9,0
14	SD PM	109849	DOUGLAS PEREIRA DE PAULO	BPCHQ	260	8,7
15	SD PM	110396	LUIZ FELIPE VAZ DA SILVA	18ª BPM	260	8,7
16	SD PM	111050	RICK WALLACE RODOLFO SOARES NUNES	BPCHQ	260	8,7
17	SD PM	111107	ALAN DO VALE SILVA	27ª BPM	260	8,7
18	SD PM	111006	JULIO CESAR BISPO RANGEL	40ª BPM	250	8,3
19	SD PM	110429	LEANDRO GOMES DE AMOREM	RECOM	230	7,7
20	SD PM	109629	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6ª BPM	220	7,3

REPROVADO

GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
CB PM	108620	GUILHERME OTAVIO BITENCOURT LIMA	1ª BPM	0	0,0

FALTOSOS

GRD	RG	NOME	OPM
1ª SGT PM	81312	RODRIGO CRUZ DE SOUZA COELHO	BPCHQ
CB PM	105722	LEANDRO GOUVEIA COUTO	BEPE
CB PM	105648	RICARDO CESAR GABI DOS SANTOS CASTELLAR	8ª BPM

DESISTENTE

GRD	RG	NOME	OPM
SD PM	110890	MARCELO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	BPVE

Assinado Eletronicamente

 2º TEN PM RG 66.547 MÔNICA DA SILVA RODRIGUES
 CHEFE DA P-3

Assinado Eletronicamente

 2º SGT PM RG 83.518 DAVID LOPES BARROS
 MEMBRO

Assinado Eletronicamente

 2º SGT PM RG 85.473 EDUARDO GOMES E SILVA
 MEMBRO


Documento assinado eletronicamente por David Lopes Barros, Segundo Sargento, em 23/07/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 18 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Gomes e Silva, Segundo Sargento, em 23/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 18 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Mônica Da Silva Rodrigues, Segundo Tenente, em 23/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 18 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.


 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=6, informando o código verificador 137280737 e o código CRC 4CAD921B.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/007606/2026)

(Nota nº 1352 – 28JUL26 – DGE/C/3)

8. DGEC – BOPE – 45º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS I/2026 (45º CAT I/2026) – TÉRMINO DE CURSO – ATA DE CONCLUSÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Conclusão do **45º CAT I/2026**, que funcionou no BOPE de 22 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026, na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Batalhão de Operações Policiais Especiais

ATA DE CONCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), concluíram com aproveitamento o 45º Curso de Ações Táticas (CAT I/2026), que funcionou no período de 22 de junho a 24 de julho de 2026, com 46 (quarenta e seis) alunos matriculados, sendo 25 (vinte e cinco) aprovados e 21 (vinte e um) reprovados.

POLICIAIS DA SEPM APROVADOS:

Class	Grad.	RG	Nome Completo	OPM	Média	Menção
1º	SD PM	109663	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA HERCULANO	BPCHQ	9,09	MB
2º	CB PM	108087	BRUNO DE ALMEIDA ALMADA	22º BPM	8,96	MB
3º	CB PM	107160	BRUNO DOS SANTOS MARTINS	BAC	8,94	MB
4º	CB PM	109373	DANIEL VITOR MOREIRA MARTINS	BAC	8,93	MB
5º	CB PM	107162	MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVA	BAC	8,73	MB
6º	CB PM	108750	BRUNO BOTELHO SOARES	2º BPM	8,63	MB
7º	SD PM	110192	JORGE BRUNO FRANCISCO DO ROSARIO	41º BPM	8,56	MB
8º	CB PM	107874	ROBERTO BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	BAC	8,51	MB
9º	CB PM	103727	FELIPE DA SILVA BIZONI	3ª UPP/19ºBPM	8,50	MB
10º	SD PM	109989	DANIEL CORDEIRO FIGUEIREDO	BPCHQ	8,50	MB
11º	SD PM	110123	JACKSON MOREIRA JORGE	39º BPM	8,50	MB
12º	CB PM	108843	MARCOS DE SOUSA SILVA	BPCHQ	8,46	MB
13º	CB PM	108770	CAIO TELES MATHIAS	BAC	8,41	MB
14º	CB PM	107815	CARLOS ALEXANDRE STOCO MONÇÃO	RECOM	8,39	MB
15º	SD PM	110101	JUNIOR BELOTA DE SOUZA	2º BPM	8,38	MB

16º	CB PM	106873	MOACIR LAGE VITORINO DA SILVA	33º BPM	8,35	MB
17º	CB PM	107170	FELIPE HENRIQUE GOMES	BPCHQ	8,33	MB
18º	SD PM	109791	THIAGO SOARES DE MACEDO	BPCHQ	8,32	MB
19º	SD PM	109751	DAVIDSON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	20º BPM	8,30	MB
20º	CB PM	106874	RODRIGO PEIXOTO DOS SANTOS	1º BPM	8,27	MB
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
22º	SD PM	110143	CELSON HENRIQUE SILVA DAS NEVES	BPCHQ	8,20	MB
23º	CB PM	107357	PIERRY RIOS PIMENTEL	15º BPM	8,17	MB
24º	CB PM	109383	GEORGE ALVES DE ALMEIDA	BPCHQ	8,17	MB
25º	SD PM	110117	RODRIGO CINELLI PACHECO	31º BPM	8,16	MB

a) Aprovados sem prova de recuperação: 25 (vinte e cinco) alunos concludentes foram aprovados sem a realização de verificação suplementar (VS).

b) Aprovados com recuperação em 01 (uma) matéria: Não houve.

c) Aprovados com recuperação em 02 (duas) matérias: Não houve.

d) Aprovados com recuperação em 03 (três) matérias: Não houve.

e) Foram reprovados e desligados: 21 (vinte e um) alunos.

POLICIAIS DA SEPM REPROVADOS:

Grad.	RG	NOME COMPLETO	OPM
(...)	(...)	(...)	(...)
CB PM	106589	LUIZ HERNANE CALDEIRA DA ROCHA	12º BPM
CB PM	106785	RAFAEL SOUZA DA COSTA	11ª UPP/6º BPM
CB PM	107097	RAFAEL SANTOS DA SILVA	31º BPM
CB PM	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM
CB PM	107650	MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS	23º BPM
CB PM	107825	DANIEL ANDRELINO INACIO	BOPE
CB PM	107832	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	39º BPM
CB PM	107868	FABRICIO BATALHA DOS SANTOS	1º BPM
CB PM	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM
CB PM	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM
CB PM	108659	MARCOS VINICIUS CARVALHO PINHEIRO	2º BPM
CB PM	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM
CB PM	108816	LEONARDO FERREIRO CAERES	16ª UPP/4º BPM
CB PM	108824	TIAGO DO CARMO FERNANDES	3ª UPP/19º BPM
CB PM	108836	VICTOR HENRIQUE CAMPOS ALBINO	8ª UPP/3º BPM
CB PM	109285	DIEGO ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	RECOM
SD PM	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM
SD PM	109806	DIOGO MOYSES DA COSTA	BPCHQ
SD PM	110152	JOAO PAULO MEIRELES DA SILVA	11ª UPP/6º BPM

SD PM	110422	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	BPCHQ
-------	--------	--------------------------	-------

E nada mais havendo a constar o Ten Cel PM **Carlos Eduardo da Silveira Monteiro** - Comandante do BOPE e Diretor do Curso mandou lavrar a presente Ata que vai por ele assinada, juntamente com o 1º Ten PM **Hector Ramon Do Nascimento** – Chefe da Seção de Instrução Especializada, e Coordenador do CAT I/2026 e por mim, Subtenente PM **Kelly Oliveira Corrêa** – Secretária da SIEsp, que a escrevi.

Quartel na Rua Campo Belo, 150, Laranjeiras – RJ.

Em 24 de Julho de 2026.

HECTOR RAMON DO NASCIMENTO – 1º TEN PM
Coordenador do CAT I/2026
Chefe da Seção de Instrução Especializada
Id. Funcional 43253393

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO – Ten Cel PM
Comandante do BOPE
Id. Funcional 24491160

Rio de Janeiro, 27 julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Oliveira Correa, Subtenente**, em 27/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **HECTOR RAMON DO NASCIMENTO, Primeiro Tenente**, em 27/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silveira Monteiro, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 27/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 137513909 e o código CRC 699A1388.

Referência: Processo nº SEI-350014/022837/2026

SEI nº 137513909

Rua Campo Belo, S/Nº - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-110
Telefone: 2334-3975

Anexo 02 Ata de Conclusão 45º CAT I/2026 Praças (137512909)

SEI SEI-350014/022837/2026 / pg. 4

OBSERVAÇÃO: considerando a rotina de alimentação do PORTAL PMERJ quanto à inclusão de cursos nos assentamentos dos policiais militares concludentes, em conformidade com a publicação contida na 3ª parte, Item III, tópico 15 (pág. 58), do Boletim da PM nº 209, de 09 de novembro de 2023, **SOLICITA** que o **BOPE** registre a conclusão do curso com aproveitamento dentro do prazo de trinta dias.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/022837/2026)

(Nota n.º 1365 – 28JUL26 – DGEC/3)

9. DGEC – BOPE – 45º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS I/2026 (45º CAT I/2026) – RESPONSÁVEIS E CORPO DOCENTE – EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **EXONERA** em **24 de julho de 2026**, os seguintes profissionais das funções de Diretor, Coordenador, Subcoordenador, Secretário, Coordenação Pedagógica, Instrutores e Palestrantes do **45º CAT I/2026**, na forma que se segue:

DIRETOR DO CURSO:

✓ TEN CEL PM RG 72.657 CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA **MONTEIRO**

COORDENADOR DO CURSO:

✓ 1º TEN PM RG 60.084 **HECTOR RAMON DO NASCIMENTO**

SUBCOORDENADOR DO CURSO:

✓ 2º SGT PM RG 95.585 BRUNO VINICIUS **AMORIM**

SECRETÁRIO

✓ 1º SGT PM RG 86.140 LEONARDO DE **AZEVEDO SILVA**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

✓ SUBTEN PM RG 67.197 **KELLY OLIVEIRA CORREA**

✓ 3º SGT PM RG 91.013 **THATIANE MUNIZ DE SOUZA**

INSTRUTORES POR DISCIPLINA:

ABORDAGEM POLICIAL

Carga Horária: 20 horas

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**

3º SGT PM RG 91.430 PEDRO LUIZ **DE CARVALHO PEREIRA**

3º SGT PM RG 97.297 RG FRANCISCO DOS SANTOS **BOLAIS**

CB PM RG 105.567 LEANDRO GUIMARÃES DA **SILVA ALVES**

ARMAMENTO

Carga Horária: 20 horas

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 84.021 **RENATO LOPES COELHO**

2º SGT PM RG 85.689 RODRIGOS AZEVEDO **TOSTES**

2º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**

COMBATE CORPO A CORPO

Carga Horária: 21 horas

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 75.605 **DANIEL FERREIRA MIRANDA**

2º SGT PM RG 96.738 FELIPE NASCIMENTO **FELINTO**

3º SGT PM RG 94.366 DANIEL **SANTOS LOPES**

CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EMPREGADOS PELO BOPE

Carga Horária: 09 horas

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 82.123 **WILIANS DA VITORIA TEIXEIRA**

3º SGT PM RG 100.026 **DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES**

DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 04 horas

INSTRUTOR: 2º SGT PM RG 88.815 **FÁBIO VIDAL PEDRO**

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL

Carga Horária: 04 horas

INSTRUTOR: 3º SGT PM RG 90.389 FRANCISCO DE **FREITAS LIMA DA SILVA**

INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL

Carga Horária: 34 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 70.446 **CYRO FERNANDO SIMÕES RAMOS**

SUBTEN PM RG 69.457 **EDUARDO SOARES DA SILVA**

SUBTEN PM RG 69.126 ANTONIO CARLOS **DE ARAÚJO SOUSA**

1º SGT PM RG 82.123 **WILIANS DA VITORIA TEIXEIRA**

2º SGT PM RG 83.757 PABLO **CRISTOPHER TAVARES FRANCISCO**

3º SGT PM RG 100.063 CARLOS DAVI DA CUNHA **ALMADA**

INTERVENÇÃO TÁTICA

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 58.569 LUIZ ANTONIO DE **LIMA SILVA**

SUBTEN PM RG 68.707 **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**

SUBTEN PM RG 73.529 RODRIGO **FERREIRA CALADO**

1º SGT PM RG 81.365 CHARLES DE CARVALHO **BORGES**

3º SGT PM RG 90.437 ERINALDO **CANDIDO COSTA**

3º SGT PM RG 94.417 **ÁTILA SANTANA PACHECO**

OPERAÇÕES DE PATRULHA URBANA - BOPE

Carga Horária: 44 horas

INSTRUTORES: 1º TEN PM RG 60.084 **HECTOR RAMON DO NASCIMENTO**

2º TEN PM RG 59.326 **CHARLES HONÓRIO DA CUNHA**

1º SGT PM RG 82.090 **IGOR RELLO CLAUSSEN**

1º SGT PM RG 86.140 **LEONARDO DE AZEVEDO SILVA**

2º SGT PM RG 95.585 BRUNO VINICIUS **AMORIM**

2º SGT PM RG 98.464 RAFAEL **FARIA BENTO**

3º SGT PM 90.377 CARLOS HENRIQUE **CASTRO NASCIMENTO**

3º SGT PM RG 94.157 **JEFFERSON OLIVEIRA DA MOTA**

OPERAÇÕES EM ALTURA

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 82.065 **JEFFERSON SALVADOR LIRA**

3º SGT PM RG 94.417 **ÁTILA SANTANA PACHECO**

OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS

Carga Horária: 13 horas

INSTRUTORES: MAJ PM RG 85.161 THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA – GAM

CAP PM RG 88.446 BRUNO PONTES MAZARINO CAMPELO - GAM

SUBTEN PM RG 62.408 **CARLOS RENATO** DE FREITAS PEDRO - GAM

1º SGT PM RG 79.852 JOAQUIM **VERLICK** SOUZA - GAM

2º SGT PM RG 87.599 **JORDAN** VOLPONI DE SOUZA - GAM

PSICOLOGIA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL

Carga Horária: 04 horas

INSTRUTOR: MAJ PM PSI RG 76.973 **ALEXANDRA** VALÉRIA VICENTE DA SILVA -
GESAR

TÉCNICAS DE SAÚDE EM COMBATE

Carga Horária: 30 horas

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE JESUS

3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO** DO
AMARANTE

TÉCNICAS ESPECIAIS DE PATRULHA EM ÁREA DE MATA - BOPE

Carga Horária: 24 horas

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 86.140 LEONARDO DE AZEVEDO SILVA
2º SGT PM RG 86.798 **HUILTON** PEREIRA RAMOS
2º SGT PM RG 95.585 BRUNO VINICIUS **AMORIM**
3º SGT PM RG 100.063 CARLOS DAVI DA CUNHA **ALMADA**

TÉCNICAS ESPECIAIS DE PATRULHA URBANA - BOPE

Carga Horária: 58 horas

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 82.090 **IGOR** RELLO CLAUSSEN
1º SGT PM RG 86.140 LEONARDO DE AZEVEDO SILVA
2º SGT PM RG 88.334 SAMUEL RIBEIRO **NEUSTADT** BRANDÃO
2º SGT PM RG 95.585 BRUNO VINICIUS **AMORIM**
2º SGT PM RG 98.464 RAFAEL **FARIA** BENTO
3º SGT PM RG 100367 FELIPE **RONILSON** SILVA DA COSTA

TÉCNICAS ESPECIAIS DE TIRO

Carga Horária: 44 horas

INSTRUTORES: 2º TEN PM RG 59.326 **CHARLES** HONÓRIO DA CUNHA
2º SGT PM RG 85.689 RODRIGOS AZEVEDO **TOSTES**
2º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**
CB PM RG 105.567 LEANDRO GUIMARÃES DA **SILVA ALVES**

TREINAMENTO FÍSICO OPERACIONAL

Carga Horária: 30 horas

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 75.605 **DANIEL** FERREIRA MIRANDA
1º SGT PM RG 82.090 **IGOR** RELLO CLAUSSEN

PALESTRANTES:**AULA INAUGURAL****Carga Horária: 02 horas****PALESTRANTE:** CEL PM RG 60.897 **UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA - SSGP****CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR E RABDOMIÓLISE****Carga Horária: 02 horas****PALESTRANTE:** MAJ PM MED RG 89.350 **MARCOS FERNANDES TEIXEIRA - GESAR****HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** 3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA****PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** PERITA CAROLINA RODRIGUES LINHARES - DIVISÃO DE HOMICÍDIO**LEITURA DO CORPO E DA FALA****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** PERITO FELIPE GONÇALVES DIAS - POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DUQUE DE CAXIAS**OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** MAJ PM RG 85.891 CARLOS EDUARDO DE ABREU **PECLAT DOS SANTOS****ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** 2º SGT PM RG 84.998 **MATHEUS FREITAS DIAS****CÂMERA OPERACIONAL PORTÁTIL (COP)****Carga Horária: 04 horas****PALESTRANTE:** SUBTEN PM RG 73.529 **RODRIGO FERREIRA CALADO****Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.****(Ref.: SEI-350014/022837/2026)****(Nota n.º 1367 – 28JUL26 – DGEC/3)**

10. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 050/2026 – RESULTADO FINAL DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Final do Certame para o **CEAV/2026**, na forma que se segue:

Class.	GH	RG	NOME	OPM	ACERTOS	GRAU FINAL ESI X 0,8	PONTUAÇÃO TCFG	GRAU FINAL TCFG X 0,2	GRAU FINAL (GF/ESI + GF/TCFG)
1º	3º SGT	90291	KAROLINE SANTANA SOUSA	BAC	20	8,00	290	1,94	9,94
2º	3º SGT	102218	ELIANE MARIA DA PAZ LEMOS DE OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM	20	8,00	280	1,86	9,86
3º	3º SGT	89077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM	19	7,60	300	2,00	9,60
4º	CB	105662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM	19	7,60	250	1,66	9,26

5º	2º SGT	84822	RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO	RPMont	19	7,60	240	1,60	9,20
6º	3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	19	7,60	240	1,60	9,20
7º	CB	105732	AGATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES	CPP	19	7,60	230	1,54	9,14
8º	2º SGT	84150	MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	5º CPA	18	7,20	280	1,86	9,06
9º	SD	110772	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	5º BPM	18	7,20	280	1,86	9,06
10º	3º SGT	90205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM	20	8,00	150	1,00	9,00
11º	3º SGT	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	CECOPOM	19	7,60	210	1,40	9,00
12º	3º SGT	91160	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14º UPP/22º BPM	18	7,20	270	1,80	9,00
13º	CB	108633	CLEITON DE SOUZA SANCHES	2º BPM	18	7,20	270	1,80	9,00
14º	CB	105452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR	4º BPM	18	7,20	260	1,74	8,94
15º	3º SGT	92706	LUIZ CLAUDIO DE PAULA	BAC	18	7,20	240	1,60	8,80
16º	3º SGT	95379	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	20º BPM	18	7,20	230	1,54	8,74
17º	SD	109839	CLAUDIO ELIAS DA SILVA SANTOS FILHO	BAC	17	6,80	290	1,94	8,74
18º	3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2º UPP/5º BPM	17	6,80	280	1,86	8,66
19º	SD	105656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	19º BPM	19	7,60	150	1,00	8,60
20º	3º SGT	91609	EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	15º UPP/22º BPM	17	6,80	250	1,66	8,46
21º	SD	109890	BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	37º BPM	18	7,20	170	1,14	8,34
22º	SD	110660	VANESSA NOGUEIRA VIEIRA	CIEAT	17	6,80	220	1,46	8,26
23º	SD	110765	JADY QUEIROZ DA COSTA	RECOM	16	6,40	280	1,86	8,26
24º	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15º UPP/22º BPM	16	6,40	270	1,80	8,20
25º	SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM	16	6,40	270	1,80	8,20
26º	3º SGT	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	5º BPM	16	6,40	260	1,74	8,14
27º	SD	110725	DANIELE PEREIRA GENTIL	18º BPM	17	6,80	200	1,34	8,14
28º	3º SGT	94962	RAFAEL NEVES DOS ANJOS	SSGP	16	6,40	240	1,60	8,00
29º	3º SGT	98768	GISELLE CÁSSIA DINIZ BARCELOS	12º BPM	16	6,40	240	1,60	8,00
30º	SD	110853	MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA	35º BPM	16	6,40	240	1,60	8,00
31º	3º SGT	98130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO	23º BPM	16	6,40	210	1,40	7,80
32º	CB	109241	ARTHUR HENRIQUE GOMES MOREIRA LIMA	5º BPM	15	6,00	260	1,74	7,74
33º	CB	103856	DAVID GOMES GERALDINO	BAC	14	5,60	300	2,00	7,60
34º	3º SGT	95151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO	CPRv	16	6,40	160	1,06	7,46
35º	2º SGT	85052	MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	41º BPM	14	5,60	190	1,26	6,86
36º	3º SGT	94783	MAIKO JORGE REBELLO FERREIRA	5º UPP/23º BPM	12	4,80	220	1,46	6,26
37º	CB	104703	GREGORY FURTADO DE SOUZA ALBERTO	28º BPM	11	4,40	260	1,74	6,14

OBSERVAÇÕES:

1. O policial militar acima relacionado que desejar interpor recurso ao Resultado Final do Certame poderá encaminhá-lo ao CMV, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquele Centro até 29JUL26. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade;
2. Os seguintes policiais militares encontram-se matriculados no CEFS/EAD/2026 e não poderão efetivar matrícula no CEAV/2026, conforme o inciso V, do Art. 54 da IN SEPM 344/2026, que trata dos impedimentos para efetivação de matrícula no curso:

GH	RG	NOME	OPM
3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM
3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22ª BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350010/023655/2026)

(Nota n.º 1370 – 30JUL26 – DGEC/3)

11. DGEC – DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 050/2026 – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando o art. 60 da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM n.º 015, de 26JAN26), **ALTERA** o Edital DGEC 050/2026 (Bol. da PM n.º 042, de 10MAR26), referente ao processo seletivo para o **CEAV/2026**, **para que sejam revertidas as seguintes vagas ociosas em destaque, por não existirem candidatos externos à SEPM**, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM		
Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO	QUADRO
25	2º ou 3º SGT	QP-1
	CB PM	
	SD PM	

5. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS EXTERNOS À SEPM:

ÓRGÃOS EXTERNOS		
Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO	ÓRGÃO
05	2º ou 3º SGT	Forças Armadas; Polícias Militares dos Estados da Federação
	CB	Polícias Militares dos Estados da Federação
	SD	
	AGENTE	ÓRGÃO
	Policial Federal	Polícia Federal
	Policial Rodoviário Federal	Polícia Rodoviária Federal
	Policial Civil	Polícias Cíveis dos Estados da Federação
	Policial Penal	Polícias Penais dos Estados da Federação

LEIA-SE:

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM		
Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO	QUADRO
30	2º ou 3º SGT	QP-1
	CB PM	
	SD PM	

5. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS EXTERNOS À SEPM:

Não há vagas para candidatos externos à SEPM.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350010/023655/2026)

(Nota n.º 1371 – 28JUL26 – DGEC/3)

12. DGEC – DSI – 2º CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DA PMERJ 2026 (2º CADSPM/2026) – TÉRMINO DE CURSO – SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a programação da Solenidade de Encerramento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas 2026 (2º CADSPM 2026), na forma abaixo:

1. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Data: 31 de julho de 2026 (sexta-feira);
- Horário: 10 horas;
- Local: Pátio do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC (Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova – RJ);
- Comparecimento: Subsecretário de Comando e Controle, Comandantes das OPM subordinadas à SSCC, Comandantes/Chefes/Diretores/Coordenadores dos formandos.

2. UNIFORMES E TRAJES:

- Concludentes do 2º CADSPM 2026: 3º A do RUPMERJ (com gorro sem pala);
- Autoridades Militares, Oficiais e Praças: 5º Uniforme do RUPMERJ;
- Efetivo de serviço: 5º Uniforme do RUPMERJ;
- Autoridades Cíveis e Convidados: Esporte Fino.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas

(Ref.: SEI-350011/002857/2026)

(Nota n.º 1372 – 28JUL26 – DGEC/3)

13. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – CONDOR TECNOLOGIAS NÃO LETAIS – CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES/MULTIPLICADORES EM OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS – TÉRMINO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350007/023782/2025**, **TORNA PÚBLICO** o término do **Curso de Formação de Instrutor/Multiplicador em Operações com Tecnologias Não Letais** pelos policiais militares abaixo citados, da forma que segue:

- **Órgão condutor do Curso:** Centro de Instrução do Uso Progressivo e Proporcional da Força, da Empresa Condor Tecnologias Não Letais, em Nova Iguaçu/RJ;
- **Modalidade de Ensino:** Presencial;
- **Período:** de 11 a 14 de novembro de 2025;
- **Ônus à Corporação:** não.

GRAD	RG	NOME	OPM
SUBTEN PM	68.109	FÁBIO BARBOSA VIEIRA	SSGP
2º SGT PM	85.349	FÁBIO DE ALMEIDA SILVA	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/019633/2026 - SEI-350007/023782/2025)
(Nota n.º 1373 - 28 JUL 26 - DGEC/1)

14. EMG - DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO – PUBLICAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a Norma de Funcionamento da **CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026**, a ser coordenado pelo Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP).

1. Objetivos

- a. Padronizar procedimentos operacionais empregados no serviço de radiopatrulhamento;
- b. Aprimorar a atuação policial em ocorrências de maior complexidade;
- c. Desenvolver técnicas de abordagem policial com foco na segurança da equipe e do cidadão;
- d. Reforçar conhecimentos relacionados ao uso diferenciado da força;
- e. Capacitar os policiais militares quanto às técnicas de IMPO; e,
- f. Aperfeiçoar técnicas de direção defensiva e condução operacional de viaturas policiais.
- g. Aprimoramento e conhecimento das tecnologias embarcadas das viaturas.

2. Grade Curricular

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Uso Diferenciado da Força	1h/a
02	IMPO	2h/a
03	Técnicas de Abordagem Policial	2h/a
04	TDVS	3h/a
05	Tecnologia Embarcada	1h/a
	TOTAL	9h/a

3. Execução

- A coordenação da Capacitação na Corporação ficará a cargo do CIEsPP;
- A Capacitação ocorrerá de segunda a quinta-feira, sendo realizado 01 (um) dia de treinamento para cada turma;
- Serão executadas 04 (quatro) turmas semanais, com aproximadamente 40 (quarenta) Policiais Militares por dia, sendo, 16 do 1º CPA, 14 do 2º CPA, 12 do 3º CPA e 08 do 4º CPA, totalizando cerca de 160 (cento e sessenta) Policiais Militares capacitados por semana;
- A apresentação do efetivo escalado na instrução deverá ocorrer sempre 30 minutos antes do início das instruções; e,
- A presente publicação poderá ser complementada através de mensagem e/ou publicação em Bol PM, contendo cronograma das demais UOp participantes.

4. Quadro de Execução Semanal da Capacitação

SEMANA	DATA	HORÁRIO	EFETIVO
1º Semana	03/08/2026 - Segunda-feira	08h às 17h	40 PMs = 16 do 1ºCPA, 14 do 2ºCPA, 12 do 3ºCPA e 08 do 4ºCPA
	04/08/2026 - Terça-feira	08h às 17h	40 PMs = 16 do 1ºCPA, 14 do 2ºCPA, 12 do 3ºCPA e 08 do 4ºCPA
	05/08/2026 - Quarta-feira	08h às 17h	40 PMs = 16 do 1ºCPA, 14 do 2ºCPA, 12 do 3ºCPA e 08 do 4ºCPA
	06/08/2026 - Quinta-feira	08h às 17h	40 PMs = 16 do 1ºCPA, 14 do 2ºCPA, 12 do 3ºCPA e 08 do 4ºCPA
	07/08/2026 - Sexta-feira	Alinhamento	

5. Dos Requisitos Gerais e Específicos

Os requisitos gerais para a participação dos policiais militares da PMERJ na referida Capacitação são:

- Ser indicado e inscrito pela OPM;
- Atuar no serviço de radiopatrulhamento das Unidades Operacionais da Corporação,
- Estar na condição de Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria “A” este sem restrição ao porte de arma, conforme preconizado nas Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde, públicas em Aditamento ao Bol. da PM nº 082, de 12 de maio de 2010; e,

- d. Estar no pleno desempenho de função policial militar.

6. Das Disposições Finais

Desligamento da Capacitação:

Será eliminado da Capacitação, a qualquer tempo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o INSCRITO que:

- a. Faltar ou chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa da Capacitação.
- b. Perturbar, de qualquer modo, a ordem nos locais de instrução incorrendo em comportamento indevido durante a realização da aula.
- c. Não atender às orientações da equipe de instrução durante a realização de qualquer aula.
- d. Desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro policial em todas as etapas da Capacitação.
- e. Ausentar-se do local de realização das aulas ou lugar que houver sido designada para realização de instrução, a qualquer tempo e sem autorização.
- f. Contrariar algum dos requisitos gerais e/ou específicos legais durante a Capacitação.
- g. Faltar por qualquer razão, injustificada ou justificada, a qualquer instrução durante a Capacitação, ainda que por razões médicas sua ou de familiar, ou convocações oficiais, ou entrar em qualquer licença que afaste da Capacitação por qualquer período. Após avaliação do Coordenador, o policial será desligado da Capacitação, e o CIEsPP o reapresentará ao CPA de origem, podendo este ser novamente inscrito em nova oportunidade, fazendo comunicação à DGEC da razão do desligamento.

7. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar os meios logísticos necessários à execução das instruções, mantendo interlocução com o CIEsPP para dirimir eventuais óbices e assegurar o regular desenvolvimento das atividades.

8. A cargo do BPChq

- a. Fornecer refeição (almoço) aos discentes da Capacitação em Técnica de Radiopatrulha (CTRP/2026), conforme quantitativo a ser informado previamente pelo CIEsPP.
- b. Deverá alinhar-se com a DAbst para fornecimento de gêneros alimentícios.

A cargo do BPChq/P4

Deverá disponibilizar viaturas para a instrução de Técnicas de Direção Veicular Segura.

9. A cargo do CIEsPP

- a. Disponibilizar o corpo docente para a capacitação de todo o efetivo escalado para participar da Capacitação em Técnica de Radiopatrulha (CTRP/2026) no BPChq a partir do dia 03 de agosto de 2026 08h00, conforme cronograma estabelecido.
- b. Encaminhar à DGEC, até a segunda-feira subsequente ao término de cada semana de instrução, a relação dos policiais militares que concluíram a Capacitação em Técnica de Radiopatrulha

(CTRP/2026), contendo as seguintes informações: nome completo, RG, posto ou graduação e OPM de origem, bem como a relação dos faltosos e dos reapresentados em razão de atraso ou de qualquer outro fato previsto no item 6 desta norma.

10. A cargo da Unidades Subordinadas

- a. Indicar policiais militares de **SEGUNDA FOLGA**, que atuem na função de **RADIOPATRULHA**, conforme quantitativo que será determinado pelo Comandante do CPA, mencionando o dia que o mesmo irá realizar a Capacitação.
- b. Não apresentar policiais que tenham qualquer afastamento agendado para o dia da instrução.

11. A cargo dos 1º, 2º, 3º e 4º CPA's

- a. Selecionar as Unidades subordinadas que deverão indicar policiais militares para participação na Capacitação em Técnicas de Radiopatrulha – CTRP/2026, definindo o quantitativo de vagas destinado a cada uma delas.
- b. Determinar às Unidades subordinadas selecionadas a apresentação dos policiais militares, observando o quantitativo previamente estabelecido e informado por este Comando.
- c. Encaminhar ao CIEsPP, até quarta-feira de cada semana, a relação dos policiais militares indicados para a Capacitação em Técnicas de Radiopatrulha – CTRP/2026, contendo nome completo, graduação, RG e Unidade de lotação.
- d. Fiscalizar o cumprimento dos critérios de indicação, verificando se os policiais militares apresentados encontram-se na **SEGUNDA FOLGA** e atuam no serviço de **RADIOPATRULHA**.
- e. Informar ao CIEsPP, por meio do SEI, com cópia à DGEC, o quantitativo de policiais militares empregados no serviço de radiopatrulha previsto para capacitação em cada Unidade subordinada, bem como comunicar o atingimento da meta de capacitação quando a totalidade desse efetivo tiver concluído a Capacitação em Técnicas de Radiopatrulha – CTRP/2026.
- f. Apresentar, para cada dia de instrução, 02 (duas) viaturas, a fim de serem utilizadas na instrução de Técnica de Direção Veicular Segura, no horário das 13h às 17h.

12. A cargo da DGEC

- a. Fiscalizar as instruções da Capacitação em Técnicas de Radiopatrulha – CTRP/2026;
- b. Publicar em Bol da PM a relação dos concludentes da Capacitação em Técnicas de Radiopatrulha – CTRP/2026.

13. A cargo da DGS

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas.

14. A cargo da DIT

Escarlar 01 (um) instrutor por dia para ministrar na Capacitação em Técnica de Radiopatrulha – CTRP/2026, o conteúdo da disciplina Tecnologia Embarcada nas viaturas, conforme quadro de trabalho diário.

15. Prescrições Diversas

- a. **Local da Instrução:** BPChq, Av. Salvador de Sá, 2 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

b. Período de Instrução: 01 (um) dia útil, de segunda a quinta-feira, das 08h às 17h. Sexta-feira alinhamento entre as Unidades envolvidas.

c. Diretor: TEN CEL PM Aluísio Freitas da **Luz**, Chefe do CIEsPP.

d. Coordenação: MAJ PM Geilson **Henrique** Anastácio **Silva**, Chefe da Divisão de Instrução Especializada do CIEsPP.

e. Uniforme: 5º do RUPMERJ ou equivalente.

f. Alimentação: A cargo do BPChq.

g. Observação: A fim de não prejudicar o desenvolvimento da instrução, não será tolerado atraso. Caso ocorra, o policial militar será reapresentado e responsabilizado.

QUADRO DE TRABALHO DIÁRIO

DIA	HORÁRIO	PARTI- CIPAN- TES	ASSUNTOS A MINISTRAR	INSTRUTOR*	LOCAL	UNI- FORME	
03/08/2026 (segunda-feira)	7h30 às 08h00	40 ALUNOS	RECEPÇÃO	Equipe de Instrução do CIEsPP	Auditório	5º RUPMERJ	
	08h00 às 09h00		Uso Diferenciado da Força	Equipe de instrução do CIEsPP	Auditório		
	09h00 às 10h00		IMPO (TEORIA)	Equipe de instrução do CIEsPP	Auditório		
	10h00 às 11h00		IMPO (PRÁTICA)	Equipe de instrução do CIEsPP	Pátio		
	11h00 às 12h00		Técnicas de Abordagem Policial (teoria)	Equipe de instrução do CIEsPP	Auditório		
	12h00 às 13h00		ALMOÇO				
	13h00 às 14h00		Técnicas de Abordagem Policial (prática)	Equipe de instrução do CIEsPP	Pátio		
	14h00 às 15h00		TDVS – Técnicas de Direção Veicular Segura (teoria)	Equipe de instrução do CIEsPP/CFC	Auditório		
	15h00 às 17h00		TDVS – Técnicas de Direção Veicular Segura (prática)	Equipe de instrução do CIEsPP/CFC	Pátio		
	17h00 às 18h00		Tecnologia Embarcada	Instrutor da DIT	Pátio		

Tomem conhecimento e providenciem a respeito os Órgãos envolvidos: EMG-PM4, DGEC, CIESPP, BPChq, 1º, 2º, 3º e 4º CPA, DGS e DIT.

Ref.: SEI-350007/019674/2026– DGEC

(Nota nº 426 – 28 JULHO 2026 – EMG/Sec.)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita sua Licença Especial, a saber:

OPM: AAES**G.H.:** MAJ PM**R.G.:** 82.497**NOME:** ULISSES ESTEVAM DE BARROS**PERÍODO:** 21 mar.16 a 20 mar. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350012/001084/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: AAES.**(Nota nº 995/26, de 27-jul-2026 da DMA/SCAv)****2. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do TEN CEL PM RG 72.636 **LEONARDO MAZZURANA**, Chefe do Escritório de Gestão de Projetos da Assessoria de Assuntos Estratégicos, na 2ª Reunião da Rede Interfederativa de Convênios, que ocorrerá no âmbito do Congresso de Operações Policiais de 2026/COP INTERNACIONAL, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: AAES**(Ref.: SEI-350001/015491/2026)****(Nota nº 0867 – 22 Jul 2026 – GCG)**

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CAP PM DENT RG 89.614 MARCELO FERREIRA TORRES DA SILVA, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/003541/2026)
(Nota nº 0871 – 28 Jul 2026 – GCG)

4. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da CAP PM DENT RG 89.612 PAULA ROCHA PEREIRA DAS NEVES, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/002811/2026)
(Nota nº 0872 – 28 Jul 2026 – GCG)

5. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do TEN CEL PM RG 67.855 MÁRCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS, Comandante do 32º BPM, no **1º Simpósio de Segurança Pública e Persecução Criminal de Rio das Ostras**, a ser realizado no dia 29 de julho de 2026, no Fórum da Comarca de Rio das Ostras/RJ, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: 32º BPM
(Ref.: SEI-350025/030037/2026)
(Nota nº 0873 – 28 Jul 2026 – GCG)

6. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da 1º TEN PM DENT RG 3/000091 CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/003651/2026)
(Nota nº 0874 – 28 Jul 2026 – GCG)

7. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da 1º TEN PM DENT RG 3/000101 **MICHELLE RODRIGUES PASSOS DE ARAUJO**, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/003315/2026)
(Nota nº 0876 – 28 Jul 2026 – GCG)

8. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da 1º TEN PM DENT RG 3/000158 **AMANDA DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO**, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/003146/2026)
(Nota nº 0877 – 28 Jul 2026 – GCG)

9. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do TEN CEL PM RG 67.879 **RODRIGO FERREIRA MOREIRA**, do EMG, no corpo docente do Curso de Capacitação “**A Atuação das Guardas Municipais na Segurança Pública – Módulo III**”, com carga horária total de 1 (uma) hora, cuja gravação será realizada em 2 (dois) blocos de 30 (trinta) minutos cada, em data e horário a serem oportunamente ajustados com a equipe pedagógica do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: EMG
(Ref.: SEI-350001/016865/2026)
(Nota nº 0878 – 28 Jul 2026 – GCG)

10. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da CAP PM DENT RG 89.599 **LUCIANA HOSKEN SOUTO**, da OCPM, no **Congresso de Ortodontia Orto26-SPO**, a ser realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM
(Ref.: SEI-350008/003425/2026)
(Nota nº 0879 – 28 Jul 2026 – GCG)

11. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CONGRESSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da CAP PM QOS/DENT RG 90.245 CAMILA MONTEIRO LEOCÁDIO, da OCPM, no **Congresso de Reabilitação Oral IN/2026**, a ser realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2026, no Distrito Anhembi, localizado na Cidade de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: OCPM

(Ref.: SEI-350008/002011/2026)

(Nota nº 0880 – 28 Jul 2026 – GCG)

12. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR,

Do Cargo de Diretor Geral de Efetivo Militar, o Cel PM (RG 56.485) MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO;

***Conforme Decreto Estadual nº 50377 de 10 JUL 2026.**

Do Cargo de Chefe do CCPP, o Ten Cel PM (RG 72.661) LEONARDO NOGUEIRA;

***Conforme Decreto Estadual nº 50377 de 10 JUL 2026.**

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3100, de 28 de julho de 2026, do EMG)

Do Cargo de Comandante da 10ª UPP/6ºBPM, o Ten Cel PM (RG 65.154) ODAIR DE SOUZA VIANNA;

Do Cargo de Comandante da 4ª UPP/19º BPM, o Maj PM (RG 82.513) DANIEL ROSA TEIXEIRA.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3103, de 28 de julho de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

10ª UPP/6ºBPM	Ten Cel PM	63.380 FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	CECOPOM
CPP	Ten Cel PM	65.154 ODAIR DE SOUZA VIANNA	10ª UPP/6ºBPM
CPP	Maj PM	82.513 DANIEL ROSA TEIXEIRA	4ª UPP/19º BPM
4ª UPP/19º BPM	Maj PM	82.507 RENAN BITTENCOURT DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3103, de 28 de julho de 2026, do EMG)			
SSGP	Cel PM	56.485 MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO	DGEM
SSGP	Cel PM	57.377 MARCELO AMORIM ARÊDES	8º CPA
SSGP	Cel PM	60.898 ERIC SANTOS DA SILVA	COE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3100, de 28 de julho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.377, de 10 de julho de 2026:

PPM/Reab	Ten Cel PM Enf	56.604 ROSEMERE NINCK MENDONÇA	CFRPM
PPM/Reab	Ten Cel PM Med	76.541 WILLIANS SELAIMEN LORENZATTO	CFRPM
PPM/Reab	Ten Cel PM Med	76.595 PAULO GUSTAVO MANHAES RODRIGUES	CFRPM
PPM/Reab	Ten Cel PM	58.407 ELDER DE ASSIS VIEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Maj PM Fis	89.516 LEONARDO MONÇÃO PAOLINO	CFRPM

PPM/Reab	Maj PM Fis	89.513 LUANA ROCHA GOMES PAOLINO	CFRPM
PPM/Reab	Maj PM Fis	89.500 ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCHKE	CFRPM
PPM/Reab	Maj PM Psi	76.978 CLAUDIA MARIA F. DOS SANTOS DE SOUZA	CFRPM
PPM/Reab	Maj PM	57.714 JÚLIO BASTOS CARVALHO	CFRPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Ten Cel PM	77.325 SERGIO WILLIAM SILVA MIANA JÚNIOR	3º CPA
------	------------	--	--------

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

SSGP	Cel PM	57.377 MARCELO AMORIM ARÊDES	SSGP
SSGP	Cel PM	56.485 MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO	SSGP
SSGP	Cel PM	60.898 ERIC SANTOS DA SILVA	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/008397/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro:

SSGP	Ten Cel PM	77.325 SERGIO WILLIAM SILVA MIANA JÚNIOR	SSGP
------	------------	--	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-220002/000657/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

NOMEAR.

No Cargo de Comandante da 10ª UPP/6ºBPM, o Ten Cel PM (RG 63.380) FRANKLIN MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA;

No Cargo de Comandante da 4ª UPP/19º BPM, o Maj PM (RG 82.507) RENAN BITTENCOURT DE SOUZA.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3103, de 28 de julho de 2026, do EMG)

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 25º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Ten Cel PM Med (RG 76.747) RENATA RIÇA VERA

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 26º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Maj PM Med (RG 78.817) DANIELA ANGELINA COLOMBO

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO I CPM/ERJ-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027**Do HPM/Nit**

Maj PM Psi (RG 76.980) ANA PAULA FERREIRA CANELLAS

OFICIAL SUPERIOR QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DAbst-PRORROGAÇÃO Período até o dia 23/01/2027**Do HPM/Nit**

Maj PM Nut (RG 89.539) LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS

Maj PM Nut (RG 89.542) ROBERTA CASTRO DE BARROS

Maj PM Nut (RG 89.546) JULIANA VERZOLLA

Maj PM Nut (RG 89.525) ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES

(Ref.: CI SEPM/EMG-PM1 nº 951/137632430, de 28 de julho de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

13. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

PPM/SJM Cap PM Psi 90.250 MARIANA BEATRIZ LIMA MARINS HPM/Nit

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3078, de 27 de julho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.377, de 10 de julho de 2026:

PPM/Reab	Cap PM Med	89.316 ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM Fis	89.517 RICARDO BEZERRA DUARTE NETO	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM Nut	89.534 DAIANA QUELI DA SILVA ALEXANDRE	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM Fis	89.502 DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM Psi	89.648 DÉBORA LIMA CASTRO	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM Psi	89.637 PRISCILA MARIANO DA ROCHA	CFRPM
PPM/Reab	Cap PM	3/000255 ERIKA DA SILVA AMARAL MARINHO	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	66.117 JANAINA DE SOUZA MENEZES	CFRPM
PPM/Reab	2º Ten PM	54.351 MARCO AURELIO RODRIGUES MARTINS	CFRPM
PPM/Reab	2º Ten PM	67.299 ALLAN RODRIGUES AMORIM	CFRPM
PPM/Reab	2º Ten PM	66.141 RENATA DO CARMO ROSA FERREIRA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000795 LUISA SABINO CUNHA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000049 ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000302 LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000027 MARIANA TODOROVSKI BARBOSA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000732 GIOVANA DE ANDRADE RESENDE	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000018 CARINA DIAS LISBÔA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000054 ISABELA ANDRELINO DE ALMEIDA SHIGAKI	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000093 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	CFRPM
PPM/Reab	1º Ten PM	3/000132 RENATA PENHA FARIA	CFRPM

PPM/Reab 1º Ten PM 3/000182 BRUNA SA DA COSTA E SILVA DIAS CFRPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 11º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 90.249) NATALIA NOGUEIRA DA SILVA

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 12º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 80.839) LÍVIA DE LIMA PINHEIRO COSTA

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 25º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 81.014) RENATA CATUNDA DA SILVA

Cap PM Psi (RG 89.629) ANDRIA CRISTINA MAXIMO PORTELLA

Cap PM Nut (RG 89.527) THAIS MEDEIROS DE AGUIAR

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 26º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 89.649) EDUARDO LARRAT

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 34º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

1º Ten PM (RG 3/000245) THALITA MOREIRA FARIA GUIMARAES

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 7º BPM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 89.628) LIDIANE PEREIRA RAPOSO DE MENEZES

Cap PM Psi (RG 89.626) VERÔNICA DUARTE PROCESSI

1º Ten PM (3/000017) DANIELLA HARTH DA COSTA

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 7º CPA-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (89.633) MARCELO JOSÉ CONDACK

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO RECOM-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

1º Ten PM (RG 3/000214) MARIANA MARTINS DE ALMEIDA LIMA

OFICIAL QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DA UP/PMERJ-PRORROGAÇÃO

Período até o dia 23/01/2027

Do HPM/Nit

Cap PM Psi (RG 90.251) ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES

(Ref.: CI SEPM/EMG-PM1 nº 951/137632430, de 28 de julho de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 247, de 28 Jul 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000581/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA - DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 65.777 CELSO CARDOSO DE SOUZA

(Ref. SEI-350009/022752/2026, da SsGP)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 71.031 OTAVIO BARBOSA NETO

(Ref. SEI-350009/022362/2026, da SsGP)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 236 – 28 Julho 2026 - DMA/SM)

SEI-350090/000584/2026

2. ATO DO COMANDANTE GERAL - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ALUNO APRENDIZ - REPUBLICAÇÃO

ONDE – SE:

Averbem-se como "anos de serviço", EXCLUSIVAMENTE para efeitos de inatividade de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ) por estarem em conformidade com a normatização de procedimentos sobre Averbação de Tempo de Serviço Aluno Aprendiz, conforme publicação insertano Bol. da PM nº 231 de 17 de dezembro de 2007 e Parecer da ASSEJUR SESEG e da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº E-01/52.665/AUDIT/09, da SEPLAG-SUNOP, conforme publicação inserta no Bol. da PM nº 036 de 24 de fevereiro de 2012, e de acordo com a publicação Inserta no Bol. da PM nº 104, de 10 de junho de 2016, e publicação inserta no BOL PM nº 081 de 17 de julho de 2018, corroborado pelo Bol. PM nº 067 de 08 de dezembro de 2021, os períodos relativos ao Policial Militar a seguir discriminado:

OPM: CDAMB **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 63.106
NOME: JOÃO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
CURSO: Técnico em Patologia Clínica
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 03 meses e 25 dias
LOCAL: Instituto de Educação "Clélia Nanci"
PERÍODO: 04 fev.85 a 14 jul.85, 06 ago.85 a 21 dez. 85, 03 fev.86 a 13 jul.86, 05 ago.86 a 19 dez.86, 02 fev.87 a 17 jul.87, 04 ago.87 a 22 dez.87 e 08 fev.88 a 17 jul.88, 02 ago.88 a 22 dez.88.

Ref.:SEI-350061/002011/2023

LEIA-SE:

Averbem-se como "anos de serviço", **EXCLUSIVAMENTE** para efeitos de inatividade de acordo com o Art. 132, Inciso I, da Lei nº 443/81 (EPMERJ) por estarem em conformidade com a normatização de procedimentos sobre Averbção de Tempo de Serviço – Aluno Aprendiz, conforme publicação inserta no Bol. da PM nº 231 de 17 de dezembro de 2007 e Parecer da ASSEJUR – SESEG e da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº E-01/52.665/AUDIT/09, da SEPLAG-SUNOP, conforme publicação inserta no Bol. da PM nº 036 de 24 de fevereiro de 2012, e de acordo com a publicação Inserta no Bol. da PM nº 104, de 10 de junho de 2016, e publicação inserta no BOL PM nº 081 de 17 de julho de 2018, corroborado pelo Bol. PM nº 067 de 08 de dezembro de 2021, os períodos relativos ao Policial Militar a seguir discriminado:

OPM: CDAMB **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**63.106
NOME: JOÃO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
CURSO: Técnico em Patologia Clínica
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 07 meses e 23 dias
LOCAL: Instituto de Educação "Clélia Nanci"
PERÍODO:04 fev.85 a 14 jul.85, 06 ago.85 a 21 dez. 85, 03 fev.86 a 13 jul.86, 05 ago.86 a 19 dez.86, 02 fev.87 a 17 jul.87, 04 ago.87 a 22 dez.87 e 08 fev.88 a 17 jul.88, 02 ago.88 a 22 dez.88.

ABATIMENTO: 01 ano, 08 meses e 02 dias superposto entre o período de aluno aprendiz e o período de serviço de prestados as Forças Armadas (02 fev.87 a 01 fev.89).

Republicada a averbação de tempo de serviço na qualidade de aluno aprendiz, contida no Boletim da PMERJ nº 054 de 27 nov.12, conforme solicitação feita pelo CDAMB, através da CI SEPM/CDAMB Nº958/ 2026, onde foram alterados: o tempo averbado e incluído o abatimento.

.Ref.: SEI-350001/014827/2024

OPM CITADA: CDAMB.

(Nota nº 974/26, de 23-jul-2026 da DMA/SCAv)

3. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DPA/SCAV –
DECISÃO JUDICIAL – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº **0000154-05.2022.8.19.0014**, proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **SUBTEN PM RG 61.220 JOÃO BATISTA GOMES NETO, do 2º BPRV**, para cumprir a obrigação de não fazer, consistente em abster-se de suprimir o período de 03 anos, 05 meses e 23 dias em que o autor figurou como aluno-aprendiz, por ocasião de sua passagem para a inatividade, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

Orientação para cumprimento de obrigações de fazer para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.010412/2022	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0000154-05.2022.8.19.0014	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: JOÃO BATISTA GOMES NETO	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
(1) Cumprir a obrigação de não fazer, consistente em abster-se de suprimir o período de 03 (três) anos, 05 meses e 23 dias em que o autor figurou como aluno-aprendiz, por ocasião de sua passagem para a inatividade. (2) Ao fim, deve o órgão informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SEPM	
27 de abril de 2026 Erick Ribeiro Menezes Paisan Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Rua do Carmo, Nº27
 Assinado por ERICK RIBEIRO MENEZES PAISAN Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-000
 Data: 4/7/2026 15:24:34 PM -63.00
 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, seja **retificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 015 – 21 out. 11, página 43 e Bol. PM nº 028 de 08 mai.26, páginas 33 e 34, abaixo, a saber:

OPM: 2º BPRV**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 61.220**NOME:** JOÃO BATISTA GOMES NETO**CURSO:** Formação de Professores**TEMPO AVERBADO:** 02 anos, 10 meses e 20 dias**LOCAL:** C. E. DR. Sylvio Bastos Tavares**PERÍODO:** 07 fev.94 a 22 dez.94, 15 fev.95 a 21dez.95, 07 fev.97 a 22 dez.96 e 04 fev.97 a 21 dez.97.**ABATIMENTO:** 07 meses e 03 dias superposto entre o período de serviço na qualidade de aluno aprendiz e a data de Praça (19 mai.97).

Republicada a averbação de tempo de serviço na qualidade de aluno aprendiz (decisão judicial), conforme solicitação feita pelo CPTRAN, através da CI SEPM/CPTRAN Nº4631/2026, onde foram alterados: a OPM, período e incluído o abatimento.

Ref.: SEI-350018/005763/2026**OPMS CITADAS:** 2º BPRV, CPTRAN, DCP, DMA, GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 975/26 de 23-jul-2026 da DMA/SCAv)

4. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial n° 0311162-91.2012.8.19.0001, proferida pela 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável a **2º SGT PM RG 84.413 MICHELLE DE FÁTIMA AYRES TOSTES DE MELLO do 32º BPM**, para proceder ao cômputo no tempo de serviço da parte autora o tempo em que foi aluno-aprendiz, de 19/01/2001 a 20/02/2002 e de 01/03/2003 a 19/12/2004, para efeito de cálculo da gratificação por tempo de serviço (triênio), eis que o ato que eliminou esse tempo de serviço dos assentamentos funcionais da parte autora foi considerado nulo por decisão judicial, por falta de oferecimento de oportunidade de contraditório e ampla defesa, observando para tanto a orientação traçada no OFICIO PGE/PG-04/OCJ/FMP/N° 112 / 2017 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria de Pessoal

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
 (Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto n°. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/FMP/N° 112 / 2017

À ASSESSORIA JURÍDICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ:

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO N°: E-14/00000021879/2012

02) PARTE AUTORA: MICHELLE DE FÁTIMA AYRES TOSTES DE MELLO
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0311162-91.2012.8.19.0001

04) Juízo que proferiu a decisão: 3ª Vara de Fazenda Pública

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO:
 MICHELLE DE FÁTIMA AYRES TOSTES DE MELLO (CPF: 141.626.777-40)

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
 () Orientação provisória (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)

07) PROVIDÊNCIAS QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR:

> Proceder ao cômputo no tempo de serviço da parte autora o tempo em que foi aluno-aprendiz, de 19/01/2001 a 20/02/2002 e de 01/03/2003 a 19/12/2004, para efeito de cálculo da gratificação por tempo de serviço (triênio), eis que o ato que eliminou esse tempo de serviço dos assentamentos funcionais da parte autora foi considerado nulo por decisão judicial, por falta de oferecimento de oportunidade de contraditório e ampla defesa.

> Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatamente

EM, 25/12/17.


FLAVIO MÜLLER
 Procurador(a) do Estado

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** as publicações insertas nos Boletins da PMERJ n° 029 de 17 ago.09, página 18 e n° 001 de 30 jan.08, página 37.

SEI-350025/028598/2026

OPMS CITADAS: 32º BPM, DCP, DMA e GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota n° 976/26 de 23-jul-2026 da DMA/ SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 20º BPM**G.H.:** 2º SGT PM**R.G.:** 61.604**NOME:** UITACY SOARES**PERÍODO:** 21 Jun. 06 a 21 Jun. 16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º**LEIA-SE:****OPM:** 20º BPM**G.H.:** 2º SGT PM**R.G.:** 61.604**NOME:** UITACY SOARES**PERÍODO:** 17 Mai. 06 a 16 Mai. 16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º

(Republicada a Licença Especial do 2º decênio contida no Bol. da PM n.º 226, de 04 Dez.19, pág. 16, onde foi alterado o período).

OPM CITADA: 20º BPM.**Nota nº 977/26, de 23-jul-2026 da DMA/SCAv)****6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 35º BPM**G.H.:** CB PM**R.G.:** 61.158**NOME:** PAULO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR**TEMPO AVERBADO:** 01 ano, 09 meses e 24 dias**LOCAL:** Ministério do Exército**PERÍODO:** 07 mar. 94 a 31 dez. 95

LEIA-SE:**OPM:** 35º BPM **G.H.:** SUBTENPM **R.G.:** 61.158**NOME:** PAULO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR**CERTIFICADO:** 430695 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 10 (dez) meses e 22 (dois) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 07 mar. 94 a 31 dez. 95

ABATIMENTO: 11 meses e 02 dias sobreposto entre o período certificado pelo Exército Brasileiro e o tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no período de **(26 jan.95 a 28 dez. 95)**, temporariamente como soldado Estagiário do Exército Brasileiro, conforme o Bol. da PM nº 218 – 07 dez. 10.

SEI-350023/022444/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 032 de 20 de agosto de 2009, conforme solicitação feita pelo 35º BPM, através da CI SEPM/35º BPM Nº 3096, onde foram alterados: o G.H., local, tempo averbado e incluído o certificado e o devido abatimento).

OPM CITADA: 35º BPM**(Nota nº 981/26 de 23-jul-2026 da DMA/SCAv)****7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:**OPM:** BPFMA **G.H.:** SD PM **R.G.:** 75.781**NOME:** JOAO CARLOS DIAS FARIAS**CERTIFICADO:** 446984 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 04 Anos 11 Meses 29 Dias**LOCAL:** III COMAR**PERÍODO:** 29/07/96 Até 28/07/01**LEIA-SE:****OPM:** HCPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 75.781**NOME:** JOAO CARLOS DIAS FARIAS

CERTIFICADO: 446984 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1º
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) anos e 01 (um) dia
LOCAL: COMANDO DA AERONAUTICA
PERÍODO: 29/07/96 Até 28/07/01

SEI-350010/021447/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 001 de 02 de janeiro de 2002, conforme solicitação feita pelo Hospital Central da Polícia Militar, através da CI SEPM/HCPM Nº11370, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA: HCPM

(Nota nº 982/26 de 23-jul-2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 8º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.353
NOME: MARCELO BATISTA PAVONI
PERÍODO: 15 Mai. 16 a 14 Mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350025/026590/2026

OPM: 9º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 99.285
NOME: FILLIPE TRINDADE FERREIRA
PERÍODO: 08 Jun. 16 a 07 Jun. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/037548/2026

OPM: 16º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 71.438
NOME: GERONDINO ANTONIO DA SILVA NETO
PERÍODO: 12 Dez. 10 a 11 Dez. 20 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/046285/2026

OPM: 20º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 61.604
NOME: UITACY SOARES
PERÍODO: 17 mai. 16 a 16 Mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/029578/2026

OPM: 22º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 85.808
NOME: DIEGO ADONIAS DA SILVA
PERÍODO: 20 Abr. 14 a 19 Abr. 24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350022/026990/2026

OPM: 40º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.910
NOME: EMEMRSON MORAIS
PERÍODO: 16 Jun. 16 a 15 Jun. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/037838/2026

OPM: 40º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 97.845
NOME: WALLACE CRISTIANO FLORENTINO BORBA
PERÍODO: 05 Nov. 12 a 04 Nov. 22 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/038643/2026

OPM: 5ªUPP/23º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 100.886
NOME: DAVI RIBEIRO MOTA
PERÍODO: 10 Out. 13 a 09 Out. 23 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/040627/2026

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 60.752
NOME: RUBEM SALES GONZAGA
PERÍODO: 10 Nov. 10 a 09 Nov. 20 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350009/022391/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 8º BPM, 9º BPM, 16º BPM, 20º BPM, 22º BPM, 40º BPM, 5ªUPP/23º BPM e SSGP.

(Nota nº 985/2026, de 24-jul-26 da DMA/SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: DGTIC**G.H.:** SUBTENPM**R.G.:** 61.178**NOME:** SANDRO VICENTE VIEIRA**CERTIFICADO:** 537644**SÉRIE:** C**CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 11(onze) meses e 22 (vinte e dois) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 07/03/94 Até 31/01/96

ABATIMENTO: 11 meses e 02 dias sobreposto entre o período de serviço prestado ao Exército Brasileiro e o tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro temporariamente como estagiário como soldado Estagiário do Exército Brasileiro (26/01/95 a 28/12/95).

SEI-350011/002707/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 193 de 16 de outubro de 2012, conforme solicitação feita pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da CI SEPM/DGTIC Nº2468, onde foram alterados: a OPM, G.H., local, tempo averbado e abatimento).

OPM CITADA: DGTIC**(Nota nº 987/26 de 27-jul-2026 da DMA/SCAv)**

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - PUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: DGTIC**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 61.178**NOME:** SANDRO VICENTE VIEIRA**BOL PM de Apresentação nº:** 31 de 17 fev. 95**BOL PM de Término nº:** 235 de 19 dez. 95**TEMPO AVERBADO:** 11(onze) meses e 02 (dois) dias**LOCAL:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PERÍODO:** 26/01/1995 Até 28/12/1995

SEI-350011/002707/2026

OPM CITADA: DGTIC**(Nota nº 988/26 de 27-jul-2026 da DMA/SCAv)**

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 32º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 67.689**NOME:** FABIANO FREITAS CORDEIRO**TEMPO AVERBADO:** 11 meses e 09 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/04/98 a 20/10/98 e 01/12/98 a 13/03/00.**ABATIMENTO:** 02 meses e 24 dias superpostos entre o 2º período da certidão do INSS, o tempo de aluno aprendiz (01/03/99 a 31/12/99) e a data de praça (24/02/00).

Ref.: SEI-350025/030816/2025

LEIA-SE:**OPM:** 32º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 67.689**NOME:** FABIANO FREITAS CORDEIRO**TEMPO AVERBADO:** 01 mês e 23 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/04/98 a 20/10/98 e 01/12/98 a 13/03/00.**ABATIMENTO:** 01 ano, 08 meses e 10 dias superpostos entre o 1º e 2º período da certidão do INSS, o tempo de aluno aprendiz (01/03/94 a 31/12/99) e a data de praça (24/02/00).

Ref.: SEI-350025/029264/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 196, de 22/10/25, página 47, conforme solicitação feita pelo 32º BPM, através da CI SEPM/ 32º BPM N.º 5044, onde foram alterados: o tempo averbado e o abatimento).

OPMS CITADAS: 32º BPM.

(Nota nº 989/26, de 27-jul-2026 da DMA/SCAV)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 15º BPM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 76.521
NOME: CLEBER DOS SANTOS COUTINHO
CURSO: DIREITO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
Ref.: SEI-350022/025454/2026

OPM: 18º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 94.001
NOME: JULIO CEZAR SENDAS PASTURA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
LOCAL: MINAS FACULDADE
CONCLUSÃO: EM 30 DE MAIO DE 2025.
Ref.: SEI-350021/052723/2025

OPM: 25º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 87.661
NOME: IONICIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025.
Ref.: SEI-350023/019867/2026

OPM: 2º BPRV **GH:** 3º SGT PM **RG:** 90.919
NOME: FLAVIA DA SILVA LOPES
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO ESTRATÉGICA
LOCAL: FACULDADE LÍBANO
CONCLUSÃO: EM 27 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350018/003092/2026

OPM: 2º BPRV **GH:** CB PM **RG:** 108.982
NOME: JOSIANE DA PENHA CHAGAS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
CONCLUSÃO: EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350018/004293/2026

OPM: 7ª DPJM **GH:** CB PM **RG:** 108.955
NOME: ANDRESSA DOS SANTOS REIS
CURSO: DIREITO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 07 DE JULHO DE 2021.
Ref.: SEI-350019/009845/2026

OPM: 5ª UPP/ 23º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 94.548
NOME: LEANDRO SILVA VILLAÇA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 18 DE AGOSTO DE 2018.
Ref.: SEI-350013/030754/2026

OPM: BEPE **GH:** 3º SGT PM **RG:** 102.775
NOME: WESLEY DA SILVA AZEVEDO
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC - UNIFAMESC
CONCLUSÃO: EM 03 DE JUNHO DE 2025.
Ref.: SEI-350016/015366/2026

OPM: CPP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 94.661
NOME: UBIRATAN RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 02 DE ABRIL DE 2024.
Ref.: SEI-350013/021022/2026

OPM: CPP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 89.914
NOME: VERÔNICA DE BRITO LIMA DE SOUZA
CURSO: PEDAGOGIA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 16 DE MARÇO DE 2010.
Ref.: SEI-350013/022326/2026

OPM: SSGP **GH:** 2º SGT PM **RG:** 88.599
NOME: RODOLFO LOPES DE ALMEIDA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE FOCUS
CONCLUSÃO: EM 23 DE MAIO DE 2023.
Ref.: SEI-350009/020764/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 101.831
NOME: RAFAEL RESENDE DUTRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO MILITAR
LOCAL: FACULDADE DE TECNOLOGIA IPPEO
CONCLUSÃO: EM 06 DE NOVEMBRO DE 2022.
Ref.: SEI-350009/021073/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 15º BPM, 18º BPM, 25º BPM, 2º BPRV, 7ª DPJM, 5ª UPP/ 23º BPM, BEPE, CPP e SSGP.

(Nota nº 991/26, de 27-jul-2026 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – ANULAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna **nula a concessão da 1ª Licença Especial**, publicada no Boletim da PM n.º 201, de 27 OUT 2003, pág.10, referente ao período de 15 Mai. 96 a 19 Jul. 02, acrescido de 03 anos, 09 meses e 26 dias de serviço público (**Aluno Aprendiz**), conforme Boletim PM n.º 010, de 16 Jan.98, página 25, referente ao então **SD PM RG 59.353 MARCELO BATISTA PAVONI do 8º BPM**.

O citado tempo de serviço público, isto é, o de Aluno Aprendiz, utilizado na concessão da Licença Especial, está em desacordo com o PARECER FBM/PG-4 N.º 07/2010 da PGE de 29 jun.10, publicado no Bol. PM n.º 139, de 06 Ago.10; e o PARECER da ASSEGUR-SESEG, da PGE, no Processo E-01/52.665/AUDIT/09 da SEPLAG-SUNOP, publicado no Bol. PM n.º 036, de 24 fev12 e Revogação/Anulação do Aluno Aprendiz pelo TCE, publicado no Bol. PM n.º 157, 22 ago. 23, página 75.

Em consequência, seja republicada a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.353**NOME:** MARCELO BATISTA PAVONI**PERÍODO:** 15 Mai.96 a 14 Mai. 06**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei n.º 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 de maio de 86.

OPMS CITADAS: 8º BPM.**(nota n.º 992/26, de 27-jul-2026 da DMA/SCAV)****14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 8º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.353**NOME:** MARCELO BATISTA PAVONI**PERÍODO:** 20 Jul.02 a 20 Jul. 12**MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses**DECÊNIO:** 2º

(Nota nº 994/26 de 27-jul-2026 da DMA/SCAv)

16. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE PRAÇA EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do 3º SGT PM RG 95.798 **Giancarlo Piascentini Vestri**, do CIEsPP, na 6ª Edição do Curso para Habilitar Usuários com Pistolas Semiautomáticas para Fins Policiais no Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a realizar-se no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, na cidade do Gama/DF, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: CIEsPP e ao COE
(Ref.: SEI-090001/001581/2026)
(Nota nº 0881 – 28 Jul 2026 – GCG)

17. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 061, de 26 Junho 2026**, que tratou da transferência do 1º Sgt PM (RG 80.863) **FABIANA WEBER DOS SANTOS**, **do CPTran** para o 1º BPRv.

(OBS.: Em consequência, permanece o Policial Militar lotado no 2º BPRv, conforme publicação em **Bol PM nº 060, de 25 Jun 2026**).

(Ref.: Despacho/SSGP nº 137596075, de 27 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol PM nº 061, de 26 Junho 2026**, que tratou das transferências do 3º Sgt PM (RG 86.464) **RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA**, do Cb PM (RG 108.586) **ALEX VICENTE DO VALE** e Cb PM (RG 108.691) **THAYNAN FARIAS PEREIRA**, todos **do CPTran** para o 1º BPRv.

(OBS.: Em consequência, permanecem todos os Policiais Militares lotados no 2º BPRv, conforme publicação em **Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026**).

(Ref.: Despacho/SSGP nº 136086967, de 28 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO BTM

Do BPChq

3º Sgt PM (RG 91.707) **FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR**

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

SSGP	2º Sgt PM	83.713 RODRIGO GALHANO VIANNA	SSGP/Adido
------	-----------	-------------------------------	------------

SSGP	2º Sgt PM	88.634 DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	SSGP/Adido
------	-----------	--------------------------------------	------------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005649/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional, onde exercia suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - GSI/Operação Foco:

SSGP 1º Sgt PM 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/002405/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

SSGP Subten PM 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390006/000086/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

15º BPM	Subten PM	55.196 MARCELO LINS RIVERO	BPCHQ
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3111, de 28 de julho de 2026, do EMG)	
20º BPM	Cb PM	108.869 HERMES DE OLIVEIRA FONTES	BPChq
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3104, de 28 de julho de 2026, do EMG)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

1º BPRv	3º Sgt PM	97.659 GEANDRESON SENA DE ALMEIDA	14º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	100.656 LAERTE SANTOS GOMES	1º BPRv
		(Ref.: Despacho SEI nº 137454561, de 24 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)	
4º BPM	Cb PM	108.694 FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM
19º BPM	Sd PM	110.350 GLAUCE MONTEIRO DA SILVA	4º BPM
24º BPM	Sd PM	111.436 RODRIGO XAVIER DE MOURA	28º BPM
10º BPM	Sd PM	111.297 THIAGO SOUZA PERDIGÃO	24º BPM
28º BPM	Sd PM	111.945 LUCAS CAROLINO FERREIRA	10º BPM
33º BPM	3º Sgt PM	91.748 DENNIS NIDECK PERROUD	28º BPM
28º BPM	1º Sgt PM	76.022 NILTON SALEME DE AGUIAR	33º BPM
18º BPM	2º Sgt PM	85.838 FABIO HENRIQUE CATÃO FERREIRA	1º BPM
1º BPM	Subten PM	62.270 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	18º BPM
2º CPA	2º Sgt PM	87.294 DIEGO FRANCISCO DA SILVA	14º BPM
14º BPM	Subten PM	70.876 HUGO ALEXANDRE CAETANO GUIMARÃES	2º CPA
41º BPM	3º Sgt PM	101.589 WILLIAN NOGUEIRA	CFAP/31 Vol
CFAP/31 Vol	Sd PM	110.730 KARINA MENDES CREIS	41º BPM
9º BPM	Cb PM	107.090 EDUARDO SILVA ARAUJO	23º BPM
23º BPM	Cb PM	102.370 EDUARDO DE ARAUJO MOREIRA	9º BPM
18º BPM	Cb PM	107.681 MAICON RODRIGUES DA SILVA CAMARA	9º BPM
9º BPM	2º Sgt PM	87.561 HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA	18º BPM
1º BPRv	3º Sgt PM	96.882 MONIQUE DA SILVA MACHADO	12º BPM

12º BPM	3º Sgt PM	90.674	MICHAEL JUARES DOS SANTOS	1º BPRv
32º BPM	1º Sgt PM	82.342	ATILA OLIVEIRA DAMACENA	2º BPRv
2º BPRv	Subten PM	66.873	MARCELLO DA SILVA	32º BPM
CPP	Cb PM	108.796	MARCELLO HENRIQUE DE CARVALHO CUNHA	7º BPM
7º BPM	Cb PM	102.892	BRUNO DE BARROS VIEIRA	CPP
41º BPM	3º Sgt PM	94.932	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	7º BPM
7º BPM	1º Sgt PM	81.363	JÚLIO CESAR MARTINS MAIA	41º BPM
16º BPM	3º Sgt PM	96.641	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTI	34º BPM
34º BPM	Cb PM	109.317	PABLO HENRIQUE JACOB DOS SANTOS	16º BPM
4º BPM	2º Sgt PM	86.251	ITAMAR PORTO DA SILVA	BEPE
BEPE	Cb PM	107.737	CRISTIANO NASCIMENTO LUCHESSI MACHADO	1º BPM
1º BPM	Subten PM	71.395	WALLACE HEISER	4º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	90.049	ELTON FERREIRA CALVANO	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	101.937	EDSON FELIPE CORREA LOPES	6º BPM
17º BPM	Cb PM	106.376	RODRIGO MACEDO RAMOS	23º BPM
23º BPM	Sd PM	110.432	ANDERSON VINICIUS SILVA RANGEL	17º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	96.788	RAPHAEL NOGUEIRA DE SOUZA	23º BPM
23º BPM	Sd PM	112.742	LUCAS NASCIMENTO DE CASTRO	17º BPM
2ª UPP/5º BPM	Cb PM	108.484	JESSICA FRANÇA SANTOS	1ª CIPM
1ª CIPM	Sd PM	111.135	ISAIAS OLIVEIRA MENDES DA SILVA	3º BPM
3º BPM	Cb PM	105.458	LEONARDO DA SILVA LIMA	2ª UPP/5º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.377, de 10 de julho de 2026:

PPM/Reab	Subten PM	42.953	IVO GONCALVES FLORENCIO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	66.558	FABIO RODRIGUES LOUREIRO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	77.157	ALEXSANDRO BORELY VIDAL	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	58.224	CARLOS MAGNO DE MOURA TEIXEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	60.085	ALESSANDRO DE MORAIS LOPES	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	73.259	ANDREA FERREIRA DAVID	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	62.505	ROBERVAL DA CONCEIÇÃO REZENDE	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	55.064	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	63.218	LEANDRO IPANEMA VILA V. S. DE CARVALHO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	63.140	ALEXANDRE DE MORAES FERNANDES	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	63.472	ELIAS TRAJANO DA SILVA JUNIOR	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	64.266	EDILZA SOARES DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	64.281	SANDRO DUARTE DE MENDONÇA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	64.589	AMARO NOGUEIRA FERREIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	65.877	RODOLFO JOSE DE SOUZA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	66.236	RODRIGO DINIZ MOURA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	66.694	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	CFRPM

PPM/Reab	Subten PM	73.045 FERNANDA DOS SANTOS B. DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	70.511 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	69.111 SANDRO DE OLIVEIRA VITORINO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	68.350 DARLAN CAMPOS GOULART	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	69.534 LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	69.362 RODRIGO TEIXEIRA MACIEL	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	70.129 ADILTON MESSIAS ANJOS DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	71.472 MAX LEANDRO DOS SANTOS MOURÃO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	71.382 MARCELO DE SOUZA DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	72.727 FABIO ZANGEROLAME TEIXEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	73.109 ELIENE DA COSTA LEIVA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	73.043 FLÁVIA VALLIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	72.946 JONAS NOGUEIRA BRANDÃO	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	73.755 PEDRO FABIANO DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	74.131 PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	74.561 ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	CFRPM
PPM/Reab	Subten PM	74.537 EDUARDO DE OLIVEIRA ZELAGUETE	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	77.784 WILE PEIXOTO GUIMARÃES	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	77.145 VALERIANO DA SILVA SANTOS	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	78.237 HENRIQUE SOARES LEITE	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	78.636 GEFERSON DOS SANTOS CHRISTINO	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	80.367 CLÁUDIO MAGNO DE ASSIS BRANCO	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	81.191 RICARDO DE ALMEIDA VARGAS	CFRPM
PPM/Reab	1º Sgt PM	81.172 OTAVIO WILSON VIEIRA DE CASTRO	CFRPM
PPM/Reab	2º Sgt PM	84.690 MARCOS AUGUSTO AMARAL DA SILVA	CFRPM
PPM/Reab	2º Sgt PM	60.638 ANDERSON DAMIÃO ARIGONY PEREIRA	CFRPM
PPM/Reab	2º Sgt PM	89.139 RENATO ALVES BONIFÁCIO	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	89.911 RUDINEY RIBEIRO SOUZA	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	90.520 ANDERSON PIRES DE CARVALHO	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	93.265 EDUARDO DE PAIVA DIAS	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	93.422 ANDERSON DA CONCEICAO SERRANO	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	94.103 MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	93.952 RAPHAEL DE MATOS DE CARVALHO	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	93.950 RAMON DA COSTA MORAES	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	94.447 JORGE CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	94.919 VINICIUS LEANDRO DA SILVA MENEGUITE	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	96.458 MERIANE ZAGO BARBOSA	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	98.101 LUIS FELIPE DE SOUZA FONTES	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	99.023 ANDERSON VASCONCELOS DE MEDEIROS	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	98.967 LEONARDO DE CARVALHO CUNHA	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	98.956 LUCAS TORRES	CFRPM
PPM/Reab	3º Sgt PM	102.511 MICHAEL JOSE CUNHA DA PENHA	CFRPM
PPM/Reab	Cb PM	101.041 RODRIGO BITTENCOURT F. PEREIRA DO REGO	CFRPM

PPM/Reab	Cb PM	3/000580 LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM
PPM/Reab	Cb PM	3/000465 CAMILA DOS SANTOS TERRA	CFRPM
PPM/Reab	Cb PM	3/000420 ARIADNI SANT ANNA MARTINS	CFRPM
PPM/Reab	Cb PM	3/000483 LÍDIA CORRÊA COSTA	CFRPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

DGEC	3º Sgt PM	95.310 ANTONIO CARLOS F. DANTAS JUNIOR	SSGP
26º BPM	2º Sgt PM	87.950 KLEITON SILVA	SSGP
9º BPM	Cb PM	108.872 DOUGLAS RIBEIRO BIAIS	SSGP
DMA	2º Sgt PM	86.773 JONATAS GOMES DA SILVA	9º BPM
35º BPM	Subten PM	61.141 ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAGA	SSGP
01º BPM	3º Sgt PM	93.823 LUIS GUSTAVO QUINTANILHA COSTA	SSGP
25º BPM	3º Sgt PM	94.344 MAICON OLIVEIRA EMMERICK	SSGP
1ª CIPM	1º Sgt PM	79.131 WELLINGTON M. SANTOS GONÇALVES	SSGP
EMG	3º Sgt PM	96.665 EDUARDO MATTOS TEIXEIRA	1ª CIPM
GPFER	2º Sgt PM	88.935 FELLIPE GODOY DOS SANTOS	SSGP
DSI	Sd PM	109.898 JEAN PIERRE COSTA DA SILVA	GPFER
11ª UPP/6ºBPM	3º Sgt PM	91.526 ELIAS DE FREITAS BARRETO	SSGP
DSI	Sd PM	110.782 TAIANE DA SILVA COSTA	11ª UPP/6ºBPM
12º BPM	Subten PM	62.490 MARCOS ROCHA MATTOS	SSGP
SSGP	Sd PM	112.158 LUCAS CLARO DOS SANTOS	12º BPM
15º BPM	Cb PM	103.875 DIOGO DE BRITO RODRIGUES	SSGP
3º CPA	3º Sgt PM	94.658 JULIO CESAR DE FREITAS CALDAS	15º BPM
15º BPM	Subten PM	63.504 JORGE SEBASTIAO DE M. CANDIDO	SSGP
42º BPM	Subten PM	74.331 WALDECK RIBEIRO DE V. JUNIOR	15º BPM
28º BPM	3º Sgt PM	95.135 CLEBER DOS SANTOS	SSGP
BPTUR	3º Sgt PM	100.318 EDUARDO A. VIRGINIO DOS SANTOS	SSGP
36º BPM	Sd PM	110.016 GABRIELLA DOS SANTOS B. DE S.TOSTES	BPTUR
CECOPOM	Subten PM	66.360 MARCELO GARCIA SOBROSA	SSGP
DSI	2º Sgt PM	84.275 WELBERTON CARVALHO DE MELO	CECOPOM
CPOSP	Subten PM	60.675 AMILTON OUTEIRO DIAS	SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5149, de 28 de julho de 2026, do SSGP)

DGAF	3º Sgt PM	93.697 TATIANA MENDES FEITOSA	DOr
(Ref.: Despacho/SSGP nº 13768241, de 28 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DGEC	3º Sgt PM	94.173 CLÁUDIA SOLIS TENÓRIO	CFAP/31 Vol
(Ref.: Despacho/SSGP nº 137485497, de 28 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	3º Sgt PM	91.707 FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR	BPChq
SSGP	3º Sgt PM	98.943 AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE	3ª DPJM

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP 2º Sgt PM 83.713 RODRIGO GALHANO VIANNA SSGP

SSGP 2º Sgt PM 88.634 DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005649/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - GSI/Operação Foco:

SSGP 3º Sgt PM 91.707 FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/002405/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

SSGP 3º Sgt PM 98.943 AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390006/000086/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ:

SSGP Subten PM 59.538 VICENTE DE PAULA ROCHA LIMA JUNIOR SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150016/120834/2026, público em DOERJ nº 133, de 27 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 081, de 27 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 28 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 248, de 28 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000581/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGO – CAPACITAÇÃO PARA DIRETORES E CHEFES DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL - CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, **convoca** os Diretores da OCPM, da ODPM/I, da DSSB e os Chefes das Unidades de Saúde Bucal, acompanhados de um Oficial Dentista, quando couber, para atuação como multiplicador das informações obtidas na capacitação sobre a RDC nº 1002/25, com o tema “**Segurança, Qualidade e Responsabilidade**”, a ser ministrada pela **CAP PM DENT LUISE**, da **OCPM**, a saber:

Data: 19 de agosto de 2026

Horário: 8:00h às 13:00h

Local: Auditório do HCPM

Uniforme: 8º com gorro sem pala branco.

Objetivo: atualização técnica, alinhamento das orientações e adequada implementação das normas estabelecidas

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

SEI-350008/005434/2026

(Nota DGO nº 124 – 28 JUL 2026)

2. CGPM – CCRIM – RETIRADA DE LAUDOS PERICIAIS E MATERIAIS – DETERMINAÇÃO

O Corregedor–Geral, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a proposta do Chefe do CCrim, **DETERMINA** aos Chefes das AJDs das Unidades abaixo relacionadas que se apresentem no Centro de Criminalística Cel PM Luís Valdemar Xavier Vieira para retirada de Laudos Periciais e demais peças técnicas, bem como os respectivos materiais relacionados, conforme cronograma a seguir:

REPUBLICAÇÃO - publicada no Bol da PM nº 044, de 01 Jun 26
DATA: 03 Ago 26 – segunda-feira - turno: 09h às 11h0
2º BPM
3º BPM
DATA: 03 Ago 26 – segunda-feira - turno: 13h às 17h
10º BPM
11º BPM
12º BPM
DATA: 04 Ago 26 – terça-feira - turno: 09h às 11h
16º BPM
18º BPM
19º BPM
DATA: 04 Ago 26 – terça-feira - turno: 13h às 17h
25º BPM
39º BPM
40º BPM

DATA: 05 Ago 26 – quarta-feira - turno: 09h às 11h
41º BPM
BAC
BPCHQ
DATA: 05 Ago 26 – quarta-feira - turno: 13h às 17h
BTM
DATA: 06 Ago 26 – quinta-feira - turno: 09h às 11h
GAM
1ª UPP/4º BPM
3ª UPP/4º BPM
DATA: 06 Ago 26 – quinta-feira - turno: 13h às 17h
3ª UPP/6º BPM
4ª UPP/16º BPM
5ª UPP/16º BPM
7ª UPP/16º BPM
DATA: 07 Ago 26 – sexta-feira - turno: 09h às 11h
1ª UPP/22º BPM
2ª UPP/22º BPM
3ª UPP/22º BPM
14ª UPP/22º BPM

Os Laudos Periciais das OPMs abaixo relacionadas encontram-se disponíveis para retirada de segunda à sexta feira, das 09h às 17h
2ª CIPM
2º CPA
3º CPM
4º BPM
6º BPM
7º BPM
12ª UPP/6º BPM
12ª UPP/16º BPM
16ª UPP/4º BPM
29º BPM
31º BPM
36º BPM
38º BPM
BPCHQ
BPVE
BTM
CPAM
CPOSP
CPROEIS
ESPM
GPFER
RECOM
SSCC

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 21 97352-6599.

Observação: Deverá haver rigorosa observância aos procedimentos necessários para a preservação da Cadeia de Custódia:

- *Capítulo II, Título VII, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 (Código de Processo Penal);*
- *Resolução SEPM nº 755, de 17 de setembro de 2020 (Instruções Gerais de Procedimentos Padrão da Cadeia de Custódia de Vestígios - IG-001/2020), publicada no Bol da PM nº 183, de 05/10/2020;*

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350019/015282/2026)

(Nota n.º 2852 - Sec/CGPM – 27/07/2026)

3. EMG – DGS - CICLO DE PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e atendendo proposta da Diretoria Geral de Saúde, torna pública a continuação do Ciclo de Palestras sobre Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental, que será realizada conforme programação abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
30/07/2026	Quinta-feira	09h às 11h	Auditório da Faculdade Estácio de Sá – Cabo Frio

A iniciativa tem por finalidade promover a sensibilização de gestores e policiais militares para a temática da prevenção ao suicídio, contribuindo para a identificação de situações de risco, ampliação do conhecimento sobre saúde mental e fortalecimento da capacidade de cuidado nas Unidades, em articulação com os serviços de saúde da Corporação.

O ciclo será conduzido por oficiais psicólogos designados pela DASau/Coordenação Técnica de Psicologia e destinado a Comandantes, Subcomandantes, Chefes da P1 e policiais militares das respectivas Unidades.

Comparecimento: Comandantes, Subcomandantes e Chefes da P1 das Unidades integrantes do 8º Comando de Policiamento de Área (8º CPA), acompanhados de 07 policiais militares.

Uniforme: 5º do RUPMERJ.

Palestrantes: 1º Ten PM Psi RG 3/000214 Mariana Martins de Almeida Lima.

Participantes: Cap PM Psi RG 89.629 Andria Cristina Maximo Portella.

Uniforme dos Oficiais Psicólogos: 8º do RUPMERJ

Endereço: Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins, s/nº, Lote 19, Braga – Cabo Frio – RJ.

O cronograma das demais palestras será divulgado oportunamente em Boletim da Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas

(Ref. SEI-350010/023280/2026 - DGS)

(Nota nº 423– 27 JUL 26 – EMG/Sec.)

4. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 11/08/2026 - 08:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 62024 CARLOS ROBERTO FARIAS JUNIOR - 33º BPM
SUBTEN 66191 NIVALDO RIBEIRO DA SILVA – DVP
SUBTEN 66667 ANDRÉ DE SOUZA MENEZES – DVP
1ºSGT 60115 WILMAR GOMES DA SILVA – DVP
2ºSGT 85119 ARAMIS IMÊNES LIMA - HPM NIT

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 11/08/2026 - 09:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 3ºSGT 98222 DELTON SOARES DA SILVA LIMA - 15º BPM
CB 104490 AVELAR DE AGUIAR JUNIOR - 06º BPM
CB 105929 MAURO CESAR COSTA DOS SANTOS - 24º BPM
CB 107855 FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA – BPTUR
SD 112215 WESLEY REIS VIEIRA - 14º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 11/08/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 43919 PEDRO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA – DVP
SUBTEN 50807 ROBSON SIMOES DA MOTTA – DVP
SUBTEN 51087 FLÁVIO SOARES – DVP
SUBTEN 66292 FÁBIO DE MORAES AZEVEDO, REF.:
DEPENDENTE THIAGO DE ARAUJO AZEVEDO - 39º BPM

LOCAL SUBTEN 71799 ROBSON DA SILVA REIS - 35º BPM
DATA/HORA
PRESIDENTE DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
11/08/2026 – 14h30min
INSPECIONADO TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

2ºSGT 33583 ARIOSVALDO ALVES CHAGAS – DVP

2ºSGT 34556 LUIZ SILVA FILHO – DVP

3ºSGT 18417 JORGE CONCEICAO DOS SANTOS – DVP

CB 58193 RENATO DA CONCEICAO LOPES – DVP

PENSIONISTAS 64555364791 PENHA MARIA SALOMÃO ALMEIDA - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 806 , DE 28/ 07/ 2026- DPM)**

5. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 12/08/2026 – 13h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 1ºSGT 31850 ELMO DOS SANTOS – DVP

1ºSGT 79138 ALAN DOS SANTOS AMARAL - 32º BPM

2ºSGT 28018 GABRIEL TRINDADE – DVP

3ºSGT 86631 FERNANDO RODRIGO AGUIAR VIDES LOPES - 02º BPM

3ºSGT 90266 WELLINTON BATISTA VIEIRA - 25º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 12/08/2026 – 14h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 3ºSGT 92319 DIOGO DE ARAÚJO ZILVES, REF.:
DEPENDENTE MARCELO BEZERRA ZILVES - 25º BPM

3ºSGT 102615 VILSON COSTA GOMES JUNIOR - CPM/ERJ

3ºSGT 1009447 FERNANDO DA SILVA – DVP

PENSIONISTAS 66188466768 SHIRLEY RIBEIRO - DVP

PENSIONISTAS 10405199708 EVELYN DE ARAUJO SALVADOR – DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 807, DE 28/ 07/ 2026- DPM)**

6. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 13/08/2026 - 08:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 29896 GILBERTO CORREA DE ARAUJO – DVP
SUBTEN 66115 ERIKA BILATE - 31º BPM
SUBTEN 73252 VALERIA CRISTINA COUTINHO MARTINS – HCPM
1ºSGT 35349 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAGAS – DVP
1ºSGT 37468 LUIZ EDUARDO GONÇALVES FILGUEIRAS – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 13/08/2026 - 09:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO 3ºSGT 90336 SERGIO LUIZ PEREIRA BARRADAS - 14º BPM
3ºSGT 96873 JESSICA VARGAS CRISTINO BRANDÃO – SUPGCF
3ºSGT 103325 RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO – SSGP
SD 39731 RICARDO MARTINS ABREU – DVP

LOCAL PENSIONISTAS 75562405768 MARIA NASARE FIDELIS DE MATOS - DVP
DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 13/08/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO SUBTEN 54300 RILDO DA SILVA – DVP
2ºSGT 85507 WELLINGTON DA SILVA NOGUEIRA, REF.:
DEPENDENTE HEITOR ARAUJO NOGUEIRA - 40º BPM
3ºSGT 13069 JOSÉ ANTÔNIO DE MATTOS – DVP
3ºSGT 91750 CLAUDINEI DE PAULA, REF.:
DEPENDENTE PEDRO BARCELOS PEREIRA DE PAULA - 28º BPM
CB 19989 ADILSON CARVALHO RIBEIRO – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 13/08/2026 – 14h30min
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO DEPENDENTE 05794580755 GETULIO DOS SANTOS GAMAS, REF.:
3ºSGT JOSE ANTONIO DE MATTOS – DVP

DEPENDENTE 14646066769 JOÃO PEDRO DE LACERDA CELESTINO, REF.:
1ºSGT HAERCIO LUIZ SANTOS CELESTINO - 18º BPM

DEPENDENTE 18620194798 THALES SIMÕES CARDOSO, REF.:
CB 105511 ARTHUR GONÇALVES CARDOSO – AJG

DEPENDENTE 18879795732 KAUA GABRIEL DO CARMO LIMA, REF.:
SUBTEN 73948 WILLIAM SERGIO MENDES LIMA - 15º BPM

PENSIONISTAS 14805358777 DRIELLEN DA SILVA BARBOS - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 808 , DE 28/ 07/ 2026- DPM)**

**7. DPM – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) –
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, **TORNA-SE INSUBSISTENTE** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 077 de 21 de Julho de 2026, que tratou da convocação na forma que segue:

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	06/08/2026 - 13:30h.
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	CEL 54676 BRUNO DE CARVALHO RANGEL - DVP

OPM ENVOLVIDAS: DVP

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 809 , DE 28/ 07/ 2026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 27/07/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	36007	FRANCISCO VITOR DA ANNUNCIACÃO	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	27/07/2026		
2ºSGT	40481	RENATO PARREIRA DA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	41735	JOSÉ CARLOS FERNANDES MONTEIRO	40º BPM	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
SUBTEN	43785	JORGE CORREA DE MATTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	50222	ELISON LIRA DE ARAUJO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
1ºSGT	52233	ALEXIS GIESTAL DA COSTA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	27/07/2026		
3ºSGT	55787	HUMBERTO LISBOA LIMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	56718	ALEXANDRE MACEDO	14º BPM	LTS	24/07/2026	60	21/09/2026
SUBTEN	57267	JESUS DOS SANTOS PEREIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
SUBTEN	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
SUBTEN	58702	MOISES ARSENIO DE ARAUJO	DGAS	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
SUBTEN	59355	MARCOS AURELIO DA SILVA MANHÃES	08º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SUBTEN	59372	VANDER LUCIO LEMOS RENNE	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	59700	ALEX SANTOS DA SILVA	02º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
SUBTEN	59735	ALEXANDRE DE JESUS DE MELLO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
1ºSGT	60255	MARCELO FERNANDES RIBEIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
1ºSGT	60426	ADELINO DIAS LOURENÇO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	60443	ANDERSON LIRA DA CRUZ	16º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
SUBTEN	60789	REGIVAN BARBOSA DA SILVA	27º BPM	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	61729	WALLACCE CUNHA PERROTA	38º BPM	LTS	23/07/2026	15	06/08/2026
SUBTEN	62047	JOSE JORGE FERREIRA DIAS	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	62191	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	36º BPM	LTS	25/07/2026	2	26/07/2026
SUBTEN	62689	WASHINGTON DOS SANTOS BATISTA	09º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SUBTEN	63014	DALEX CARLOS ROSA ALVES	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	63239	ALEXANDRE RAFAEL	HCPM	LTS	27/07/2026	50	14/09/2026
SUBTEN	63541	CESAR SILVA RIBEIRO	36º BPM	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
1º TEN	63880	GLAUCO ALEXANDRE DE ALCANTARA	05ª DPJM	LTS	25/07/2026	30	23/08/2026
SUBTEN	64188	JOSELITO SANTOS DA MOTA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
SUBTEN	64204	ALESSANDRA BLANCHARD DE J. CASTELO BRANCO	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	90	24/10/2026
SUBTEN	64242	VIVIANE BORGES	42º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026		26/07/2026
SUBTEN	64290	HERICA MOTTA DE SOUZA	DGS	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
SUBTEN	64867	MARCELO DO AMOR DIVINO MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
MAJ	64975	EUGÊNIO DE FREITAS SOARES	III CPM/ERJ	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
SUBTEN	65323	WEBERTON CHRYSTIAN MARQUES DOS SANTOS	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/07/2026	8	04/08/2026
SUBTEN	65477	CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	60	24/09/2026
SUBTEN	65499	CARLOS ROBERTO MATTOS DA SILVA	12º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	27/07/2026		
SUBTEN	65564	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	12º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026

SUBTEN	65680	ANTONIO CARLOS CUNHA SETTI	07º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
3ºSGT	65892	FATA CHAMOUN	40º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
SUBTEN	65972	CARLOS ALBERTO MOURA FILHO	24º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
SUBTEN	66060	LUCIANA BUENO DE OLIVEIRA	DGAS	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
SUBTEN	66134	OSANA ROSSI DE SANTANA	DGAS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	66320	JORGE LUIZ DA COSTA VIANA	41º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
1ºSGT	66454	ROBSON DE CARVALHO FERREIRA	35º BPM	LTS	25/07/2026	8	01/08/2026
SUBTEN	66616	CLEBERSON DE OLIVEIRA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	27/07/2026		
SUBTEN	66699	JOHN PEÇANHA CARGNIN	02º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
SUBTEN	66864	GENIZIS MORAES QUINTANILHA	25º BPM	LTS	25/07/2026	16	09/08/2026
SUBTEN	66888	ANGELO MAIA ROSA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	67058	EVANDRO GOULART DA COSTA	41º BPM	LTS	27/07/2026	45	09/09/2026
SUBTEN	67770	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	11º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
SUBTEN	68252	CLAUDIO CIARLINI GUARABYRA VOLLMER	29º BPM	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
SUBTEN	68667	MARCUS ANDRE ESTEVES GOMES	05º CPA	LTS	25/07/2026	30	23/08/2026
SUBTEN	69142	CRISTIANO SILVA VIEIRA	31º BPM	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
SUBTEN	69685	CARLOS EDUARDO NEPOMUCENO SANTOS	09º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
SUBTEN	69947	KELLER DA SILVA COSTA	BPVE	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	27/07/2026		
SUBTEN	70290	MAYKEL DE MELLO MARTINS	14º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SUBTEN	70621	WILLIAM CARLOS PAIVA	24º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	70784	MARCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	GPFER	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	27/07/2026		
SUBTEN	70806	EMERSON DA SILVA BARCELLOS	CPTTran	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
SUBTEN	70997	ANTONIO CÉSAR RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
SUBTEN	71207	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	16º BPM	LTS	24/07/2026	30	22/08/2026
SUBTEN	71386	WALNEI RIBEIRO	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	71545	ANDRÉ TELLES DE OLIVEIRA	05º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SUBTEN	71582	ANDRE LUIS ALVES DE MENDONÇA	ODPM/I	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	27/07/2026		
SUBTEN	71759	WILSON BARBOSA OLIVEIRA	32º BPM	LTS	27/07/2026	28	23/08/2026
SUBTEN	71899	GENILSON SOARES DE CARVALHO	34º BPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
SUBTEN	72012	CARLOS OTAVIO DE SOUZA CORTÁ	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
SUBTEN	73123	ALUISIO PEREIRA CARVALHO	HPM NIT	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
SUBTEN	73128	MARCIA GONZAGA DA SILVA	DSO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
SUBTEN	73396	ELSON GUIMARÃES SILVA	06º BPM	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
SUBTEN	73512	WLYSSES RENATO GONÇALVES	HPM NIT	LTS	25/07/2026	30	23/08/2026
SUBTEN	74379	VANDERCI DA SILVA SERAPIÃO LOPES	09º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
SUBTEN	74507	SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA	42º BPM	LTS	24/07/2026	5	28/07/2026
1ºSGT	74812	FABIO CHARLES SOUZA	BPCHQ	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
1ºSGT	75021	HERMANY ROSTAN DE LIMA ROCHA	34º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
2º TEN	75435	DIMAS JOSE DA SILVA	DPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
1ºSGT	75446	RENATO MADUREIRA CORDEIRO	08º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
1ºSGT	75952	RENATO VILELA PINTO	28º BPM	LTS	28/07/2026	30	26/08/2026
1ºSGT	75995	MICHEL JASON CURADO RIBEIRO	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
1ºSGT	76061	THIAGO FONSECA DA SILVA	05º CPA	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027

1ºSGT	76405	THIAGO CALHEIROS DE NOVAES MORAES	SSGP	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
1ºSGT	77098	ANDRE FERREIRA BORGES	03º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
2ºSGT	77409	ESTEVÃO AUGUSTO MANSINI	18º BPM	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	78090	RAMON ROCHA ANNUNZIATO	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	27/07/2026	365	26/07/2027
1ºSGT	78341	ANTONIO SERGIO FRAGA DE ANDRADE JÚNIOR	41º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
1ºSGT	78846	VINÍCIUS DE ABREU COSTA	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/07/2026	14	07/08/2026
1ºSGT	78901	FABIO MOURA DOS SANTOS	06º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
1ºSGT	78901	FABIO MOURA DOS SANTOS	06º BPM	LTS	26/07/2026	15	09/08/2026
1ºSGT	79187	ERALDO ARANTES DA SILVA	BEPE	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
SUBTEN	79224	LEUBERT GONCALVES VIANA	29º BPM	LTS	25/07/2026	15	08/08/2026
SUBTEN	79444	SERGIO MATHIAS LEAL	DOr	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
1ºSGT	79584	LUCIANO CELESTINO XAVIER	DT	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
1ºSGT	79605	CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART	30º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
1ºSGT	79754	FELIPE DO CARMO CRUZ	38º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
1ºSGT	80193	TACIANO MARCELINO HENTZY	36º BPM	LTS	27/07/2026	67	01/10/2026
1ºSGT	80212	WILIAN SILVEIRA LIMA	08º BPM	LTS	24/07/2026	3	26/07/2026
1ºSGT	80750	ROSANA FIRMINO DE MATTOS	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
1ºSGT	81272	REINALDO DE CARVALHO ANDRADE	SUPGCF	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
1ºSGT	82577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
2ºSGT	82949	CLAUDIO MARCELO DE LIMA LOPES	33º BPM	LTS	27/07/2026	20	15/08/2026
2ºSGT	83356	FELIPE MONÇÃO FERRO	27º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
2ºSGT	83616	ROBERTO LUIZ MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	09º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	90	24/10/2026
2ºSGT	84348	HELINIA COSME RIZZETTO	11º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
2ºSGT	84408	PRISCILA CONCEIÇÃO MIRANDA DA COSTA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
2ºSGT	84541	RENATA MACIEL DA ROCHA	DRSP	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
2ºSGT	84917	RAINE PERROTE DE SOUZA	15º BPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
2ºSGT	85256	FABIO DA SILVA CAMPOS	BTM	LTS	27/07/2026	11	06/08/2026
2ºSGT	85768	DIEGO ARAÚJO PINTO	22º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
2ºSGT	85946	CARLOS ALAIR DA COSTA SALES	BOPE	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
2ºSGT	85975	ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA COSTA	2º BPA _m	LTS	25/07/2026	3	27/07/2026
2ºSGT	86125	CLEITON ALEXANDRO DO NASCIMENTO	CECOPOM	LTS	27/07/2026	30	25/08/2026
2ºSGT	86526	RAFAEL CONCEICAO DE SOUZA	DLC	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
2ºSGT	86750	FLÁVIO DIAS CORREIA	BAC	LTS	25/07/2026	7	31/07/2026
2ºSGT	86787	LEONARDO FRANCO GUBERMAN	RPMONT	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
2ºSGT	86829	LEDSON MARQUES FUSIGER	32º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	210	21/02/2027
2ºSGT	87036	FÁBIO DA SILVA PIRES	38º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
2ºSGT	87068	LEANDRO RODRIGUES LOBO	41º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
2ºSGT	87092	JEFFERSON RAFAEL DO CARMO SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	90	24/10/2026
2ºSGT	87116	CHARLES HUGO ERIKSSON BADEGA	39º BPM	LTS	26/07/2026	30	24/08/2026
2ºSGT	87279	RODOLFO MANUEL DOS ANJOS COUTINHO	31º BPM	LTS	28/07/2026	15	11/08/2026
2ºSGT	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	31º BPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
2ºSGT	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	31º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026

2ºSGT	88853	ALAN FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
2ºSGT	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	Recom	LTS	28/07/2026	28	24/08/2026
2ºSGT	89012	FELIPE LUIS COSTA DE ASSIS	BAC	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026
CAP	89445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM	APTO CATEGORIA A	26/07/2026		
3ºSGT	90123	MARCEL CORDEIRO MARÇAL	CPM/ERJ	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
3ºSGT	90145	ELCIO GOMES REIS	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	90329	ROBERTA APARECIDA PICANÇO PRIMAY	29º BPM	LTS	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	90600	RENATA DOS SANTOS HORA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	7	02/08/2026
3ºSGT	90900	DIANA SILVA DOS SANTOS	EMG	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
3ºSGT	91108	AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	34º BPM	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	18º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	91287	TIAGO DE OLIVEIRA LOPES	Recom	LTS	24/07/2026	3	26/07/2026
3ºSGT	91776	SEBASTIÃO HERNANI DE PAULA DINIZ	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	91830	ADAM ROCHA DE SOUZA INGRE	15º BPM	LTS	27/07/2026	4	30/07/2026
3ºSGT	92014	JOICE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO GOMES	DGP/CGE	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
3ºSGT	92157	EWERTON DA SILVA PEREIRA	39º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	92569	ELAINE DA SILVA FERREIRA	25º BPM	LTS	24/07/2026	7	30/07/2026
3ºSGT	92606	ALINE FABIANO DE SOUZA GUIMARÃES	10º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	92714	DIOGO VILLER VIEIRA REGIS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	24/07/2026	3	26/07/2026
3ºSGT	92843	MAGNO SOUZA DA COSTA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	93163	ALAN CAMPOS PROENÇA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	25/07/2026	5	29/07/2026
3ºSGT	93193	ANDERSON PACHECO DE SOUZA	02º BPM	LTS	24/07/2026	2	25/07/2026
CB	93421	ALEXANDRE INACIO DA SILVA	23º BPM	LTS	23/07/2026	14	05/08/2026
3ºSGT	93582	RODRIGO FERREIRA BARBOSA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	27/07/2026		
3ºSGT	93621	LEONARDO GARCIA VIANA	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
CB	93683	MARÍLIA VIEIRA FERNANDES DA SILVA	CFRPM	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	94211	MARTINHO GOMES FILHO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
3ºSGT	94321	VITOR DOS SANTOS PINHEIRO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	94437	THIAGO NOGUEIRA CORREIA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	94510	FELIPE DA SILVA MANGUEIRA	DGTIC	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	94645	LEONARDO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	25/07/2026	2	26/07/2026
3ºSGT	94906	MICHEL BOITEUX DE OLIVEIRA	CEFD	LTS	27/07/2026	22	17/08/2026
3ºSGT	94969	ANTONIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	BPVE	LTS	24/07/2026	14	06/08/2026
CB	95174	CLAUDIA ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	40º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
3ºSGT	95255	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	BPVE	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026

3ºSGT	95338	ROBSON RIBEIRO PEREIRA	20º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	95389	PAULO HENRIQUE TELLES SOUZA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	120	23/11/2026
3ºSGT	95694	VAGNER MENDONÇA DA SILVA	20º BPM	LTS	25/07/2026	60	22/09/2026
3ºSGT	95998	FABRICIO FERREIRA LOPES	11º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
3ºSGT	96060	CARLOS DANIEL MENDES DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	27/07/2026	90	24/10/2026
3ºSGT	96124	FELIPE MOREIRA GOMES	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
CAP	96320	RODRIGO BARCELLOS DE REZENDE	DRSP	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
3ºSGT	96435	MARIANE MARTINS FERREIRA	SSGP	LTS	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	96647	LEONARDO REIFF CARLOS CARVALHO	07º BPM	LTS	27/07/2026	40	04/09/2026
3ºSGT	96775	GUSTAVO CAMPOS DA GAMA	41º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	96931	ÉRICA PIRES CABRAL	DGProg	LTS	26/07/2026	15	09/08/2026
3ºSGT	97228	ALEXANDRE GUIMARÃES ESMÉRIO DE OLIVEIRA	03º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	97269	JOYCE ARAÚJO GIGANTE	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
3ºSGT	97528	JOSE RODRIGO APOLINARIO CALDEIRA	20º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	97990	ALINE DA SILVA JARDIM DE SOUZA	27º BPM	LTS	24/07/2026	5	28/07/2026
3ºSGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	07º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
3ºSGT	98506	MICHAEL JONATHAN TEIXEIRA PASSOS	02º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
3ºSGT	98851	LUIZ FELIPE QUINTELA CAMPOS	BEPE	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
3ºSGT	98956	LUCAS TORRES	CFRPM	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	99146	DOUGLAS DE SOUZA GRACIANO	09º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
3ºSGT	99209	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
3ºSGT	99488	WAGNER DE PAULA DIAS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	99500	EDVALDO DE SOUZA	22º BPM	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026
3ºSGT	99724	DIOGO VALLE DO AMARAL	04º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	99782	FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA	BTM	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
CB	99941	CARLOS FELIPE DE FREITAS ARAUJO	PPM CASC	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	100029	JORGE HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	19º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
3ºSGT	100091	RINALDO MUNIZ DA SILVA	23º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
CB	100164	EDVALDO DA SILVA SOBRINHO	GCG	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
3ºSGT	100416	JEFFERSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES	HCPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
3ºSGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	DGAS	APTO CATEGORIA B	02/03/2026	87	27/05/2026
3ºSGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	02º BPM	LTS	24/07/2026	14	06/08/2026
3ºSGT	101092	CLAUDIO FERREIRA PASSOS JUNIOR	06º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
3ºSGT	101363	JONAS LOURENCO DA SILVA	38º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
CB	101475	PAULO SERGIO DOS SANTOS	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
CB	101502	DIHONE DE JESUS LEMOS	16º BPM	LTS	26/07/2026	4	29/07/2026
3ºSGT	101549	RAFAEL DUARTE LIMA DA SILVA	CPP	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026

3ºSGT	101573	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM	APTO CATEGORIA C	27/07/2026	180	22/01/2027
3ºSGT	101590	AQUIRIS DE MESQUITA SANTOS FERREIRA	19º BPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
3ºSGT	101608	DOUGLAS CRUZ MARAES VITIPÓ	08º BPM	LTS	24/07/2026	5	28/07/2026
3ºSGT	101686	ALEX SANDRO DA SILVA LEITE	18º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
CB	101809	IVANILDO SOARES DE ALMEIDA	BPTUR	LTS	27/07/2026	5	31/07/2026
3ºSGT	101890	PATRICK FRANKLIN PASSOS	25º BPM	LTS	24/07/2026	10	02/08/2026
3ºSGT	102022	EMERSON DA SILVA LIMA	EMG	LTS	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	102189	JAIRÓ ALEXANDRE SANTOS	06º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	102298	DANIEL SANTOS SOUSA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	102574	JANDER DE SOUZA FIGUEIREDO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
CB	102692	TAUAN DOS SANTOS	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
3ºSGT	102704	JORGE ANDRÉ DE SOUZA MARIA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	102813	HERMANN VINICIUS ALVES BATISTA DA SILVA	09º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
3ºSGT	103023	MATEUS DUARTE MACHADO	21º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
3ºSGT	103036	LUIS FERNANDO FRANCO MORAES	31º BPM	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
3ºSGT	103155	DIEGO MOTTA ALBERTO	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/07/2026	30	20/08/2026
3ºSGT	103237	DIOGO CAMACHO MONTEIRO	09º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
CB	103384	WILLIAM DA SILVA GOMES DO ESPIRITO SANTO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
3ºSGT	103497	FÁBIO DA SILVA GOMES	39º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	103673	QUEILA RAFAELE PECANHA	18º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	103700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	21º BPM	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
3ºSGT	103720	DANILO ALBUQUERQUE FREIRE BITTENCOURT	16º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
3ºSGT	103799	RAFAEL FULGENCIO DA ROSA	39º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
3ºSGT	104072	FLAVIO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	27/07/2026	10	05/08/2026
3ºSGT	104153	MOISES MOREIRA DA SILVA	16º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
3ºSGT	104260	GLÓRIA NAZARETH MANHANHÃES FIREMAN	25º BPM	LTS	23/07/2026	3	25/07/2026
3ºSGT	104278	ANTONIO RODRIGUES VIANA PEREIRA DE SOUSA	25º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
CB	104703	GREGORY FURTADO DE SOUZA ALBERTO	28º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
CAP	104892	ANDREZA FRAUCHES COSTA	DSS	LTS	26/07/2026	14	08/08/2026
CAP	105040	JEFERSON PROFETA SOARES	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	24/07/2026	2	25/07/2026
CB	105358	VINICIUS VIEIRA MORAES	Recom	LTS	27/07/2026	6	01/08/2026
CB	105497	LINCOLN CARVALHO MARQUES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
CB	105514	SILVIO DE BARROS DODD BELIZARIO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	25/07/2026	2	26/07/2026
CB	105564	RODRIGO DE SOUZA DIAS	33º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
CB	105684	LEANDRO AFFONSO DA SILVA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	106068	RAPHAEL DOMINGOS DA SILVA	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO	27/07/2026	30	25/08/2026

		NOGUEIRA		PORTE DE ARMA DE FOGO			
CB	106206	KAUANNY MARANHÃO DOS SANTOS	24º BPM	LTS	27/07/2026	60	24/09/2026
CB	106403	VICTOR NATAN RIBEIRO VIEIRA	DPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	24/07/2026	1	24/07/2026
CB	106544	VALNEI DA SILVA SOUSA	21º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
CB	106660	FELIPE PASSOS REBELO	20º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
CB	106740	JOÃO VITOR NERIS CORREA DA SILVA	24º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	106792	RAPHAEL DE PAULA TITO	01º BPM	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
CB	106792	RAPHAEL DE PAULA TITO	01º BPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	365	26/07/2027
CB	106833	ISIS DE OLIVEIRA E SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
CB	107189	DEIVISON VIEIRA DE OLIVEIRA	BPTUR	LTS	24/07/2026	3	26/07/2026
CB	107220	DIANA INGRID DA CONCEIÇÃO MACHADO DOS SANTOS	HCPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	107434	ALICE GOMES FIGUEIREDO	CPE	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
CB	107470	RAFAEL DORNELAS DA SILVA	BOPE	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	107551	PATRICK LIMA DE OLIVEIRA	BPVE	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
CB	107629	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	06º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	107805	MARCOS PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026
1º TEN	107996	EURICO DE SOUZA NETO JUNNIOR	01º BPM	LTS	26/07/2026	10	04/08/2026
CB	108188	RODOLFO EDGAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
CB	108239	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	24/07/2026	30	22/08/2026
CB	108328	ADRIANO RIBEIRO REIS	CECOPOM	LTS	24/07/2026	4	27/07/2026
CB	108719	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	DLC	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
CB	108915	VICTOR BARCELLOS DA COSTA	ASCOM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
CB	109100	FABRICIO PIRES MARINS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
CB	109105	REINALDO NOGUEIRA MACHADO	GPFER	LTS	24/07/2026	3	26/07/2026
CB	109212	RAFAEL MENEZES DE JESUS ANDRADE	09º BPM	APTO CATEGORIA B	25/07/2026	60	22/09/2026
CB	109213	VANDERSON SANTOS FERREIRA	09º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
SD	109252	DIEGO DUTRA DE SOUZA	15º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
CB	109310	BRUNO BRITO SILVA TORRES	19º BPM	LTS	24/07/2026	2	25/07/2026
CB	109346	FABIANO ALVES DA SILVA SILVEIRA	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	24/07/2026	1	24/07/2026
CB	109480	DANIELLE DA SILVA COIMBRA	31º BPM	LTS	27/07/2026	8	03/08/2026
CB	109487	GABRIELA RODRIGUES	DVP	LTS	24/07/2026	2	25/07/2026
SD	109653	GUILHERME JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	BPVE	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
SD	109817	AMILTON FRANÇA SOARES	25º BPM	LTS	22/07/2026	7	28/07/2026
SD	109990	THIAGO JOSE DE SANTANA	14º BPM	LTS	27/07/2026	15	10/08/2026
SD	110039	DIOGO PEDRAZZI DA SILVA	BPTUR	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SD	110161	MARIA EDUARDA DA SILVA MENEZES DE SOUZA	25º BPM	LTS	23/07/2026	10	01/08/2026
SD	110193	THIAGO ALMEIDA DA SILVA SABINO	39º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
SD	110392	PEDRO GENEROSO NETO	09º BPM	LTS	25/07/2026	2	26/07/2026
SD	110643	KARLA DANIELLE FREITAS DE AMORIM	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	45	09/09/2026

SD	110663	DOMINIQUE ANDRADE	17º BPM	LTS	25/07/2026	2	26/07/2026
SD	110807	NAYANE ALVES DE SOUZA	09º BPM	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SD	111178	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	14º BPM	LTS	26/07/2026	60	23/09/2026
SD	111585	PATRICK DUTRA DE OLIVEIRA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	25/07/2026	1	25/07/2026
SD	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	06º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
ALUNO OF	111653	JONATHAN DA SILVA NUNES GOVEIA	APM D. JOAO VI	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
ALUNO OF	111708	YASMIN PINHEIRO NERY	APM D. JOAO VI	LTS	24/07/2026	1	24/07/2026
SD	112143	MAURICIO LEONARDO JORDAO CARDOSO	40º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
SD	112212	PATRICK DA CONCEIÇÃO SANTOS	03º BPM	LTS	26/07/2026	2	27/07/2026
SD	112243	JOÃO PAULO DA SILVA FERRAZ	19º BPM	LTS	26/07/2026	1	26/07/2026
SD	112389	CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	19º BPM	LTS	28/07/2026	15	11/08/2026
SD	112557	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	04º BPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
AL CFSD	113007	ALAN CARDOSO ANTÔNIO	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	7	02/08/2026
AL CFSD	113013	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	30	25/08/2026
AL CFSD	113075	MARLON ADRIANO SALLES PEREIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	27/07/2026		
AL CFSD	113456	MAIRA DA SILVA TEIXEIRA PINTO	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
ALUNO OF	113737	THAIS BECKERT CHICRALLA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	3	29/07/2026
AL CFSD	113872	SARAH FARIA DE SOUZA	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
AL CFSD	114159	WASHINGTON CARLOS DE SOUZA SANTOS	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
AL CFSD	114207	PAULO VICTOR MACIEL TANNURI	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
AL CFSD	114366	FELIPE SANCHES SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
AL CFSD	114398	WELLINGTON RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	26/07/2026	2	27/07/2026
AL CFSD	114509	FÁBIO JOSÉ MAMEDIO TEIXEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
AL CFSD	114519	NATHALIA LIMA NOGUEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
SD	1472988	WALDEMAR MENDES QUERIDO	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	27/07/2026		
1º TEN	3000019	TAMILLES VIEIRA DA SILVA	HCPM	LTS	24/07/2026	30	22/08/2026
1º TEN	30000042	JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
1º TEN	30000162	LETICIA DE CARVALHO GUIMARÃES	QG PM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/07/2026	30	25/08/2026
CB	30000315	LARISSY SANTOS DE ALMEIDA	HCPM	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026
CB	30000330	THAYANA AYRES DA CRUZ MAGALHÃES	HCPM	LTS	27/07/2026	2	28/07/2026
CB	30000339	LIDIANE SANTOS DAS NEVES	HCPM	LTS	25/07/2026	3	27/07/2026
CB	30000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
CB	30000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	CFRPM	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	180	22/01/2027
CB	30000601	RAYANE DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO	HPM NIT	LTS	27/07/2026	3	29/07/2026
CB	30000642	GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	DGS	APTO CATEGORIA B	27/07/2026	90	24/10/2026
CB	30000645	JULIANA GOMES RODRIGUES	HPM NIT	LTS	27/07/2026	1	27/07/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 306

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 810 , DE 28/ 07/ 2026 - DPM)**

9. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS - DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 23/07/2026 – REPUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS, **ALTERA** a publicação inserta no item 7 da 2ª parte do BOL PM n.º 080 de 24 de Julho de 2026, que **tratou das inspeções realizadas no dia 23/07/2026**, da forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	NOME	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2º SGT	83491	IGOR LEONEL	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	23/07/2026	180	18/01/2027

LEIA-SE:

GH	RG	NOME	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2º SGT	83491	IGOR LEONEL	12º BPM	APTO CATEGORIA C	23/07/2026	180	18/01/2027

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota n.º 811 , de 28/ 07/ 2026 – DPM)

10. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 063 – 23/07/26, Pág. 63, referente ao 3º SGT PM RG 100435 FABRÍCIO PINTO ESTEVES, que tratou da inspeção realizada em 22/07/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	100435	FABRÍCIO PINTO ESTEVES	DGAS	02/03/2026	APTO B	108	17/06/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota n.º 812 , DE 28/ 07/ 2026 - DPM)

11. DMP - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – RETIFICAÇÃO/PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, RETIFICA a publicação inserta no do BOL PM n.º 079 de 23/07/2026, que **tratou da insubsistência realizada em 22/07/2026, pag. 55**, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	100435	FABRÍCIO PINTO ESTEVES	03º CPA	02/03/2026	APTO CATEGORIA B	109	18/06/2026

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	100435	FABRÍCIO PINTO ESTEVES	03º CPA	02/03/2026	APTO CATEGORIA B	365	01/03/2027

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 813 , DE 28/ 07/ 2026 - DMP)

12. EMG - AsFE – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – MAIO E JUNHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, visando assegurar a transparência das ações realizadas, torna pública a síntese das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) no bimestre maio-junho de 2026, na forma que segue:

Foram realizadas 3 (três) Inspeções Diagnósticas no período: no Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM-Nit), em 19 de maio de 2026; no 40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM), em 28 de maio de 2026; e no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), em 11 de junho de 2026. Somadas às recomendações dos relatórios complementares recebidos ao longo do bimestre, essas inspeções resultaram em um total de 168 (cento e sessenta e oito) recomendações consolidadas às unidades e seções envolvidas.

Foram ainda analisados os relatórios de autoinspeção de 5 (cinco) Unidades Intermediárias, todas em maio de 2026 (4º CPA — 7º, 12º, 25º e 35º BPM — e 29º BPM); não foram recebidos relatórios de autoinspeção no mês de junho.

No âmbito da Supervisão do Comandante-Geral (SCG), tanto a supervisão noturna quanto a diurna atuaram diariamente ao longo do bimestre: 31 fiscalizações em maio e 30 em junho, em cada modalidade, totalizando 61 fiscalizações noturnas e 61 diurnas. Em termos de unidades distintas efetivamente visitadas (uma mesma unidade pode ser fiscalizada mais de uma vez no mês), a supervisão noturna manteve composição idêntica nos dois meses — 11 unidades, concentradas no 1º e 2º CPA e na CPE — e a supervisão diurna cobriu 26 unidades distintas tanto em maio quanto em junho, com abrangência do 1º ao 8º CPA (e também da CPE, em junho).

No âmbito da Supervisão do Alto Escalão (SAE), houve fiscalização diária ao longo de todo o bimestre — 31 fiscalizações em maio e 30 em junho, totalizando 61 no bimestre —, com acompanhamento do funcionamento das Câmeras Operacionais Portáteis (COP) e dos Pontos-Base (PB) das unidades envolvidas.

Não houve inspeções inopinadas no bimestre.

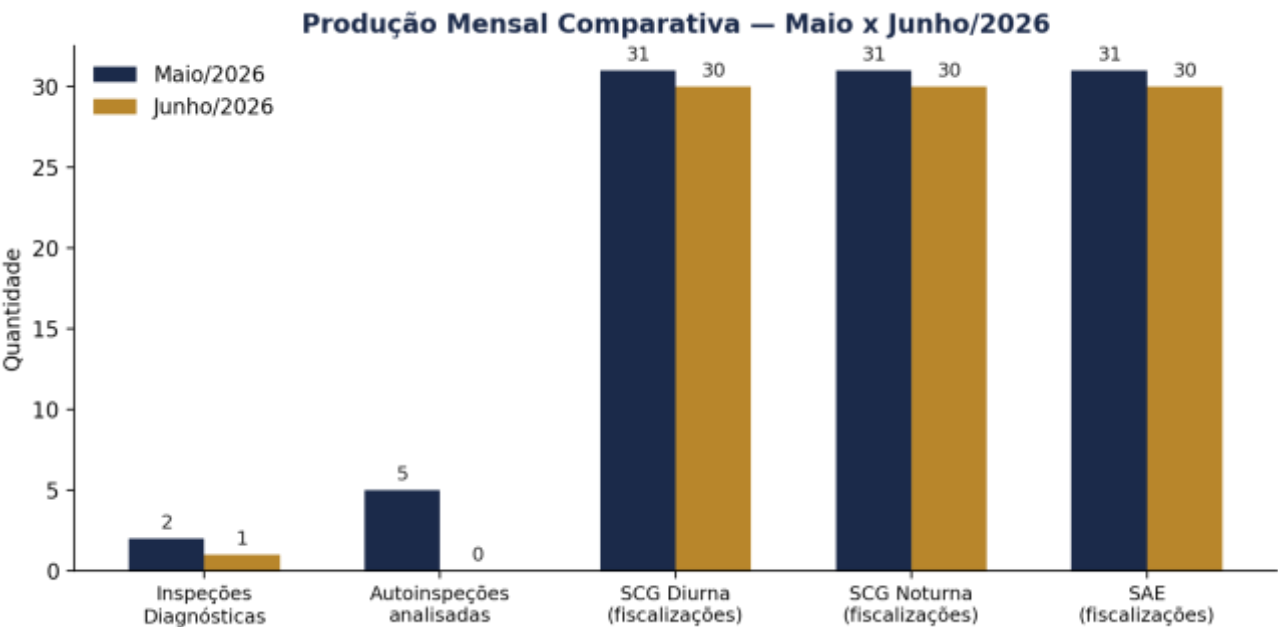
ANEXO — QUADROS E GRÁFICOS DE APOIO

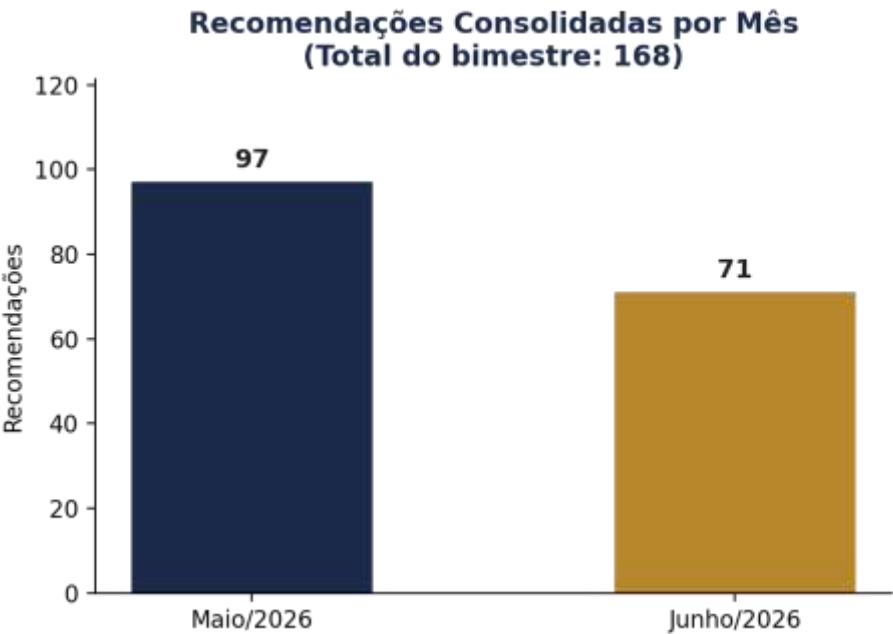
1. Quadro-Resumo de Produção — Maio-Junho/2026

Modalidade	Maio	Junho	Bimestre
Inspeções Diagnósticas	2	1	3
Recomendações consolidadas	97	71	168
Autoinspeções analisadas	5	0	5
Fiscalizações realizadas — SCG Noturna	31	30	61
Fiscalizações realizadas — SCG Diurna	31	30	61
Fiscalizações realizadas — SAE	31	30	61
Inspeções Inopinadas	0	0	0

2. Inspeções Diagnósticas e Recomendações — Visão do Bimestre

No bimestre maio-junho de 2026, a AsFE realizou 3 (três) Inspeções Diagnósticas — HPM-Nit, 40º BPM e HCPM — das quais resultou um total consolidado de 168 recomendações às unidades e seções envolvidas, já contabilizados os relatórios complementares (Diretoria de Patrimônio e Diretoria de Cadastros e Pagamentos) recebidos ao longo de junho. Os gráficos a seguir apresentam a distribuição mensal dessa produção.



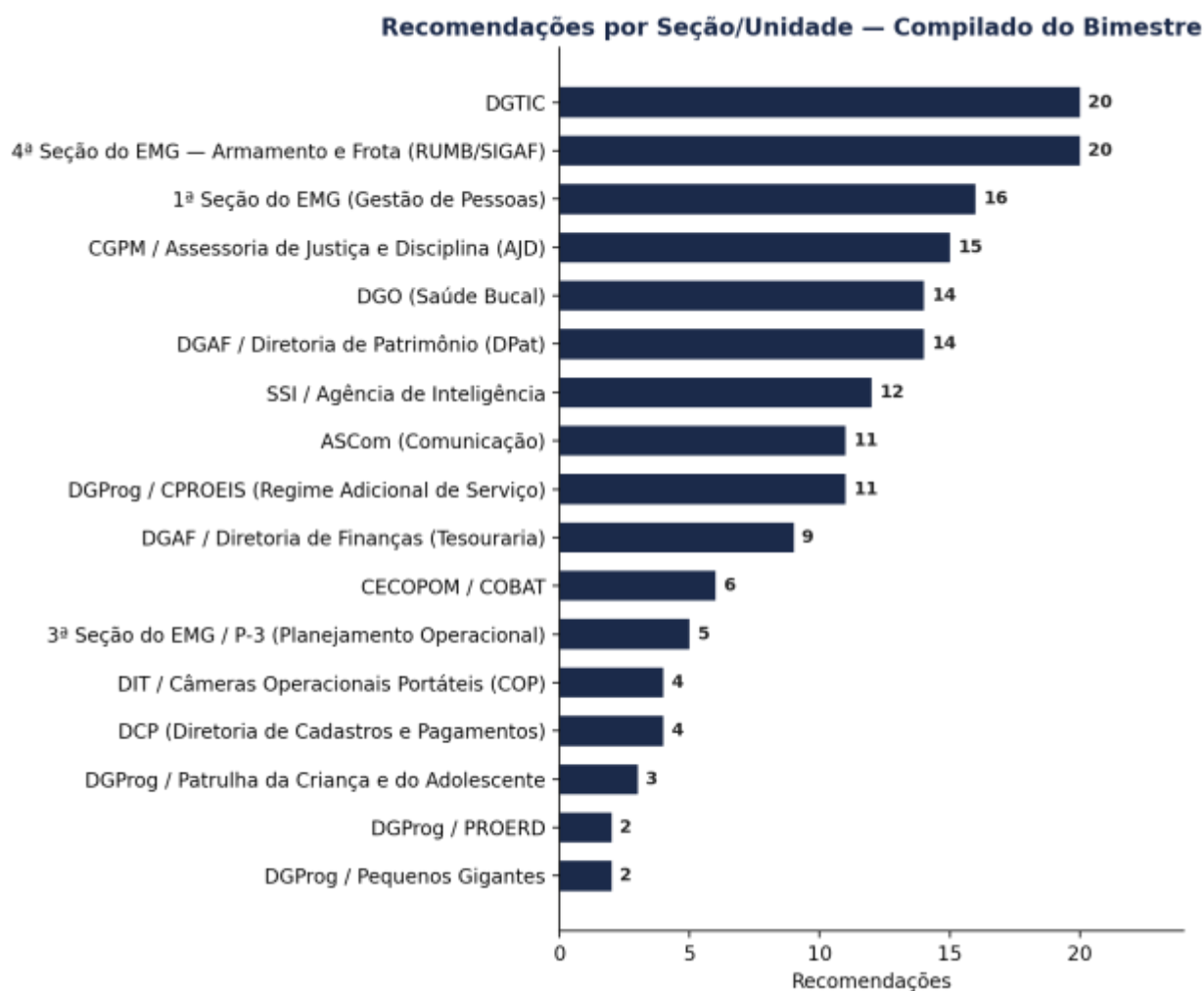


Recomendações por Seção/Unidade — Compilado do Bimestre

O quadro e o gráfico a seguir apresentam o total de recomendações do bimestre agrupado por seção/unidade fiscalizadora, somando as três Inspeções Diagnósticas (HPM-Nit, 40º BPM e HCPM) e os relatórios complementares recebidos em junho, sem discriminar a qual unidade inspecionada cada quantitativo se refere.

Seção / Unidade	Recomendações
DGTIC	20
4ª Seção do EMG — Armamento e Frota (RUMB/SIGAF)	20
1ª Seção do EMG (Gestão de Pessoas)	16
CGPM / Assessoria de Justiça e Disciplina (AJD)	15
DGO (Saúde Bucal)	14
DGAF / Diretoria de Patrimônio (DPat)	14
SSI / Agência de Inteligência	12
ASCom (Comunicação)	11
DGProg / CPROEIS (Regime Adicional de Serviço)	11
DGAF / Diretoria de Finanças (Tesouraria)	9
CECOPOM / COBAT	6

Seção / Unidade	Recomendações
3ª Seção do EMG / P-3 (Planejamento Operacional)	5
DIT / Câmeras Operacionais Portáteis (COP)	4
DCP (Diretoria de Cadastros e Pagamentos)	4
DGProg / Patrulha da Criança e do Adolescente	3
DGProg / PROERD	2
DGProg / Pequenos Gigantes	2



3. Autoinspeções — Unidades Intermediárias Analisadas (Bimestre)

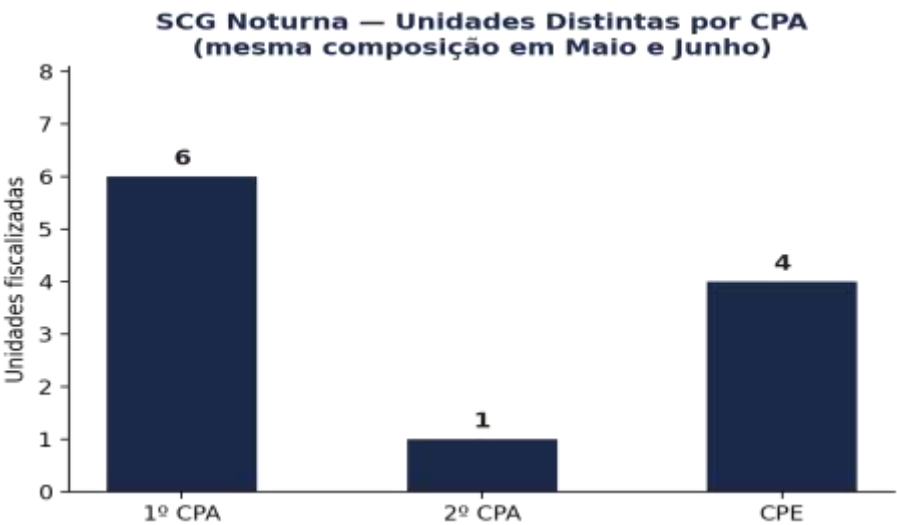
Mês	CPA	Unidades Analisadas
Maio/2026	4º CPA	7º, 12º, 25º e 35º BPM
Maio/2026	2º CPA	29º BPM
Junho/2026	—	Não foram recebidos relatórios de autoinspeção

4. Supervisão do Comandante-Geral (SCG) — Unidades Fiscalizadas por CPA

Considerando o número de fiscalizações efetivamente realizadas — uma por dia de atuação, tanto na modalidade diurna quanto na noturna —, o bimestre totalizou 61 fiscalizações em cada modalidade (31 em maio e 30 em junho), no mesmo critério de cobertura diária aplicado à SAE. Já em termos de unidades distintas visitadas ao longo de cada mês (uma mesma unidade pode ser fiscalizada mais de uma vez), a composição foi a seguinte.

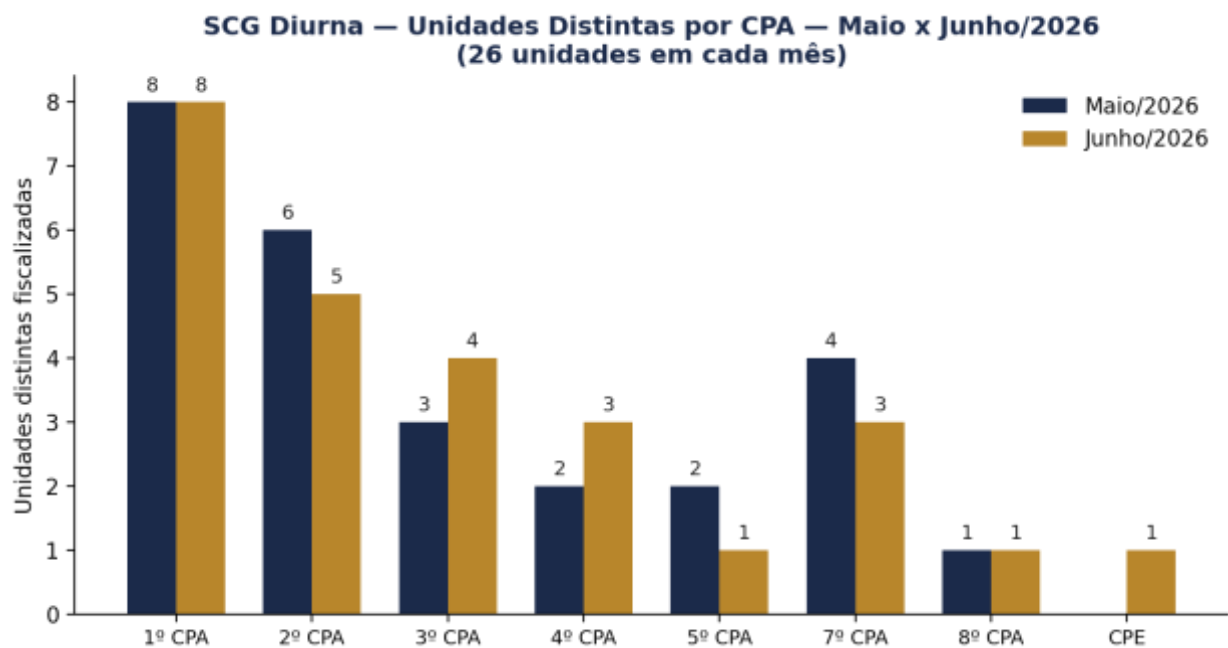
A Supervisão Noturna manteve composição idêntica em maio e em junho de 2026, com 11 (onze) unidades distintas fiscalizadas por mês, sempre concentradas no 1º e 2º CPA e na CPE, conforme detalhado a seguir.

CPA	Unidades Fiscalizadas (Noturna — 11/mês)
1º CPA (6)	2º, 4º, 5º, 6º, 19º e 23º BPM
2º CPA (1)	31º BPM
CPE (4)	BPTur, RECOM/1ª CIA (Tijuca), RECOM/1ª CIA (Niterói) e 1ª CIPM



Já a Supervisão Diurna, com abrangência mais ampla, visitou 26 unidades distintas em cada mês. Em maio, a cobertura foi do 1º ao 8º CPA; em junho, manteve o mesmo total, com abrangência do 1º ao 8º CPA e também da CPE (BPTur). A relação por CPA em cada mês está detalhada a seguir.

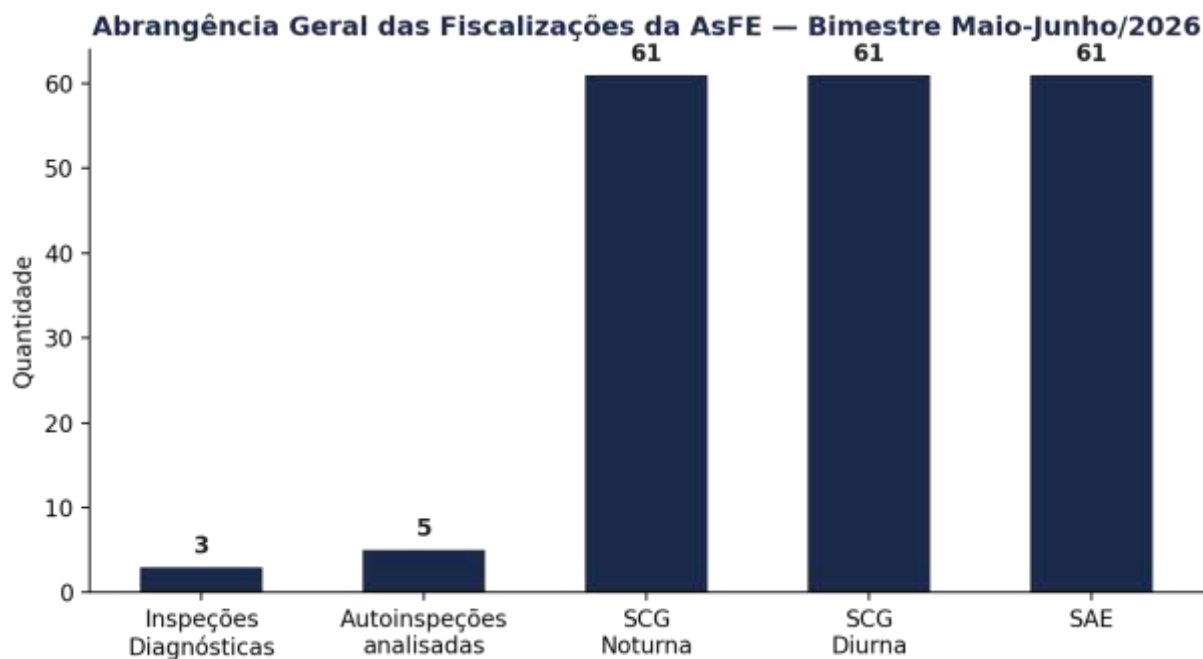
CPA	Unidades — Maio/2026 (26)	Unidades — Junho/2026 (26)
1º CPA	2º, 4º, 5º, 6º, 17º, 19º, 22º e 23º BPM	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 16º, 19º e 23º BPM
2º CPA	9º, 14º, 18º, 27º, 31º e 40º BPM	9º, 14º, 18º, 31º e 41º BPM
3º CPA	15º, 20º e 24º BPM	15º, 21º, 34º e 39º BPM
4º CPA	12º e 35º BPM	1º, 7º e 12º BPM
5º CPA	10º e 37º BPM	28º BPM
7º CPA	11º, 26º, 30º e 38º BPM	11º, 30º e 38º BPM
8º CPA	25º BPM	42º BPM
CPE	—	BPTur



Em junho, a fiscalização da SCG Diurna registrou alterações pontuais ao serviço em cinco datas do mês — três faltas de efetivo (Encontro do Samba e APol 6º BPM), ausência de curso de MPTR em parte do efetivo de MPTR apoiador do Op. Praia (23º e 31º BPM) e óbices de funcionamento de Câmeras Operacionais Portáteis (COP) no 3º, 15º e 18º BPM — sem indicativo de extração de Documento de Razões de Defesa (DRD) no período.

5. Abrangência Geral das Fiscalizações — Bimestre Maio-Junho/2026

O gráfico a seguir consolida, em números absolutos, a abrangência das principais modalidades de fiscalização da AsFE ao longo do bimestre.



**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
Publicar por dois dias consecutivos**

Publicar até dia 29/07

**(Ref. SEI-350002/010933/2026 – ASFE)
(Nota nº 425 – 28 JUL 26 – EMG/Sec.)**

13. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 134 DE 28 DE JULHO DE 2026**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 50.399 DE 27 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 109.073.467,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES

CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002285/2026, SEI030001/012518/2026, SEI-510001/000396/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 109.073.467,69 (cento e nove milhões setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 1.497.447,91 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

ANEXO III				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado		Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	9.618.713.739		7.384.532.428
51540	FEFOSP	51.755		38.229
51550	FUNESPOL	578.364.978		576.256.985

Id: 2752009

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51550	FUNESPOL	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000

Id: 2752010

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2752011

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho

51010	SEPM	1.500.100	492.480.024	260.985.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.758.103	237.262.425	237.262.425
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.585
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51950	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51950	FUNESPOM	2.901.230	215.000.000	215.000.000

Id: 2752012

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.758.103	62.948.419	62.948.419

Id: 2752013

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7131 DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350007/017973/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Agente de Trânsito	Id. Func. nº	Lotação
ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	4265566-8	SSCC/DCCRIT
ADEIR DE SOUZA TAMBASCO	4420405-1	16ºBPM
ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	4410243-7	CFAP
ADRIANO JOAQUIM DE LIMA	5016185-7	5ºBPM
ADRIANO SOARES VICENTE	4368856-0	BPCHQ
ALBERIS AQUILES AGRA SILVA	4268822-1	25ºBPM
ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	5029317-6	3ºBPM
ALEXANDER ALVES DA CRUZ	2360444-1	25ºBPM
ALEXANDRE AMÂNCIO	4419467-6	11ºBPM
ALEXANDRE CARAMURU MAGALHÃES	2160494-0	SSGP
ALEXANDRE JOSÉ SECUNDE XAVIER	4428940-5	CEADPM
ALINE URIAH RODRIGUES DA SILVA	50008273-6	BEPE
ÁLVARO CLAUCO MOREIRA DA COSTA	4269348-9	11ºBPM
ÁLVARO MOREIRA FELIX	4248805-2	DOR
ANDERSON BISPO DA SILVA	2295390-6	19ºBPM
ANDERSON CORREA PEREIRA	4401679-4	26ºBPM
ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA	5010138-2	SSGP
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LIMA	2436106-2	19ºBPM
ANDRE LUIZ PEREIRA	0594335-3	19ºBPM
ANDRE MONTEIRO BRAGA	4264513-1	6ºBPM
ANDREA DA SILVA	2500397-6	ODPM
BRUNO LUIZ RIBEIRO DAS CHAGAS	5030870-0	18ºBPM
CARLA CRISTINA SALGUEIRO ARAUJO	5005604-2	DOR
CARLA MARIA NUNES COSTA	4412633-6	6ºBPM
CARLOS ALBERTO TORRES	5079355-1	BPCHQ
CARLOS HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	4425926-3	DT
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	5016908-4	17ºBPM
CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA	4366146-7	CCPP/PROERD
CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL	2435591-7	19ºBPM
CARLOS THIAGO ARIGONI ARUDA	4249352-8	BPCHQ
CÁSSIO CRISTIANO FREITAS MARTINS	2325625-7	27ºBPM
CHARLES DE ALBUQUERQUE TORRES	2437387-7	DOR
CHARLES PEREIRA BONGARD	4424550-5	11ºBPM
CHARLES WILLIAMS DE LIMA SANTOS	2243052-0	17ºBPM
CLAUDIO FADEL MIRANDA	4422279-3	CPP
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	0592819-2	17ºBPM
CLAUDIO TAVARES CAMPOS	2288266-9	25ºBPM
CLAYTON VINICIUS SILVA OLIVEIRA	0595501-7	36ºBPM
CLEITON VILLA FARCHA	5035821-9	11ºBPM
CLEIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	5018030-4	29ºBPM

DANIEL GONÇALVES DE FARIAS	5005474-0	1ºUPP/2ºBPM
DANIEL SOARES CABRAL	4329729-3	3ºBPM
DANIELE ARAÚJO DA SILVA RAMIRO	4411602-0	III CPM/ERJ
DENIS RENATO DE QUEIROZ E SILVA	4370531-6	11ºBPM
DIEGO HENRIQUE THEODORO PINTO	5019191-8	SSGP
DIEGO PORTELLA BATISTA	4380918-9	31ºBPM
DIOGO DE SOUZA BALTAR	5017780-0	36ºBPM
DIOGO GOUVEIA DE ARAUJO SOARES	4429515-4	BEPE
DIOGO XAVIER DE OLIVEIRA	4402972-1	RECOM
DOUGLAS ROCHA BOLIVAR	4420693-3	OCPM
EDEILSON PEREIRA DA SILVA	4330911-9	BPCHQ
EDER LACERDA DIAS	5008368-6	11ºBPM
EDICLEISON SALVADOR DE MELO SILVA	5024643-7	BPCHQ
EDIVANDRO LAUREANO DA SILVA	4425978-6	36ºBPM
EDJANE DE OLIVEIRA SANTOS	5005447-3	SSGP/LEI SECA
EDSON LUIS MARQUIZ	4412419-8	26ºBPM
EDSON REIS RODRIGUES	4401388-4	DF
EDUARDO BATISTA DE MATOS	2478053-7	SSGP/LEI SECA
EDUARDO DIAS VIVANO	5006204-2	14ºBPM
ELAINE LISBOA COSTA	5080126-0	11ºBPM
ELTON DA CUNHA	4268800-0	25ºBPM
EMILIO ANTÔNIO GUARIENTO JUNIOR	4413048-1	12ºUPP/16ºBPM
ERIVELTON DO NASCIMENTO WON HELD	2369731-5	29ºBPM
FÁBIO DA SILVA	4412754-5	12ºUPP/16ºBPM
FABIO DE ALMEIDA PINTO	2238145-7	25ºBPM
FABIO LUIS BARRETO DA CONCEIÇÃO	0593705-1	19ºBPM
FABIO RODRIGUES CASTRO	4419395-5	11ºBPM
FABIO SILVA DE FREITAS	2481106-8	17ºBPM
FABRÍCIO TOLEDO ARAÚJO	4304009-8	11ºBPM
FAGNER ARAÚJO VOGAS	4409465-5	11ºBPM
FELI FERREIRA	0593037-5	25ºBPM
FELIPE DE ALMEIDA CARNEIRO RIBEIRO FARIAS	4383627-5	25ºBPM
FELIPE EMRICH SIQUEIRA	4405978-7	11ºBPM
FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA RAYMUNDO	4321236-0	CCPP/PROERD
FERNANDO DOS SANTOS MACHADO	0593379-0	25ºBPM
FERNANDO SANTOS DA SILVA	5015026-0	16ºUPP/4ºBPM
FILIPPE DE ALMEIDA XAVIER	4409119-2	11ºBPM
FLÁVIA QUEIROZ MOURA	4220174-8	25ºBPM
FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	4366870-5	BPTUR
GEAN FRANCO DA COSTA	4269273-3	25ºBPM
GEORGE CANDEIA BATISTA	2416872-6	3ºCPA

GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	2323771-6	DT
GLAUCO DA CONCEIÇÃO SILVA	4428673-2	SSGP
GLAUCO GOMES MARTINS	4382834-5	BEPE
GUILHERME LOPES DUTRA	4407261-9	11ºBPM
GUSTAVO SILVA SOARES	5030636-7	ESFO
HELDER ALBANO DE ALMEIDA	5078908-2	BPCHQ
HERIGON LUIZ SOUSA MELLO	4407268-6	19ºBPM
HUDSON DA SILVA CARVALHO	0595478-9	36ºBPM
HUGO ROCHA ALVES	4424628-5	11ºBPM
IVANILDO NEVES CALUETA	4327133-2	12ºUPP/16ºBPM
JEFERSON DA SILVA SANTANA	5010048-3	SSGP
JEFERSON PINTO RAMIRO	4374766-3	CFAP
JEFFERSON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	4375152-0	ESFO
JESSICA LESSA PINTO	4379268-5	PPM/CASC
JOERTHSON PINTO DE LIMA	4410429-4	DGEC
JONATAS FERREIRA LINS	0594702-2	18ºBPM
JONE DE ANDRADE CARNEIRO JÚNIOR	4424216-6	3ºBPM
JOSÉ EGNALDO GOMES DA SILVA	5014940-7	36ºBPM
JOSÉ RICARDO PEREIRA OTTONI	5017068-6	BPCHQ
JOSENILDO XAVIER ANDRADE	2259197-4	SSGP/LEI SECA
JUNIOR DO SANTOS CHAVES	4385133-9	25ºBPM
LAÍS OLIVEIRA DE SOUZA	4411913-5	12ºUPP/16ºBPM
LEANDRO DO NASCIMENTO SOUTO	5006075-9	DT
LEANDRO DOS SANTOS MORAES	5035923-1	35ºBPM
LEANDRO RAMOS ALBINO	4357935-3	11ºBPM
LEANDRO SILVA ALMEIDA DE SOUZA	4418625-8	3ºUPP/19ºBPM
LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	5030201-9	16ºUPP/4ºBPM
LEONARDO SILVA DA CONCEIÇÃO	4367048-2	11ºBPM
LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	4376966-7	SSGP/LEI SECA
LODI TAVARES CARDOSO OLIVEIRA	4406297-4	11ºBPM
LUCIAN LUIZ CORTES	4429376-3	13ºUPP/16ºBPM
LUCIANO FRANCO MACIEL	2338566-9	25ºBPM
LUIZ CARLOS BENVINDO DE OLIVEIRA	0594489-9	CCPP/PROERD
LUIZ CLÁUDIO TORRES	4383538-4	3ºCPA
MAICOW FRITOLI MARTINS DE OLIVEIRA	5009310-0	1ºUPP/2ºBPM
MARCELO DOS SANTOS SILVA	2294574-1	ODPM
MARCELO VINÍCIUS FARNESI FERREIRA	2430243-0	SSGP/LEI SECA
MÁRCIO SOARES HENRIQUES	2364156-8	29ºBPM

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA CARBONELLI	0592735-8	17ºBPM
MARCOS CESAR LOPES MAGNO	0594883-5	36ºBPM
MAURICIO CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES	2478405-2	BEPE
NATAN MACHADO DE OLIVEIRA JÚNIOR	4428866-2	41ºBPM
ORLANDO CLÉRIO RIBEIRO EBOLI	4428932-4	25ºBPM
OTÁVIO WILSON VIEIRA DE CASTRO	4208105-0	CFRPM
PABLO BARBOSA DA SILVA	4401252-7	CPP
PAULO ANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO	5079004-8	13ºUPP/16ºBPM
PAULO CEZAR NICOLAU DE AGUIAR	4267936-2	29ºBPM
PAULO VINICIUS ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	4268049-2	EMG
PAULO VINICIUS BRAZ	4624689-8	3ºBPM
PAULO VINICIUS SALLES ARNOT	5008429-1	SSGP/LEI SECA
PEDRO ALEX DA SILVA	2364133-9	29ºBPM
RAFAEL COUTO JULIANELLI	4426021-0	DF
RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	4321021-0	BPCHQ
RAFAEL DE ANDRADE LOREDO	4410465-0	31ºBPM
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	5079683-6	CFAP
RAFAEL FREZ BENTO	4406289-3	11ºBPM
RAFAEL MACHADO SANTOS	4420984-3	BPCHQ
RAFAEL NUNES FERREIRA	4249353-6	9ºBPM
RAONI SILVA DE PAULA	5011772-6	16ºUPP/4ºBPM
RAQUEL SANTOS PESSOA PACHECO	4252096-7	SSGP/LEI SECA
REGIS ARAUJO DE SOUZA	5017003-1	29ºBPM
REMILTON BARROS FRANCA	4367189-6	PPM/CASC
RENATO DE ANDRADE PAIVA	5008724-0	SSGP
RENATO DE OLIVEIRA BATISTA	2239385-4	SSGP/LEI SECA
RICARDO AUGUSTO QUINTANILHA	2283793-0	16ºBPM
RICARDO DA GUIA CALIXTO	5009360-6	SSGP/LEI SECA
RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	0594143-1	41ºBPM
ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	0604652-5	SSGP/LEI SECA
ROBERTO LAURINDO DE SANTANA	2437921-2	19ºBPM
ROBSON DE SOUSA ARAÚJO	4422330-7	BPCHQ
ROBSON SOARES RODRIGUES	5028931-4	11ºBPM

RODRIGO ANASTACIO TEXEIRA	4428757-7	BPCHQ
RODRIGO ARAUJO DA SILVA	5018847-0	1ºUPP/2ºBPM
RODRIGO BORGES VICENTE	2154175-2	SSGP/LEI SECA
RODRIGO DA SILVA SANTOS	2170116-4	9ºBPM
RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	5011342-9	18ºBPM
RODRIGO MOREIRA NÓBREGA	4423957-2	SSGP
RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA	4265644-3	SSGP/LEI SECA
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	5008507-7	16ºUPP/4ºBPM
ROGÉRIO CARLOS SILVA PRO-CÓPIO	0594178-4	SSGP/LEI SECA
ROGÉRIO GOMES FERREIRA	2175772-0	BEPE
RONALD OLIVEIRA SOARES	5006461-4	BPCHQ
RONALDO PERES DO NASCIMENTO	2481581-0	27ºBPM
RUI DE FARIAS SOUTO	4323247-7	EMG
SANDRO DOS SANTOS DIAS	4383571-6	SSGP/LEI SECA
SANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	2325206-5	SSGP/LEI SECA
SIDNEY NOGUEIRA VAL FILHO	0593415-0	BEPE
TAISA CASTRO DUARTE	4416055-0	1ºDPJM
THIAGO DE JESUS SILVA	5079228-2	26ºBPM
THIAGO FERREIRA BORGES	4405946-9	11ºBPM
THIAGO LUIZ PRAZERES DOS SANTOS	4416678-8	AJG
THIAGO SOUSA DAMASCENO DE MIRANDA	4329574-6	CAES
TIAGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	5031314-2	SSGP
VANESSA SILVA DE SOUZA VILALBA	5008279-5	BEPE
VICTOR DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	4422816-3	SSGP
VINICIUS BARBOSA FONSECA	4419529-0	BPCHQ
VITOR CASSIANO MARTINS	4376872-5	26ºBPM
VIVIANE DE PAULA CATÃO CORREA	4268935-0	9ºBPM
WAGNER SARAIVA SOARES	4327055-7	BPCHQ
WALLACE PEREIRA DE SOUZA	4387207-7	AJG
WANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA	0593726-4	19ºBPM
WILLIAM DOS SANTOS LIMA	4412587-9	BPCHQ
WILSON PINHO SILVA	4367106-3	9ºBPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA

Presidente

Id: 2751800

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 20/07/2026

CONCEDE a RUTH MARIA MADALENA DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CELSO DA SILVA LEITAO, matrícula 191924, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.819,34, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/10/2016. Processo SEI N° PD-01/014.163/2016.

CONCEDE a MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) BENEDITO ALVES DE SOUZA, matrícula 00-0109470-5, cargo de 1º TENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.789,17, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/03/2021, tornando sem efeito o ato datado de 15/12/2025, publicado no D.O. de 17/12/2025. Processo SEI N° PD-04/231.60/2021.

CONCEDE a BARBARA REGINA SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CAETANO DO NASCIMENTO, matrícula 00-0045244-1, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 15.338,44, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/02/2020. Processo SEI N° PD-04/142.59/2020.

CONCEDE a MARIA MATILDE DE OLIVEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) JOSE ALVES CAMPOS, matrícula 111066-7, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.121,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I,

CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/02/2017. Processo SEI N° PD-04/154.98/2017.

CONCEDE a CLAUDIA MARIA DA SILVA TOSTES CRESPO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) GETULIO CORREIA CRESPO, matrícula 11654-1, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.681,17, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/08/2021. Processo SEI N° PD-04/152.214/2021.

CONCEDE a VINICIUS COELHO PADULA PREFEITO, na qualidade de FILHO (A) MAIOR UNIVERSITÁRIO do(a) ex-segurado(a) JONAS PADULA PREFEITO, matrícula 00-0032121-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.358,32, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/01/2020. Processos SEI N° PD04/142.38/2020 e SEI-040161/004602/2021.

CONCEDE a MARIA ELIZA MADSEN DA ROSA PADULA PREFEITO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JONAS PADULA PREFEITO, matrícula 00-0032121 6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.358,32, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/01/2020. Processos SEI N° PD-04/142.38/2020 e SEI-040161/004602/2021.

CONCEDE a MONIQUE IZABELA DA SILVA PEREIRA BENTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) FERNANDO MATIAS BENTO, matrícula 492785, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.900,02, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/05/2021. Processo SEI N° PD-04/142.185/2021.

CONCEDE a EIKE LYNCOLN PEREIRA BENTO, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) FERNANDO MATIAS BENTO, matrícula 492785, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.632,68, correspondente a cota de 16,66%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/05/2021. Processo SEI N° PD-04/142.185/2021.

CONCEDE a ENZO LYNCOLN PEREIRA BENTO, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) FERNANDO MATIAS BENTO, matrícula 492785, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.632,68, correspondente a cota de 16,66%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/05/2021. Processo SEI N° PD-04/142.185/2021.

CONCEDE a FERNANDA ELLEN PERES BENTO, na qualidade de FILHO (A) MAIOR UNIVERSITÁRIO do(a) ex-segurado(a) FERNANDO MATIAS BENTO, matrícula 492785, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.632,68, correspondente a cota de 16,66%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/05/2021. Processo SEI N° PD-04/142.185/2021.

CONCEDE a MARIA ALICE ESTEVES PINHEIRO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ALTAMIR FRANCISCO PINHEIRO, matrícula 199463, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.330,14, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/12/2017. Processo SEI N° PD-04/142.27/2018.

CONCEDE a ELENIR DE ARGOLO BEZERRA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) OSCAR DE CARVALHO, matrícula 124958, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.473,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/07/2019. Processo SEI N° PD-04/142.138/2019.

CONCEDE a DILMA BELANISIA NASCIMENTO DA CUNHA TEIXEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 31036-7, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.011,64, correspondente a cota de 100%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/12/2020. Processo SEI N° PD-04/152.8/2021.

CONCEDE a MARIA LOPES SIQUEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE ANTONIO COZZI SIQUEIRA, matrícula 00-0015188-6, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.411,18, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I,

CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/07/2020. Processo SEI N° PD-04/143.392/2020.

CONCEDE a ELIZABETH VIANA SERRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) EDSON DOS SANTOS SERRA, matrícula 00-0111062-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.288,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/04/2021. Processo SEI N° PD-04/142.150/2021.

CONCEDE a DEISE GLEDE SANTOS LIMA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO DOS REIS, matrícula 00-0009832-7, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.844,38, correspondente a cota de 85,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/07/2021. Processo SEI N° PD-04/141.113/2021.

CONCEDE a NELCINA SANTANA DOS REIS, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO DOS REIS, matrícula 00-0009832-7, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 854,89, correspondente a cota de 15,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/07/2021. Processo SEI N° PD-04/141.113/2021.

CONCEDE a NOEMIA SILVA DE CASTRO DO CARMO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOAO MAURICIO DO CARMO, matrícula 00-0023051-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.096,18, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/12/2020. Processo SEI N° PD-04/143.11/2021.

CONCEDE a SHIRLEY DAMACENO DE PAULA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DE PAULA, matrícula 222083, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.552,29, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/11/2014. Processo SEI N° PD-01/016.2/2015.

Id: 2751893

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9059 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350009/017514/2026, o qual indica substituição de servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 02 de junho de 2026, os servidores 2º SGT RG 86.984 JOHNYE SOARES LABRE VIEIRA - Técnico Titular, 3º SGT RG 100.273 FELIPE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA - Técnico Titular, 1º SGT RG 78.618 RODRIGO WANDERLEY DA SILVA - Técnico Substituto, 2º SGT RG 88.156 ERIKA COSMO DE OLIVEIRA - Administrativo Titular, 3º SGT RG 90.175 ISABELA SOUZA DA SILVA MEDEIROS - Administrativo Titular, 3º SGT RG 93.807 FABIANO CLEMENTE SILVA - Administrativo Substituto, para compor a Comissão de Fiscalização da Unidade DPROM no Contrato nº. 006/2025, oriundo do Processo nº SEI-350192/003070/2023, celebrado com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817,

de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º SGT RG 86.984 JOHNYE SOARES LABRE VIEIRA - Técnico Titular

3º SGT RG 100.273 FELIPE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA - Técnico Titular

1º SGT RG 78.618 RODRIGO WANDERLEY DA SILVA - Técnico Substituto

2º SGT RG 88.156 ERIKA COSMO DE OLIVEIRA - Administrativo Titular

3º SGT RG 90.175 ISABELA SOUZA DA SILVA MEDEIROS - Administrativo Titular

3º SGT RG 93.807 FABIANO CLEMENTE SILVA - Administrativo Substituto

Art. 2º - O Fiscal Titular será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Substituto, e na falta deste, o Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente,

com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751755

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9124 DE 22 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350009/021933/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 07 de julho de 2026 o servidor: SD PM RG 110.730 KARINA MENDES CREIS, ID. FUNC. 5128771-4 em substituição, 2º SGT PM RG 80.777 TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, ID. FUNC. 4184052-6, para compor a Comissão de Fiscalização do DGAS, com o

objetivo de fiscalizar o contrato 027/2026, oriundo do Processo n.º. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 65.142 ANA PAULA PERES DA SILVEIRA, ID. FUNC. 2398085-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

TEN CEL PM ASS.SOC. RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM, ID. FUNC. 4356728-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO ID. FUNC. 4181428-2, FISCAL SETORIAL;

CB RG 105.196 BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, ID. FUNC. 5078934-1, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 110.730 KARINA MENDES CREIS, ID. FUNC. 5128771-4, FISCAL SETORIAL;

CAP PM ASS.SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO, ID. FUNC. 4384412-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

CAP PM RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID. FUNC. 4349650-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751978

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9126 DE 22 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350010/021342/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 09 de julho de 2026 o servidor: SUBTEN PM RG 60.676 JEFERSON BLANC DA SILVA MOREIRA, ID. FUNC. 2240173-3 e 1º SGT PM RG 78.675 CLAYTON REGO MENDES, ID FUNC. 0593951-8 em substituição, 1º SGT PM RG 73.007 MARCELO DOS ANJOS GOMES, ID. FUNC. 22356665 e 2º SGT PM RG 84.691 THIAGO NASCIMENTO BASTOS, ID. FUNC. 43205976, para compor a Comissão de Fiscalização do DGAS, com o objetivo de fiscalizar o contrato 027/2026, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.518 DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE, ID. FUNC. 05957222, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO DO NASCIMENTO, ID. FUNC. 05930367, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 60.676 JEFERSON BLANC DA SILVA MOREIRA, ID. FUNC. 2240173-3, FISCAL SETORIAL
ST PM RG 67.189 ROSANE ALVES BALTAR MATOS, ID. FUNC. 24918016, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 78.675 CLAYTON REGO MENDES, ID FUNC. 0593951-8, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 78.245 ALDEMIR GALVÃO PEREIRA, ID. FUNC. 05935296, FISCAL SETORIAL
SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 92.485 DEZIA JULIANA DA COSTA SANTANA, ID. FUNC. 44156227, FISCAL
SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751979

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9133 DE 23 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTORES SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES
GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o processo nº SEI-350008/005333/2026 (CI 137128154), o qual indica servidor para exercer a função de Gestor Substituto de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor: 1º TEN PM RG 64323 Flávio da Silva Pereira, ID Funcional Nº 2470005-3 como Gestor Substituto do instrumento contratual Nº 020/2025 - DGO, oriundo do Processo Nº SEI-350008/008567/2024, firmado com a empresa SEVEN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, em substituição à servidora TEN CEL PM DENT RG 76.848 Patricia Franzotti Machado, ID Funcional Nº 2443474-4.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores, o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a

juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V- instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução

do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a

necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB, o controle de recebimento de notas, sendo

responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV- receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE BUCAL (DSSB): a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado

local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSSB deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/publico_alvo_estadual?publico=1), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 6º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751799

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9136 DE 24 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/030718/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de julho de 2026 o servidor: MAJ PM RG 73.757 CARLOS EDUARDO PANZA NUNES, ID. FUNC. 2437648-1 e 2º TEN PM RG 69.170 WILSON LOPES DE SOUZA, ID FUNC. 2261036-7 em substituição, CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO SANTANA, ID. FUNC. 4354887-3 e 2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID. FUNC. 2500806-4, para compor a Comissão de Fiscalização do 21º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato 027/2026, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 73.757 CARLOS EDUARDO PANZA NUNES, ID. FUNC. 2437648-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

2º TEN PM RG 69.170 WILSON LOPES DE SOUZA, ID FUNC. 2261036-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 72.617 JORGE ANTÔNIO WILSON PEREIRA, ID. FUNC. 2299473-4, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 76.380 LUCIANO TEÓFILO NAZARÉ, ID. FUNC. 252097-5, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 79.216 FLÁVIO TEIXEIRA SOBRINHO, ID. FUNC. 594483-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 95.530 WILSON CAMARA CIDADE DE SANTA ROSA, ID. FUNC. 4426324-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo. Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem

como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor

ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751980

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9138 DE 27 DE JULHO DE 2026

AGREGA AO QUADRO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O OFICIAL
INFRARELACIONADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo SEI-350090/000578/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **AGREGAR** ao respectivo Quadro de Oficiais da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei nº 5.233/08, c/c o disposto no § 1º do Artigo 96 da Lei da Lei 443/81, com a redação dada pela Lei nº 7.554/17:

- O Coronel PM (RG- 49.249) **LUCIO FLAVIO BARACHO DE SOUSA**, do QOEM/Q-I, a contar de 15 Jun 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2751921

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27.07.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

FÁBIO SANTANA RIBEIRO DA SILVA, Subtenente PM, RG 58.547, do QP-1/Q-I, praça de 10.08.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 27.01.2026. Processo nº SEI-350013/042847/2026.

Id: 2751918

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/000666/2025 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 84.955 WAGNER FERREIRA JUNIOR, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no DIT, para exercer suas funções na Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CSI/MPRJ), pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/001812/2025 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 91.883 FELIPE ARRUDA DOS SANTOS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 35º BPM, para exercer suas funções na Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CSI/MPRJ), pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2751767

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 24.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/017837/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição dos policiais militares abaixo listados, ambos do quadro de efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - TRE/RJ, para atuar na segurança pessoal do Presidente do órgão, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022:

3º SGT PM RG 97.476 ALEXANDER BRUNO PEREZ MOURA PINTO

2º SGT PM RG 82.861 DANIEL RODRIGUES MORAIS DE SOUZA

Id: 2751769

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 27.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/018126/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de LÍVIA LIZIÊ DE OLIVEIRA LIMA (FILHA MAIOR) do CB PM RG 106.191 SENDY LIZIÊ SILVA DE OLIVEIRA, falecida em 13 de maio de 2026, com a cota de 100% para a filha, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.234,13 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/018304/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de INÊS DAS GRAÇAS RODRIGUES DE CARVALHO, (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RG 27.961 LUIZ CARLOS DE CARVALHO, falecido em 24 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018379/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SONIA MARIA BARBOSA DE FARIAS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 1/14.035 ATOS FARIA, falecido em 20 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a

contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.609,87(treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/018679/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARILIA GERMANO DE CARVALHO, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 12.386 PAULO JOSÉ DE CARVALHO, falecido em 16 de maio de 2026, com a cota de 100% cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.544,82 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/019376/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ALICE DE JESUS VARGAS TRANCOSO, (CÔNJUGE) do extinto CB PM RG 1/02.461 JOSÉ FONTES TRANCOSO, falecido em 06 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.229,92 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/020850/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DO SOCORRO MARTINS PAIVA, (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RG 22.637 ANTONIO DE PAIVA GUIOMAR, falecido em 18 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.359,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/038682/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SANDRA MARIA DIAS SOARES DA SILVA (, (CÔNJUGE)) do extinto SUBTEN PM RG 19.248 NILO SOARES DA SILVA, falecido em 06 de novembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 15.051,89 (quinze mil, cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/036816/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DOS SANTOS FERREIRA (CÔNJUGE)) do extinto 3º SGT PM RG 13.732 ISMAEL DE SOUZA FERREIRA, falecido em 25 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.965,25 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/036995/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARLY FERNANDES DOS SANTOS (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 08.736 AURELIANO ALVES DOS SANTOS FILHO, falecido em 25 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEM PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 14.457,63 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/038062/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de THAILYNE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RG 93.854 ALLAN DE OLIVEIRA, falecido em 08 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.701,52 (oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/031632/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de JACQUELINE DA SILVA FERREIRA, (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RG 81.733 ROBERTO VARGAS FERREIRA, falecido em 29 de fevereiro de 2024, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.489,35 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavo), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/022103/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SILVIA REGINA COUTO GONÇALVES, (CÔNJUGE) do 3º SGT PM RG 35.588 ADILSON SOARES GONÇALVES, falecido em 14 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 12.226,77 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2751862

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23/07/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/000710.C/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/25, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOS CENTROS CIRÚRGICOS - PARTE C, em favor das empresas: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.512/0001-45, com o valor total registrado R\$ 70.669,11 (setenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos), vencedora dos itens 21, 2, 5, 6, 8, 29, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, com o valor total registrado R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais). Perfazendo o total de R\$ 33.103,76 (trinta e três mil cento e três reais e setenta e seis centavos), vencedora dos itens 11, 12, 13, 14 e 16 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, com o valor total registrado R\$ 1.567,72 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), vencedora dos itens Itens 3 e 4. Autorizo a despesa em favor das empresas: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.512/0001-45, no valor total de R\$ 70.669,11 (setenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos); CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, no valor total de R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais); e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13, no valor total de R\$ 1.567,72 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Id: 2751961

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE01785 - FUSPOM.**PARTES:** SEPM E A EMPRESA DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 17.771.867/0001-43.

OBJETO: INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 23.402,98 (vinte e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 24/07/2026.

DATA DA VALIDA DO INSTRUMENTO CONTRATUTAL: 24/07/2026 a 24/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5.

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese ID 4428616-3

FISCAIS: Nanci Alves Pastor - ID Func. 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID Func. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva - ID Func. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes - ID Func. 5134336-3.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/014297/2026.

Id: 2751731

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE01781 - FUSPOM.

PARTES: SEPM E A DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA CNPJ: 17.771.867/0001-43.

OBJETO: Aquisição de Materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.126,50 (vinte e cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 24/07/2026.

DATA DA VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24/07/2026 a 24/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese ID 4428616-3.

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5

FISCAIS: SGT Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5 / CB Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8 / CB Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3 / CB Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/015575/2026.

Id: 2751736

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01828- Fuspom.

PARTES: SEPM e a Empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, no CNPJ nº 17.771.867/0001-43.

OBJETO: Aquisição de Materiais (cateter para acesso venoso periférico, tamanho G-20, G-22 E G-24).

VALOR TOTAL: R\$ 10.854,64 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

DATA DA PUBLICAÇÃO PNCP: 24 de julho 2026.

DATA DA VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 24/07/2026 a 24/12/2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese - ID4428616-3.

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva - ID 2396268-2.

FISCAIS GABIS: Raquel da Silva Machado Azevedo - ID Func. 5134412-2 - Eliana C. Santos Silvestre - ID Func. 5134222-7 - Jéssica Tenório da Silva - ID Func. 5134096-8 - Patrícia de Souza Francisco dos Santos - ID Func. 5134359-2.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/017954/2026.

Id: 2751884

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento do Convênio nº. 091/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ.

OBJETO: As referências à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV constantes do Convênio nº 091/2025 e de seu Plano de Trabalho passam a ser compreendidas como referências à Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, exclusivamente quanto às atribuições vinculadas à gestão e à execução do Programa Segurança Presente. A SEPM passa a exercer integralmente a representação administrativa, a gestão, a

execução, a fiscalização e a responsabilidade operacional relativas ao Convênio nº 091/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não expressamente alterados por este Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Decreto Estadual nº 50.279/2026, bem como art. 6º da Resolução Conjunta SEGOV/SEPM nº 8.865/2026 e o art. 36, inciso III do Decreto Estadual nº 49.792/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350002/008759/2026.

Id: 2751764

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a LET`S RENT A CAR S/A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a mudança do preâmbulo e mudança da dotação orçamentária:

Onde se lê:

Preâmbulo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, PARA USO NA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E A EMPRESA LET`S RENT A CAR S/A O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO , com sede na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Edifício Anexo, 4º andar, Laranjeiras, CEP 22231-090, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.416/0001-06, neste ato representada pelo(a) neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Estado, Identidade Funcional 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV nº 135, de 10 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, PARA USO NA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEPM, E A EMPRESA LET'S RENT A CAR S/A.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY, CORONEL, Id. Funcional nº 2449572-7, por delegação de competência conferida pela RESOLUÇÃO SEPM Nº 9042 DE 02 DE JULHO DE 2026, doravante denominada CONTRATANTE.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: Natureza da Despesa: 33903913 Fonte de Recurso: 1.759.103 Programa de Trabalho: 57010.08.181.0478.4762 Nota de Empenho: 2025NE05100

15.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Leia-se:

15.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Unidade Orçamentária: 51010

Natureza da Despesa: 339000

Fonte de Recurso: 1.759.103

Programa de Trabalho: 08.181. 0478. 4762

Valor Orçamentário para 2026: R\$ 1.366.596,00

Nota de Reserva: 2026NR00674

15.2 A despesa relativa ao exercício de 2027, no valor de R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais), correrá por conta da respectiva dotação orçamentária, devendo ser empenhada no início do exercício, encontrando-se já contemplada no Estudo de Impacto Financeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SEPM passa a exercer integralmente a representação administrativa, a gestão, a execução, a fiscalização e a responsabilidade operacional do Contrato nº 021/2025 a contar de 01/08/2026.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato originário não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: conforme autoriza o art. 136, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21 e os demais atos constantes do processo SEI350002/008751/2026.

Id: 2751905

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo - Contrato Nº 051/2023-DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.280.604/0001- 25.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva (c/substituição de peças) dos equipamentos odontológicos pertencentes ao Serviço de Odontologia da SEPM.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho da Rocha - DSSB

GESTORA SUBSTITUTA: Ten Cel PM DENT RG 76.848 Patricia Franzotti Machado - DSSB

FISCAIS OCPM: TEN CEL PM DENT RG 76.833 Débora de Souza Brandão; CAP PM DENT RG 89.595 Juliana Krul Erlich; CAP PM DENT RG 89.708 Luise Betty Burdman;

FISCAIS ODPM/1: MAJ PM DENT RG 76.843 Marcela Cerquise Jubram Fernandes; TEN CEL PM DENT RG 76.834 Patrícia Machado Batista; 1º SGT PM RG 72.031 Denilson Carvalho da Silva;

FISCAIS HPMNIT: MAJ PM DENT RG: 76840 Juliana Azevedo Mendes dos Santos Botelho; CAP PM DENT RG 76.879 Adriana Soares Garcia Gomes; 1º SGT PM RG 66.235 Jefferson de Araujo Reis

FISCAIS PPM/SJM: TEN CEL PM DENT RG 76.778 Vitor Marcello de Andrade; MAJ PM DENT RG 76.898 Marcia Santiago; CAP PM DENT RG 89.604 Vinícius Farias Ferreira;

FISCAIS PPM/CASCADURA: MAJ PM DENT RG 76.857 Patrícia Santos Bastazini; CAP PM DENT RG 89.603 Gilberto Felipe Donato Vieira; CAP PM DENT RG 76.838 Juliana Gadelha Johnsen Collares;

FISCAIS PPM/OLARIA: CAP PM DENT RG 76.887 Janaina Nunes Sampaio; CAP PM DENT RG 76.853 Ana Cristina de Oliveira Leite; CAP PM DENT RG 76.846 Mary Lucy Oliveira Dos Santos;

FISCAIS PPM CAMPOS: CAP PM DENT RG 89.551 Augusto Beliene Vieira Ramos; CAP PM DENT RG 89.707 Flávio Luiz Beliene Vieira Ramos;

FISCAIS HCPM: TEN CEL PM DENT RG 76.780 Danielle Castex Conde; TEN CEL PM DENT RG 76.812 Vanessa De Paiva Reis;

FISCAIS BOPE: MAJ PM DENT RG 76.862 Guilherme Knaesel; 2º SGT PM RG 81.769 Elmo José Rodrigues Estefano;

FISCAIS CFAP: CAP PM DENT RG 76.895 Giovana Faustino Babio Pitanga; SUB TEN PM RG 64.410 Rosana Lopes de Oliveira Leitão;

FISCAIS 1º CPMERJ: CAP DENT 89681 Raquel Moreira Guimarães; CB ASB Temp 3/000677 Glaucia da Conceição Silva de Oliveira Moreira;

FISCAIS 2º CPMERJ: CAP PM DENT RG 64.305 Marise De Andrade Junqueira; 2º SGTPM RG 81.495 Márcia Cristina Dos Santos Feitosa;

FISCAIS DRSP: MAJ PM Dent RG 76.895 Giovana Faustino Babio Pitanga; MAJ PM Dent RG 76.881 Carlos Augusto de Carvalho Batista;

FISCAIS SSMCC: MAJ PM DENT RG 76.830 Mariana Alves Vieira Pinto; MAJ PM DENT RG 76.815 Ana Paula Rodrigues Mecler;

FISCAIS AJG/QG: SUBTEN RG 64.370 Magnólia Freire Carvalho, CAP PM DENT RG 89.600 Renata Tedesco Redon Brandão

FISCAIS CFRPM: CAP PM DENT RG 76.846 Mary Lucy Oliveira Dos Santos; 1º TEN RG 3/000099 Aquila Almerana Curty Gama; CB RG 3/000673 Mikaelle Elias Marques;

FISCAIS APM D. JOÃO VI: MAJ PM DENT RG 76.881 Carlos Augusto de Carvalho Batista; SUB TEN PM RG 62.712 André da Rocha Belo;

FISCAIS UPPMERJ: MAJ PM DENTRG 76845 Leonardo Vieira de Oliveira;

FISCAIS BPM: CAP PM DENT RG 89.564 Renata Arraes Feitosa de Gouveia- 7º BPM; 1º Ten Dent RG 3/000145 Laís Veiga Faria- 7º BPM; 1º Ten Dent RG 3/000078 Ana Carolina da Cunha Vidal - 7º BPM; CAP PM DENT RG 76873 Francisco Rocha de Magalhães Sampaio 10º BPM; 1º SGT PM RG 68.477 Alexandre Guerra Pires- 10º BPM; MAJ PM DENT RG 76.817 Gustavo Santiago Ranuci - 11º BPM; CAP PM DENT RG 77.234 Paula Abi Ramia Duarte- 11º BPM; TEN CEL PM DENT RG 60.718 Symone Brito Bernardes Gonçalves - 12º BPM; 3º SGT PM RG 88.640 Leandro da Costa Barboza 12º BPM; CAP PM DENT RG 89556 Rodrigo Anderson do Espírito Santo - 14º BPM e 18º BPM; 3ºSGT PM RG 96.945 NAIARA NASCIMENTO MARTINS - 14º BPM; TEN CEL PM RG 76.783 Luís Carlos Lunau de Miranda- 15º BPM; CB PM TEMP RG 3/000489 JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA15ºBPM; CB PM RG 102.205 Sarah Sabino De Araújo Silva - 18º BPM; TEN CEL PM DENT RG 77.004 Fernanda Cristina Pereira Ururahy - 20º BPM; CAP PM DENT RG 89.571 Geisa Gomes Leite - 20º BPM; SUBTEN ASB RG 73112 Andrea Florentino Pereira da Silva20º BPM; MAJ PM DENT Daniela Meurer RG 76.851 - 23º BPM; 1º SGT PM RG 68.824 Ubiratan Souza Dias- 23º BPM; CAP PM DENT RG 89.604 Vinicius Farias Ferreira - 24º BPM; CB PM RG 103.699 Márcia Vieira De Oliveira Guariento - 24º BPM; CAP PM DENT RG 76883 Rafael Rocha De Mello - 25º BPM; 3º SGT PM RG 89051 Jaqueline Dos Santos Silva Rodrigues - 25º BPM; TEN CEL PM DENT

RG 76824 Luciana Barroso de Azevedo - 26º BPM; CAP PM DENT RG 89581 Carla Duque Balaguer - 26º BPM; MAJ PM DENT RG 76847 Felipe Conde Salazar- 28º BPM/37º BPM; 3º SGT PM RG 87.736 Josilaine Madeira Lima de Oliveira - 28º BPM/37º BPM; CAP PM DENT RG 76.896 Luiz Fernando Raymundo de Andrade - 29º BPM; CAP PM DENT RG 76.869 Milena Vieira Lannes - 29º BPM; CAP PM DENT RG 76.902 Mey Lie Tan Maia de Holanda Cavalcante 30ºBPM/34º BPM; SGT PM RG 73.068 Simone de Oliveira Medeiros 30º BPM; MAJ PM DENT RG 76.849 Patricia Macie Vieira - 31º BPM; CAP PM DENT RG 89.559 Marcio Guzzo Elias - 31º BPM; CAP PM DENT RG 89.602 Nathália Cristina Mattos Lima da Rosa- 32º BPM; SUB TEN PM RG 64.336 Luciane Silva Vieira de Souza - 32º BPM; CB PM RG 87.875 Leonardo Luiz Moreira- 34º BPM; CAP PM DENT RG 89564 Renata Arraes Feitosa de Gouveia- 35º BPM; MAJ PMDENT RG 76.885 Cláudia Maria Carvalho Bastos Kaizer - 38º BPM; CAP PM DENT RG 89.581 Carla Duque Balaguer- 38º BPM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 405.762,95 (quatrocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350115/000691/2022, Pregão Eletrônico N°095/2023-DGO.

Id: 2751727

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia

útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/042458/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
186.313.497-20	LUCAS FERNANDES LARANJA AGUIAR	3091393-39.2026.8.19.0001

Id: 2751876

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/075964/2025.

CPF	Nome	PROCESSO JUDICIAL N°-----
166.783.287-52	JÉSSICA NASCIMENTO FIGUEIREDO	0816532-16.2025.8.19.0008

Id: 2751882

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/009499/2025.

CPF	Nome	PROCESSO JUDICIAL N°
133.641.577-07	DIEGO LYRA DA FONSECA	0802439-66.2025.8.19.0002

Id: 2751919

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/038761/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
131.679.827-56	CARLOS PHILLIP PACHECO DE OLIVEIRA	0929077-21.2023.8.19.0001

Id: 2751924

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/054081/2025.

CPF	Nome	PROCESSO JUDICIAL N°
131.590.317-21	CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	0962558-38.2024.8.19.0001

Id: 2751934

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à

ordem judicial. Processo nº SEI-140001/012588/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
186.835.597-77	WESLEY GOMES DE MACEDO JANDRE DE SOU- ZA	0801826-82.2026.8.19.0011

Id: 2751954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	Nome	PROCESSO JUDICIAL N°
164.209.787-00	RONY PARREIRA BATISTA	0829328-97.2025.8.19.0021

Processo nº SEI-140001/070415/2025.

Id: 2751966

(DOERJ Executivo nº 134 – de 28/07/2026)

(Nota nº 0868 – 28 Jul 2026 – GCG)

14. SEPM – PROMOÇÃO POR BRAVURA - RECURSO HIERÁRQUICO - DECISÃO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVIDADE – PUBLICAÇÃO

Trata-se de recurso hierárquico interposto pelos: CAP PM RG 85.173 **CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO**, 3º SGT PM RG 101.333 **ELZO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR** e CB PM RG 105.840 **RODRIGO DA ROXA PITA**, todos lotados no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), ante a irresignação com o ato administrativo, praticado pelo Comandante do Comando de Operações Especiais, acostado nos autos da averiguação de portaria nº 005/061/2025, em que emitiu parecer **DESFAVORÁVEL** às suas promoções por ato de bravura e determinação para o consequente arquivamento do processo.

Ante ao exposto, o Secretário de Estado de Polícia Militar **DECIDE**:

I. **NÃO CONHECER O RECURSO** interposto pelos: CAP PM RG 85.173 **CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO**, 3º SGT PM RG 101.333 **ELZO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR** e CB PM RG 105.840 **RODRIGO DA ROXA PITA**, lotados no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), por INTEMPESTIVIDADE, com fulcro na escorrita manifestação exarada pela Diretoria de Promoções e pelos motivos expostos na presente decisão, nos autos do processo SEI nº 350014/013491/2026 e com arrimo no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009; art. 12, inciso I, da Resolução SEPM nº 2.875, de 16 de setembro de 2022 e em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

II. Encaminhar à DProm para conhecimento e anotações de estilo;

III. Restituir os autos à Unidade de origem para que os recorrentes tomem ciência do seu inteiro teor com a posterior conclusão do processo, ante ao esgotamento das providências pertinentes na esfera administrativa.

(Ref.: SEI-350014/013491/2026)
(Nota nº 0870 – 28 Jul 2026 – GCG)

15. SEPM – CANÇÃO DO RECOM – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Comandante da CIPM-Mus, que através de parecer técnico da Comissão de aprovação de Canções Militares nomeada pelo Boletim Interno da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR-MÚSICOS (CIPM-Mus) nº 018 de 08 de maio de 2026, resolve aprovar de acordo com a Portaria/PMERJ nº 0698 de 05 de Outubro de 2016, que cria as Normas para Aprovação de Composições Musicais Militares da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Bol da PM nº 184 de 05 de Outubro de 2016, a **CANÇÃO DO RECOM – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, cuja letra é de autoria do TEN CEL PM RG 67.879 **RODRIGO FERREIRA MOREIRA** e do 1º SGT PM RG 78.130 **SAMUEL DA SILVA BRAGA**, música do também 1º SGT PM RG 78.130 **SAMUEL DA SILVA BRAGA** e do 3º SGT PM RG 102.066 **ISMAEL GLÓRIA DA SILVA** e arranjo instrumental para banda também do 3º SGT PM RG 102.066 **ISMAEL GLÓRIA DA SILVA**, como canção oficial da PMERJ.

Voice

CANÇÃO DO RECOM Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Letra:

Ten Cel PM Rodrigo Ferreira Moreira e
1º Sgt PM Samuel Braga

Música:

1º Sgt PM Samuel Braga e
3º Sgt PM Ismael Glória

Arranjo instrumental:

3º Sgt PM Ismael Glória

mf

f

7

1a) Ron das es pe ci ais. e con tro le
2a) an do, nas di fi cul da des, as u ni da des
3a) ta mos os i ni mi gos com to da for ça

14

de mul ti dão Re com; é pa tru lha men to, a bor da gem
o pe ra cio nais com compromis - so e ver da de sen ti ne las
que há em nós. Mos tran do o nos so va lor, e a hu mil da de

22

e a pre en são. No ser vi ço pe lo di a ou pe la
com ba tem a mal da de. Boi nas pre tas se guem for tes pa ra a
dos he róis. Na da me nos que a ex ce lên cia é o nos so

27

noi te, co mo o Car ca rás a ten tos pa rao mal a ba ter.
paz pro mo ver, in can sá veis de fen den do a li ber da de.
le ma, com co ra gem e em pa ti a va mos pro te ger.

32

E qui pes pron tas, e des te mi das, nun ca re tro ce der. Pe la paz i re mos
Com ba ten tes im pla cá veis nun ca es mo re cer. Sou RE COM P MER J
o ci da dão e a so ci e da de or ga ni za da, que ju ra mos

2

Canção do RECOM

38



sem pre com ba ter. A van te, Re com! que.o mal su cum ba de an te de
pron to.a a ten der.
sem pre den fen der.

47



nós__ A van te, Re com! com bo io rai a do não fo ge.a mis são.

56



f A van te, Re com! Que.o mal su

2a) A poi
3a) En fren

70



cum ba de an te de nós__ A van te, Re com! Com bo io rai a do

79



não fo ge.a mis são. são. RE COM! RE COM! RE COM!!!

CANÇÃO DO RECOM

Letra: Ten Cel PM RG 67.879 Rodrigo F. **Moreira** e

1º Sgt PM RG 78.130 **Samuel** da S. Braga

Música: 1º Sgt PM RG 78.130 **Samuel** da S. Braga e

3º Sgt PM RG 102.066 **Ismael** G. da Silva

Arranjo instrumental: 3º Sgt PM RG 102.066 **Ismael** G. da Silva

1a estrofe

Rondas especiais e controle de multidão.

RECOM é patrulhamento, abordagem e apreensão.

No serviço pelo dia ou pela noite, como carcarás atentos para o mal abater.

Equipes prontas e destemidas, nunca retroceder.

Pela paz iremos sempre combater.

Coro

AVANTE RECOM!

QUE O MAL SUCUMBA DIANTE DE NÓS.

AVANTE RECOM!

COMBOIO RAIADO, NÃO FOGE A MISSÃO.

2a estrofe

Apoiando, nas dificuldades, as Unidades operacionais.

Com compromisso e verdade sentinelas combatem a maldade.

Boinas pretas seguem fortes para a paz promover,

incansáveis defendendo a liberdade.

Combatentes implacáveis nunca esmorecer.

Sou RECOM PMERJ pronto a atender.

Coro

AVANTE RECOM!

QUE O MAL SUCUMBA DIANTE DE NÓS.

AVANTE RECOM!

COMBOIO RAIADO, NÃO FOGE A MISSÃO.

3a estrofe

Enfrentamos os inimigos

com toda força que há em nós.

Mostrando o nosso valor,

e a humildade dos heróis.

Nada menos que a excelência é o nosso lema.

Com coragem e empatia vamos proteger, o cidadão e a sociedade organizada,
que juramos sempre defender.

Coro

AVANTE RECOM!

QUE O MAL SUCUMBA DIANTE DE NÓS.

AVANTE RECOM!

COMBOIO RAIADO, NÃO FOGE A MISSÃO.

AVANTE RECOM!

QUE O MAL SUCUMBA DIANTE DE NÓS.

AVANTE RECOM!

COMBOIO RAIADO, NÃO FOGE A MISSÃO.

RECOM! RECOM! RECOM!

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA - CEL PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

Comandante Geral da PMERJ

ID 24181870

(Ref.: SEI-350016/033698/2025)
(Nota nº 0858 - 24 Jul 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO**

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.471 GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, do 6º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 220/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022179/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403127)
(Nota n.º 2819 - 23 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 65.044 PAULO SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA, da ESPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 221/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022206/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403141)
(Nota n.º 2731 - 20 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.547 GERSON FERREIRA COTRIM, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 223/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022271/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403146)
(Nota n.º 2820 - 20 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

4. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.472 ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA, do 21º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 224/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022310/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403166)
(Nota n.º 2741 - 21 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

5. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.032 LUIZ EDUARDO MIRANDA GOULART, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 225/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022328/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403172)
(Nota n.º 2743 - 21 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

6. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.132 ANDERSON DO AMARAL RIBEIRO, do 30º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 227/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022360/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403184)
(Nota n.º 2758 - 21 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

7. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.282 JORGE EURICO SOARES DOS SANTOS, do 18º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 228/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022387/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403192)
(Nota n.º 2767 - 21 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

8. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 66.703 EDMUNDO FERNANDES, do 17º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 229/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022399/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403203)
(Nota n.º 2772 - 21 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

9. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.203 ALEX SANDRO SILVA DA MATA, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 234/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022620/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403385)
(Nota n.º 2822 - 23 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

10. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos PAD aos Presidentes abaixo discriminados:

1. TEN CEL PM RG 89.617 NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA, da DGEC
Portaria CD n.º 058/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 23 Jul 2026 – Index SEI n.º 137076279
2. MAJ PM RG 84.606 LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, do 20º BPM
Portaria CD n.º 111/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 23 Jul 2026 – Index SEI n.º 137116534
3. CAP PM RG 84.685 HERIK DE ANDRADE PEREIRA, do 31º BPM
Portaria CD n.º 726/118/2024 – Prazo: 20 dias – A contar de 08 Jul 2026 – Index SEI n.º 137112709
4. CAP PM RG 96.336 PEDRO FIGUEIREDO CÂMARA, do 09º BPM
Portaria CD n.º 106/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 26 Jul 2026 – Index SEI n.º 137118348
5. CAP PM RG 104.552 LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do 31º BPM
Portaria CD n.º 101/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 24 Jul 2026 – Index SEI n.º 137295245

(Nota n.º 2829 – 23 Jul 2026 – CGPM/SIACPP)

11. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Foi concedido ao 2º TEN PM RG 44.887 EDSON DA SILVA DIAS, da 2ª DPJM, pelo MP/AJMERJ, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 07 Jul 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 620/118/2025.

(Doc. Ref. Index 137339305)

(Nota n.º 2833 - 24 Jul 26 - CGPM/SIACIPM)

12. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600371992 – SEI n.º 350021/027753/2026.

REQUERENTE: SUBTEN PM RG 70.983 LUÍZ OTÁVIO VIEIRA BARBOSA, lotado no 40º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão publicada no Boletim Interno do 27º BPM n.º 114, de 22 Jun 21.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente concluiu na PMERJ, a Capacitação da Beretta APX Nivelamento, conforme publicado no Boletim da PMERJ, n.º 043, de 07 Mar 23. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 40º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2861, de 28 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

13. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600340815 – SEI n.º 350014/012948/2026.

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 89.852 ANDRÉ AMIM MEIRA, lotado no GAM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão publicada no Boletim Interno do GAM n.º 085, de 10 Mai 21.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 06 (seis) elogios em sua Certidão, sendo utilizado para deferimento deste pleito, o elogio publicado no Boletim Interno do GAM n.º 06, de 17 Set 21. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o GAM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2862, de 28 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

14. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600341377 – SEI n.º 350009/015667/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 101.228 JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE SÃO LEÃO, lotado na DGAS.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI do 31º BPM n.º 148, de 11 Ago 16.
- 01 (uma) Detenção de 03 (três) dias publicada no BDRI do 31º BPM n.º 209, de 23 Nov

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 12 (doze) elogios em sua Certidão, sendo utilizados para deferimento deste pleito, os elogios publicados nos seguintes Boletins: Bol. Int. n.º 006, de 28 Nov 17 e Bol. Int. n.º 072, de 05 Jul 18, ambos do 31º BPM. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a DGAS.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº2863, de 28 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

15. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600375309 – SEI n.º 350022/016976/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 90.411 CARLOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, lotado no 21º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI do 21º BPM n.º 021, de 31 Jan 14.
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI do 21º BPM n.º 039, de 16 Ago 16.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 05 (cinco) elogios em sua Certidão, sendo utilizados para deferimento deste pleito os elogios publicados nos seguintes Boletins: Bol. Int. n.º 182, de 02 Dez 16 e Bol. Int. n.º 098, em 30 Mai 18, ambos do 21º BPM. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as seguintes punições:
 - 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI do 21º BPM n.º 021, de 31 Jan 14.
 - 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI do 21º BPM n.º 039, de 16 Ago 16.
2. Cancelar, ainda, de acordo com o Item 2.11.4 das Instruções Complementares ao RDPMERJ, publicado no Bol. da PM n.º 141, de 10 Ago 10, as punições de Advertência publicadas nos seguintes Boletins: BDRI n.º 214, de 16 Nov 15 e, Bol. Int. n.º 084, de 07 Dez 21, ambas pelo 21º BPM. Providencie o 21º BPM.

3. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 21º BPM.
4. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
6. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2864, de 28 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

16. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600342852 – SEI n.º 350009/015747/2026.**REQUERENTE:** SUBTEN PM RG 72.733 MÁRCIO LUIZ TAVARES OLIVEIRA, lotado na SSGP.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

– 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias publicada no Bol. Int. do 20º BPM n.º 016, de 23 Jan 08.

– 01 (uma) Detenção de 04 (quatro) dias publicada no Bol. Int. do 20º BPM n.º 016, de 23 Jan 08.

– 01 (uma) Repreensão publicada no BDR do GAM n.º 007, de 24 Ago 12.

Analizando a documentação apresentada, para o deferimento do pleito, foram considerados os elogios publicados no Bol. Int. n.º 162, de 28 Ago 17 e Bol. Int. n.º 064, de 05 Abr 17, ambos do GAM, bem como a conclusão pela PMERJ do Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS), publicada no Bol. da PMERJ n.º 092, de 17 Dez 13. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a SSGP.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2865, de 28 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

17. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – REPUBLICAÇÃO.**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00213/291/2026.**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 93.597 GEOVANE RAMOS AZEREDO, lotado no 32º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 93.597 GEOVANE RAMOS AZEREDO, lotado no 32º BPM, pelo fato de, conforme apurado no IPM Portaria de n.º 376/118/2025 – CGPM n.º 202500076582, constatar-se que, no período de 15 Mai 24 a 23 Jun 25, escalou-se em diversos serviços voluntários sem observar as normas regulamentares relativas ao Regime Adicional de Serviço (RAS/PROEIS), as quais preveem, entre outras, que “o Policial Militar deverá ter um intervalo de 08 (oito) horas de repouso antes de retor-

nar ao serviço na escala ordinariamente prevista na SEPM, ressalvadas as convocações excepcionais”. Com tal conduta, deixou de cumprir determinação inserta no Bol. da PMERJ n.º 10 de 08 Mai 24. Por efeito incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

- 3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 32º BPM.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado deficiente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(Republicado por haver saído com incorreção na 4ª parte, item 14 do Bol. da PMERJ n.º 077 de 21Jul26). NOTA Nº2882

18. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA – ABSOLVIÇÃO - COMUNICAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 5ª Vara Criminal

Av. Erasmo Braga, 115 L II sala 502 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ e-mail:

cap05vcri@tjrj.jus.br

Processo: 0133888-91.2022.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Extorsão (Art. 158 - CP)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Réu: PETERSON CAETANO FIGUEIRA DOS SANTOS

Réu: HUGO LEONARDO FIGUEIRA DOS SANTOS

Inquérito 405-00233/2021 25/08/2021 DRACO- Delegacia de Repressão ao Crime

Organizado

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paula Fernandes Machado

Em 09/07/2025

Exmo. Senhores,

COMUNICAÇÃO: O Juízo da 5ª Vara Criminal da Capital comunica, para os devidos fins, que os policiais militares, PETERSON CAETANO FIGUEIRA DOS SANTOS e HUGO LEONARDO FIGUEIRA DOS SANTOS, responderam a processo naquele juízo pela suposta prática do crime de extorsão (art. 158 do Código Penal), oriundo do Inquérito nº 405-00233/2021, de 25/08/2021, da DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado.

Ao final, inexistindo prova judicial suficiente a amparar um decreto condenatório, impôs-se a absolvição dos réus, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

Isento, ainda, os acusados do pagamento das despesas processuais.

Transitada em julgado, proceda-se às anotações e comunicações pertinentes, arquivando-se os autos após as devidas baixas.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo
Juiz de Direito

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AO ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trata-se do(s) policial(is) militar(es): 2º SGT PM RG 87.243 PETERSON CAETANO FIGUEIRA DOS SANTOS do BPVE e 2º SGT PM RG 87.228 HUGO LEONARDO FIGUEIRA DOS SANTOS do BEPE

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI-350019/022759/2026 - SEI-350019/023081/2026
(Nota nº 2876 – 28/07/2026 – CGPM/SCRJ)

19. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 55.017 MARCO ANTONIO PEREIRA ROSA, do 15º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 235/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022651/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403416)
(Nota n.º 2831 - 23 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

20. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.089 MARCELO DIAS DA TRINDADE, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 236/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022675/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403423)
(Nota n.º 2832 - 23 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

21. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 68.603 CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, da CGPM/SEPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 245/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022985/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403593)
(Nota n.º 2868 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

22. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 70.179 GENIVALDO MACIEIRA MACEDO, como Presidente, o 2º TEN PM RG 75.076 RICARDO SIMÃO LEITE, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 110.940 RAFAEL DA COSTA VALL LLOVERAS, todos do 34º BPM, como Escrivão, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 177/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM REF RG 68.186 PAULO GONÇALVES RAMOS, da DV, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 70.179 GENIVALDO MACIEIRA MACEDO;

INTERROGANTE E RELATOR: 2º TEN PM RG 75.076 RICARDO SIMÃO LEITE; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 110.940 RAFAEL DA COSTA VALL LLOVERAS, todos do 34º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/019764/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. Index 135139956)
(Nota n.º 2835 – 24 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

23. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII do Art. 5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 92.505 THAYNÃ ALVES DE FREITAS, do CPAM, como Presidente, o 1º TEN PM RG 79.002 VANDERSON MORAES DE MOURA, como Interrogante e Relator, do CPAM, e o 2º TEN PM RG 110.924 LUIZ CARLOS BEZERRA, como Escrivão, do 12º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 192/118/2026, ao qual estão submetidos o 3º SGT PM RG 95.121 ERIVELTO DE CARVALHO ALVES RIBEIRO, do 28º BPM e o CB PM RG 106.481 MILLER DE OLIVEIRA ALVES, do 33º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 92.505 THAYNÃ ALVES DE FREITAS, do CPAM ;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 79.002 VANDERSON MORAES DE MOURA, do CPAM; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 110.924 LUIZ CARLOS BEZERRA , do 12º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021040/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 136110819)
(Nota n.º 2596 – 08 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

24. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o MAJ PM RG 80.455 JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO, do CPROEIS, como Presidente, o MAJ PM RG 74.712 BERNARDO OLEGÁRIO, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 75.187 ALEXANDRE DA SILVA SARAIVA, como Escrivão, ambos da DGProg, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 233/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM REF RG 72.517 PAULO ROBERTO ARANTES SAENS, da DV, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 80.455 JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO, do CPROEIS;

INTERROGANTE E RELATOR: MAJ PM RG 74.712 BERNARDO OLEGÁRIO; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 75.187 ALEXANDRE DA SILVA SARAIVA, ambos da DGProg.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022494/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 137211642)
(Nota n.º 2802 – 22 Jul 2026 – CGPM/SIACPP)

25. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do incisos VII do Art. 5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o MAJ PM RG 80.949 CLEBER MOURA MARTINS, como Presidente, o 2º TEN PM RG 70.099 FERNANDO FARIAS DE MIRANDA, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 110.958 JOÃO PEDRO GOMES LIMA, como Escrivão, todos do RECOM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 187/118/2026, ao qual estão submetidos o SUB-TEN PM RG 70.368 MARCELO LUIZ DO AMARAL, o 2º SGT PM RG 83.317 RENATO VINICIUS MAIA, o 3º SGT PM RG 98.501 EDUARDO DE OLIVEIRA COUTINHO e o 3º SGT PM RG 100.335 WAGNER DOS SANTOS MACHADO, todos do BPChq, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 80.949 CLEBER MOURA MARTINS;

INTERROGANTE E RELATOR: 2º TEN PM RG 70.099 FERNANDO FARIAS DE MIRANDA; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 110.958 JOÃO PEDRO GOMES LIMA, todos do RECOM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/020690/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 136670567)
(Nota n.º 2549 – 06 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. 26º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 2º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 31JUL26 (sexta-feira);

Hora: 13h;

Local: Rua Cristovão Colombo, 646, Castelânea - Petrópolis, RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF: SEI-350026/021719/2026)
(Nota nº 386 – 27jul2026 – ASCOM)

6ª. PARTE**LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga do material permanente mencionado no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido no seguinte documento:

CEFD

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO
Banco regulável – Classic	481206	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 2.583,00
Banco supino regulável – Classic	481207	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 5.938,00
Banco Scott – Classic	481208	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 2.683,00
Cadeira abdutora – Classic	481265	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 7.588,00
Cadeira adutora – Classic	481266	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 7.588,00
Cadeira extensora – Classic	481267	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.503,00
Cadeira extensora – Classic	481268	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.503,00
Flexora sentada – Classic	481269	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 12.100,00
Banco declinado – Classic	481270	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 4.319,00
Hack Machine – Classic	481271	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 12.645,00
Leg Press 45 – Classic	481272	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 12.212,00
Leg Press 180 – Classic	481273	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 11.232,00
Mesa flexora – Classic	481274	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 11.520,00
Banco supino inclinado – Classic	481275	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 6.453,00
Panturrilha burrinho – Classic	481276	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 2.481,00
Remada articulada – Classic	481277	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 4.379,00
Suporte anilhas	481278	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 922,00
Suporte anilhas	481279	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 922,00
Puxada baixa – Classic	481280	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 7.076,00
Puxada baixa – Classic	481281	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 7.076,00
Puxada alta – Classic	481282	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.031,00

Puxada alta – Classic	481283	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.031,00
Remada sentada – Classic	481407	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 2.860,00
Barra guiada – Classic	481408	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 11.200,00
Gluteo em pé – Classic	481409	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 11.200,00
Supino reto articulado – Classic	481410	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 7.500,00
Supino vertical – Classic	481411	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.980,00
Cross Over – Classic	481412	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 17.184,00
Cross Over – Classic	481413	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 17.184,00
Voador c/ braços articulado – Classic	481414	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 9.500,00
Bíceps máquina – Classic	481415	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 4.377,00
Graviton – Classic	481416	1.2.3.1.1.01.05	19/09/2025	19/09/2025	1	R\$ 11.520,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 919 da Empresa: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS e PLAYGROUND EIRELI, CNPJ nº 37670865/0001-75, com emissão em 19 de setembro de 2025 e incluídos em carga através do Bol Int nº 010 de 16 a 20 de março de 2026 do CEFD.

(Ref. SEI-350007/007151/2026 do CEFD)

(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

CEFD

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Máquina abdominal deitado – Classic	478835	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 10.080,00
Banco regulável – Classic	478854	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 2.583,00
Banco supino regulável – Classic	478904	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 5.938,00
Banco Scott – Classic	478905	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 2.683,00
Cadeira abdução – Classic	478906	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 7.588,00
Cadeira adutora – Classic	478907	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 7.588,00

Cadeira extensora – Classic	478908	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 9.503,00
Desenvolvimento de ombros articulado – Classic	478909	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 6.928,00
Flexora sentada – Classic	478910	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 12.100,00
Banco declinado – Classic	478911	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 4.319,00
Hack Machine – Classic	478912	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 12.645,00
Leg Press 45 – Classic	478913	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 12.212,00
Leg Press 180 – Classic	478914	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 11.232,00
Mesa flexora – Classic	478915	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 11.520,00
Banco supino inclinado – Classic	478916	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 6.453,00
Panturrilha burrinho – Classic	478917	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 2.481,00
Remada articulada – Classic	478918	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 4.379,00
Suporte anilhas	478919	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 922,00
Puxada baixa – Classic	478920	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 7.076,00
Puxada alta – Classic	478921	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 9.031,00
Puxador corda	478922 até 478925	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 89,00
Puxador em V para tríceps	478926 até 478929	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 201,00
Puxador remada	478930 até 478933	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 367,00
Barra reta P	478934 até 478937	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 120,00
Barra grande p/ puxada (1,20m)	478938 até 478941	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 348,00
Puxador triangulo	478942 até 478945	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 98,00

Remada sentada – Classic	478946	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 2.860,00
Barra guiada – Classic	478947	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 11.200,00
Gluteo em pé – Classic	478948	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 11.200,00
Supino reto articulado – Classic	478953	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 7.500,00
Supino vertical – Classic	478954	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 9.980,00
Estante para barras e acessórios	478955	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 1.412,00
Cross Over – Classic	478956	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 17.184,00
Voador c/ braços articulado – Classic	478957	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 9.500,00
Bíceps máquina – Classic	478958	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 4.377,00
Graviton – Classic	478959	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	1	R\$ 11.520,00
Colchonete 1,00 x 0,50 x 10	479349 até 479388	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	40	R\$ 58,00
Puxador curvo duplo, revestido. Maciço c/ giro	478960 até 478963	1.2.3.1.1.01.05	04/09/2025	04/09/2025	4	R\$ 106,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 918 da Empresa: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS e PLAYGROUND EIRELI, CNPJ nº 37670865/0001-75, com emissão em 04 de setembro de 2025 e incluídos em carga através do Bol Int nº 006 de 09 a 13 de fevereiro de 2026 do CEFD.

(Ref. SEI-350007/002889/2026 do CEFD)

(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

CEFD

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Elíptico Eletromagnético Speedo E55 – Semi-profissional	478964 até 478967	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	4	R\$ 4.656,00
Simulador de Remo Starke SR-Pro – Resistência a ar	478968 até 478980	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	13	R\$ 8.300,00

Bicicleta Spinning Speedo S103	478981 até 478993 e 479004 até 479009	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	19	R\$ 3.000,00
Bicicleta Ergométrica Speedo B55 – Gerador próprio	479010 até 479018	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	9	R\$ 5.200,00
Simulador de Escada Starke Stair Pro – Profissional	479019 até 479021	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	3	R\$ 21.200,00
Esteira Ergométrica Speedo TR9 – Motor AC 5.0HO Lub Auto	479022 até 479035	1.2.3.1.1.01.05	24/09/2025	24/09/2025	14	R\$ 19.719,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 011451 da Empresa: CASA DO FITNESS COM DE PROD ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 31915974/0001-29, com emissão em 24 de setembro de 2025 e incluídos em carga através do Bol Int nº 006 de 09 a 13 de fevereiro de 2026 do CEFD.

(Ref. SEI-350007/002890/2026 do CEFD)
(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

CEFD

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Banco supino regulável – Classic	479037 até 479040	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	4	R\$ 5.938,00
Cadeira extensora – Classic	479041	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 9.503,00
Suporte anilhas	479043	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 922,00
Puxada baixa – Classic	479044	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 7.076,00
Puxada alta – Classic	479045	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 9.031,00
Estante para barras e acessórios	479046 até 479048	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	3	R\$ 1.412,00
Cross Over – Classic	479049	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 17.184,00
Maquina abdominal deitado - Classic	479036	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 10.080,00
Desenvolvimento de ombros articulado - Classic	479042	1.2.3.1.1.01.05	29/09/2025	29/09/2025	1	R\$ 6.928,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 920 da Empresa: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS e PLAYGROUND EIRELI, CNPJ nº 37670865/0001-75, com emissão em 29 de setembro de 2025 e incluídos em carga através do Bol Int nº 006 de 09 a 13 de fevereiro de 2026 do CEFD.

(Ref. SEI-350007/002891/2026 do CEFD)

(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

HPM/NIT

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LAVATÓRIOS INOX PARA ASEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO	489869	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	1.328,00
CARRO INOX 3 PLANOS DIMENSÕES 930X550X790 MM.	489870	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	1.341,79
CARRO INOX 2 PLANOS COM BORDAS ELEVADAS, DIMENSÕES 800X400X600 MM.	489871	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	1.453,33

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 000.002.934 da Empresa: METALURGICA ARTFRIO LTDA, CNPJ nº 79.984.357/0001-01, com emissão em 10 de março de 2026 e incluídos em carga através do Bol Int nº 029 de 11 de maio de 2026 do HPM/NIT.

(Ref. SEI-350010/008311/2026 do HPM/NIT)

(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

2º CPA

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTu/h	481452	1.2.3.1.1.01.06	01/04/2025	28/10/2025	01	6.020,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 757 da Empresa: LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 45567668/0001-53, com emissão em 01 de abril de 2026 e incluídos em carga através do Bol Int nº 206 de 06 de novembro de 2025 do 2º CPA.

(Ref. SEI-350021/018281/2026 do 2º CPA)
(Nota nº 278/009-2026, de 13 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO